CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VOLUME 12

TOMADA DE PREÇOS

01/2023-TP/CONSERCE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBICUITINGA, IBARETAMA, CHORO E BANABUIU.

RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

Volume _____ / _____

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

LICITANTE: 3D CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.930.565/0001-17
OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBARETAMA, IBICUITINGA, CHORO E BANABUIÚ DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

CONSERCE Sertão Central Fls. 3725

ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AV. WASHINGTON SOARES, 2155 SALA 70 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA-CE. CEP 60.811-341
E-MAIL – ENG3DCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM - CNPJ: 07.930.565/0001-17 - FONE (85) 3038.1403

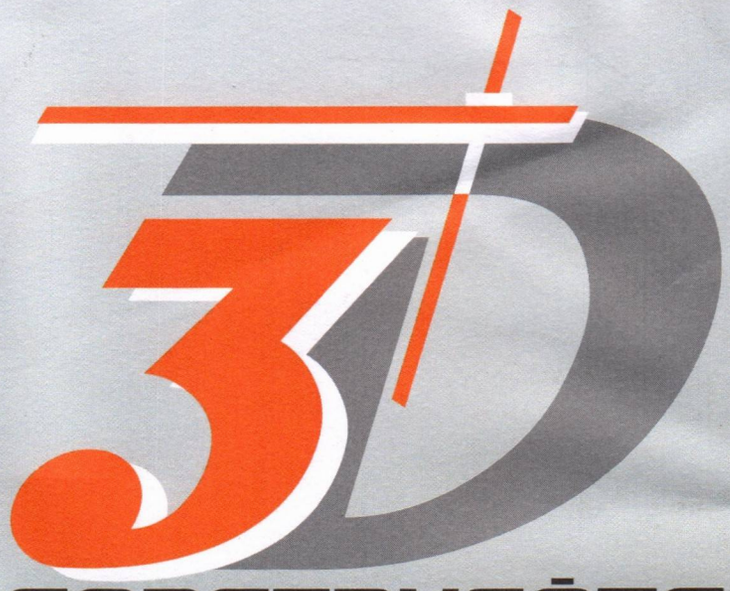

CONSTRUÇÕES

"Concretizando Sonhos"

AV. WASHINGTON SOARES, S Nº 2155 - SALA 70 CEP 60.811-341

PROTOCOLO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

LICITANTE: 3D CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.930.565/0001-17
OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBARETAMA, IBICUITINGA, CHORO E BANABUIÚ DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE

RECEBIDO
em: 31 / 07 / 2023
Hora: 08 : 03
Responsável

CONSERCE
Fls. 33206
Sertão Central

AV. WASHINGTON SOARES, 2155 SALA 70 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA-CE. CEP 60.811-341
E-MAIL – ENG3DCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM - CNPJ: 07.930.565/0001-17 - FONE (85) 3038.1403

CONSERCE
Fls. 3727
Sertão Central

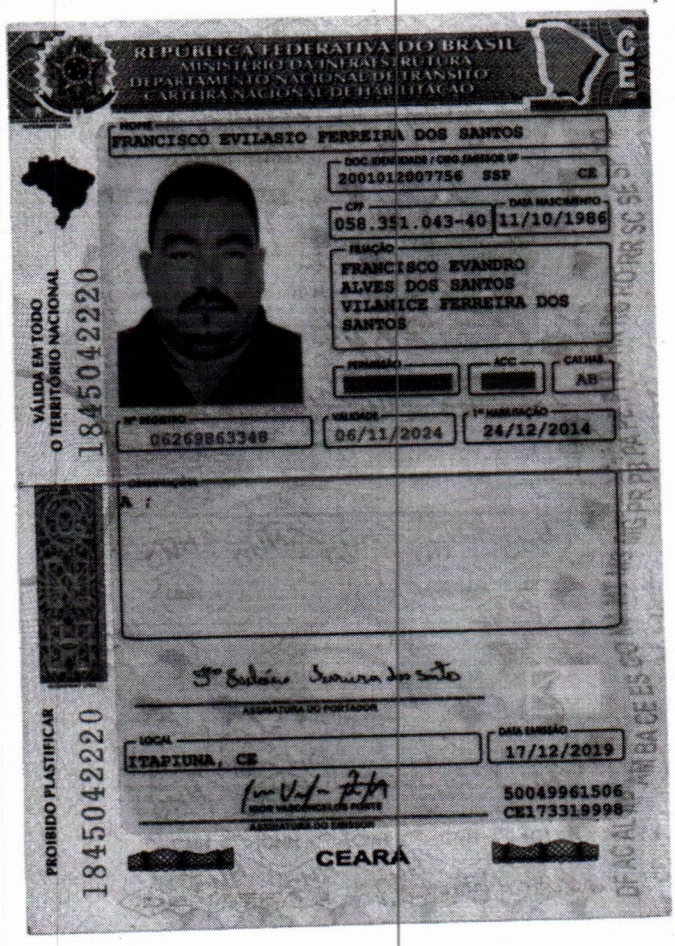

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FRANCISCO EVILASIO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2001012007756 SSP CE

CPF
058.351.043-40

DATA NASCIMENTO
11/10/1986

FILIAÇÃO
FRANCISCO EVANDRO ALVES DOS SANTOS
VILANICE FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06269863348

VALIDADE
06/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/12/2014

OBSERVAÇÕES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPIUNA, CE

DATA EMISSÃO
17/12/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

50049961506
CE173319998

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845042220

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845042220

CONSERCE
Fls. 3728
Sertão Central

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSTRUTORA 3D CONSTUÇÕES LTDA, empresa estabelecida na AV.Washington Soares, n°2155, sala 70, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 07.930.565/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DIEGO TEIXEIRA MAIA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24 de Agosto de 1988, engenheiro, natural de Fortaleza – Ceará, portador da RG nº 96002625002 SSP – Ceará, e CPF nº 035.827,343-90, residente e domiciliado na Rua Ligia Monte nº175, Apto. 502 - Bairro Cocó, CEP.: 60.192-370, Fortaleza – Ceará

OUTORGADO: Francisco Evilásio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, motorista, portador do **CPF 058.351.043-40**, residente e domiciliado na Travessa Terefa Rodrigues Barroso, n°. 33, Boa Paraipaba-Ce CEP 62.685-000..

PODERES OUTORGADOS: Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, a quem confere(m), poderes amplos, gerais e ilimitados, onde se apresentar para fins especial de promover a participação de outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar planilhas, propostas, declarações, contratos, e ordem de serviços, assistir a aberturada habilitação e propostas, solicitar adimplência, cadastrar CRC, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer visitas, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias, caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários cientes de que por força do artigo 675 do Código Civil esta obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado. Ao cumprimento do presente mandato, requerer e assinar o que for permitido em lei, para o bom e fiel cumprimento deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, como for ele (a) próprio (a) fora feito.

Fortaleza/CE, 28 de Julho de 2023.

Diego Teixeira Maia
CPF: 035.827.343-90

Assinado de forma digital por Diego Teixeira Maia CPF: 035.827.343-90
Dados: 2023.07.28 08:23:09 -03'00'

3D CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.930.565/0001-17
DIEGO TEIXEIRA MAIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE Fls. 3729 Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 13/07/2023 a 13/07/2024

Certifico que a 3D CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na AV WASHINGTON SOARES, n°2155, LJ 70, FORTALEZA-CE, atendeu os requisitos exigidos para Lei Federal N° 8666 de 21 de junho de 1993, para inscrição do cadastro de fornecedores do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, estando credenciado a atender os ramos de atividades descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE)

41.20-4-00- construção de edifícios
42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 -outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

04/133

CONSERCE
Fls. 3730
Sertão Central

Quixadá 26/07/2023

RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364

Assinado de forma digital por RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364
Dados: 2023.07.26 10:38:34 -03'00'

RENATA FONTES CAVALCANTE
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

02/183

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 3731
Sertão Central

RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201097671	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ome: 3D CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2271563802

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

5 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

11

03/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0825E5231A482105BA312D18FA31D32F6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3732
Serviço Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.684-2	CEN2271563802	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

04/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0825E5231A482105BA312D18FA31D32F6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine, Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 3733
Sertão Central

"3D CONSTRUÇÕES LTDA"

CNPJ: 07.930.565/0001-17

8° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MARILENE SALES MAIA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, natural de Capistrano/CE, nascida no dia 14.03.1940, empresaria, portadora da carteira de identidade **Nº 2006009148562 SSP-CE**, e do **CPF Nº 210.063.933-15**, residente e domiciliada na Rua Jose Barreto Parente, n° 725 Apto 1202, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60811160 – Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio e procurador **DIEGO TEIXEIRA MAIA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza – CE, nascido em 24.08.1988, engenheiro, portador da carteira de identidade **RG 96002625002 SSP/CE** e do **CPF (MF) 035.827.343-90**, residente e domiciliado em Fortaleza - CE na Rua. Ligia Monte, n°. 175 Apto. 502 – Bairro Cocó – CEP: 60.192-370, Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **3D CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na **Avenida Washington Soares Nº 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811341 – Fortaleza/CE**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC sob o **NIRE: 23201097671**, por despacho de **29 de Marco de 2006**, inscrito no CNPJ sob o n° **07.930.565/0001-17**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA; – O Capital Social que é de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), representados por 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada. O referido aumento do capital social no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) será integralizado com as reservas de lucros acumulados pelos sócios **MARILENE SALES MAIA**, que integraliza o valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), e o sócio Sr. **DIEGO TEIXEIRA MAIA**, que integraliza o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente no país, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R$
MARILENE SALES MAIA	1.260.000	R$ 1.260.000,00
DIEGO TEIXEIRA MAIA	140.000	R$ 140.000,00
TOTAL DO CAPITAL	1.400.000	R$ 1.400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA TERCEIRA; A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA QUARTA Depois de feitas as alterações consolida-se o referido contrato com a seguinte redação:

05/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0825E5231A482105BA312D18FA31D32F8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine, Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 3734
Sertão Central

"3D CONSTRUÇÕES LTDA"

CNPJ: 07.930.565/0001-17

8° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

MARILENE SALES MAIA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, natural de Capistrano/CE, nascida no dia 14.03.1940, empresaria, portadora da carteira de identidade **No 2008009148562 SSP-CE**, e do **CPF No 210.063.933-15**, residente e domiciliada na Rua Jose Barreto Parente, n° 725 Apto 1202, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60811160 – Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio e procurador **DIEGO TEIXEIRA MAIA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza – CE, nascido em 24.08.1988, engenheiro, portador da carteira de identidade **RG 96002625002 SSP/CE** e do **CPF (MF) 035.827.343-90**, residente e domiciliado em Fortaleza - CE na Rua. Ligia Monte, n°. 175 Apto. 502 – Bairro Cocó – CEP: 60.192-370. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **3D CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na **Avenida Washington Soares Nº 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811341 – Fortaleza/CE.** Inscrição no **IPTU 473658-3,** com registro na Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC sob o **NIRE: 23.201.097.671**, por despacho de **29 de Marco de 2006**, inscrito no CNPJ sob o n° **07.930.565/0001-17**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o referido contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **3D CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na **Avenida Washington Soares Nº 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811341 – Fortaleza/CE.** Inscrição no **IPTU 473658-3**, e como nome de fantasia de seu estabelecimento a expressão **'ATERRO CONSTRUÇÕES"**

2ª O Capital Social que é de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), representados por 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do pais, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R$
MARILENE SALES MAIA	1.260.000	R$ 1.260.000,00
DIEGO TEIXEIRA MAIA	140.000	R$ 140.000,00
TOTAL DO CAPITAL	1.400.000	R$ 1.400.000,00

3ª O objeto da sociedade é:
Construção civil em geral, elaboração de projetos, orçamentos e especialização de obras, cálculos estruturais, Fundações, estrutura de concretos e metálicos, terraplanagem, pavimentação, saneamento, compra e venda de Imóveis, serviços de limpeza pública e ou privada, conservação e higiene, serviços de assessoria, consultoria em Construção civil.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em de **29 de Março de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

06/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0625E5231A482105BA312D18FA31D32F6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 3735
Sertão Central

"3D CONSTRUÇÕES LTDA"

CNPJ: 07.930.565/0001-17

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade é exercida pelos sócios **MARILENE SALES MAIA** e **DIEGO TEIXEIRA MAIA** já qualificados, que representarão a sociedade em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, visando, sempre os interesses da sociedade, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo os mesmos representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, irrestritivamente, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros, bem como assinar escrituras, abrir e movimentar contas bancárias, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional."

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

07/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0825E5231A482105BA312D18FA31D32F6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 3736
Sertão Central

"3D CONSTRUÇÕES LTDA"

CNPJ: 07.930.565/0001-17

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

13ª O(s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

14ª **Fica eleito o foro de Fortaleza – CE**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em VIA DIGITAL, de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizados todos os usos e registros necessários destinada a Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2022.

MARILENE SALES MAIA
Representada por DIEGO TEIXEIRA MAIA

DIEGO TEIXEIRA MAIA

08/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0825E5231A482105BA312D18FA31D32F6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3737
Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.684-2	CEN2271563802	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

09/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0825E5231A482105BA312D18FA31D32F6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3738
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 07.930.565/0001-17 e protocolado sob o número 22/063.684-2 em 04/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5795133, em 05/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2022, às 16:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/063.684-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0825E5231A482105BA312D18FA31D32F6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

10/183

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3739
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 05 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5795133 em 05/05/2022 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA. CNPJ 07930565000117 e protocolo 220636842 - 04/05/2022. Autenticação: FAEA0825E5231A482105BA312D18FA31D32F6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.684-2 e o código de segurança MrcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSERCE
Fls. 3740
Sertão Central

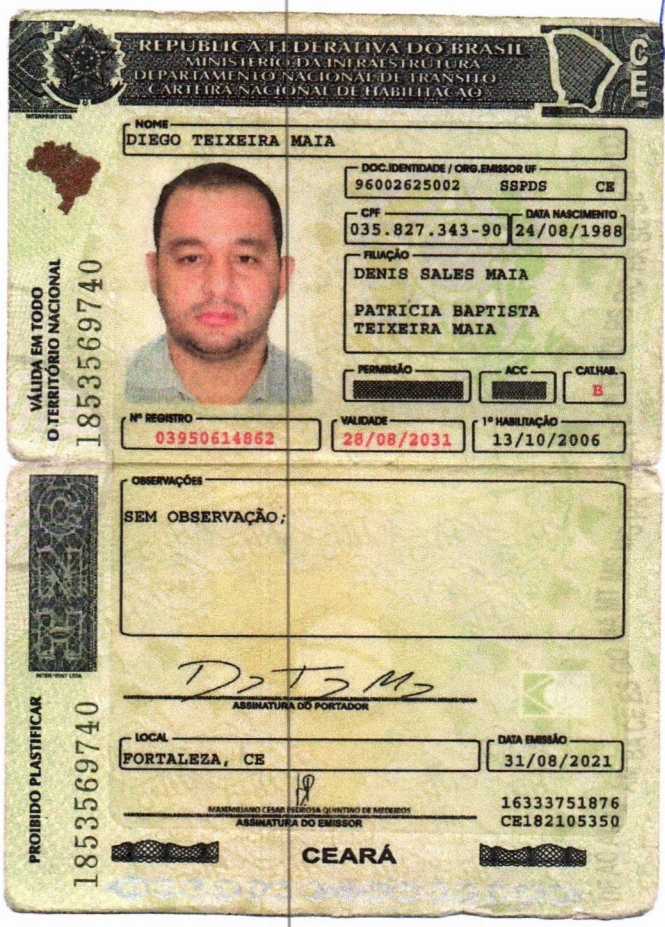

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 5 de Julho de 2023
Em testemunho_____ da verdade.
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 3 -Nº

RUBENS AUAD QUEIROZ
Substituto(a)

Cartório M
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTES

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
RHJL 03
AUTENTICAÇÃO
IT709552

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

12/183

CONSERCE
Fls. 3741
Sertão Central



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARILENE SALES MAIA

4ª HABILITAÇÃO: 20/04/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/03/1940 CAPISTRANO/CE

4a DATA EMISSÃO: 30/08/2022

4b VALIDADE: 26/08/2025

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2008009148562 SSPDS CE

4d CPF: 210.063.933-15

5 Nº REGISTRO: 01177315404

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO AUGUSTO SALES

LIREDA CAMPELO SALES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2469993516

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			26/08/2025	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS
SUPERINTENDENTE - CE

ASSINATURA DO EMISSOR

80654629229
CE189046490

LOCAL: FORTALEZA, CE

CEARÁ

2469993516

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 5 de Julho de 2023
Em testemunho_____da verdade.
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 3 -No.:-

RUBENS AUAD QUEIROZ
Substituto(a)

Cartório Mar
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍ

ados do ato em: ce.jus.br/portal

SELO DE AUTENTICIDADE 1021
RGVX 03
AUTENTICAÇÃO
IT709536

CONSERCE
Fls. 3742
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.930.565/0001-17 MATRIZ		29/03/2006

NOME EMPRESARIAL
3D CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATERRO CONSTRUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WASHINGTON SOARES	2155	LJ 70

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.811-341	EDSON QUEIROZ	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENISMAIA1@HOTMAIL.COM	(85) 3191-9211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **15:31:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSERCE Fls: 3743 Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.592400-2

RAZÃO SOCIAL
3D CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
WASHINGTON SOARES , 02155
Compl.:LJ 70 Bairro:EDSON QUEIROZ CEP:60811341
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J. 07.930.565/0001-17	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR ##########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400 - Construção de edifícios	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO ##########
C.N.A.E. SECUNDÁRIO ##########	REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 ##########	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2023 ÀS 15:36:19
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

15/133

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
247643-6

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
29/03/2006

NOME / RAZÃO SOCIAL
3D CONSTRUCOES LTDA ME

CPF/CNPJ
07.930.565/0001-17

NOME DE FANTASIA
ATERRO CONSTRUCOES

CONSERCE
Fls. 3744
Sertão Central

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
429959901 - OBRAS DE AÇUDES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV WASHINGTON SOARES, 2155

COMPLEMENTO
LJ_70

BAIRRO
EDSON QUEIROZ

CEP
60811-341

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
10/12/2009

EMITIDO VIA INTERNET EM 11/07/2023 ÀS 15:39:38
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

16/183

CONSERCE
Fls. 3745
Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3D CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.930.565/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:15 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.
Código de controle da certidão: **770E.E33C.0FD3.CCA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/183

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSERCE
Fls. 3746
Sertão Central

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315340777

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:
065924002

CNPJ / CPF:
07930565000117

RAZÃO SOCIAL:
3D CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2023 ÀS 15:33:19
VÁLIDA ATÉ 12/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

18/283

CONSERCE
Fls. 3747
Sertão Central

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.930.565/0001-17
Razão Social: 3D CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV WASHINGTON SOARES 2155 LJ 70 / EDSON QUEIROZ / FORTALEZA / CE / 60811-341

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319241316141813

Informação obtida em 18/07/2023 06:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

19/283

CONSERCE
Fls. 3748
Setor Central

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3D CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.930.565/0001-17
Certidão nº: 14917415/2023
Expedição: 11/04/2023, às 13:51:37
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3D CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.930.565/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20/183

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 3749
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201097671	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: 3D CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEE2300100897

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

11 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

21/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3750
Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.894-1	CEE2300100897	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

22/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941
12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFEA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtl Esta cópia fo
autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3751
Sertão Central

Balanço Patrimonial

Licenciado para: LGM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.930.565/0001-17
Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Complemento: LOJA 70, N.º: 2155,
Bairro: EDSON QUEIROZ, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60811341, Telefone: (085) 31919211
NIRE 23201097671 - Data: 29/03/2006

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.861.737,39 D
1.01	Ativo Circulante	2.754.589,69 D
1.01.01	Disponibilidades	778.181,44 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	179.334,46 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	179.334,46 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.480,57 D
1.01.01.02	Bancos	2.480,57 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,01 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - Agencia: 2937-8 Conta: 36751-6	2.480,56 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Economica Federal - Conta: 1560 | 003 | 00003679-2	596.366,41 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	596.366,41 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	596.366,41 D
1.01.01.07.01.0007	BB Rende Fácil	549.698,94 D
1.01.03	Clientes	549.698,94 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	549.698,94 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	98.927,58 D
1.01.03.01.01.0014	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	450.771,36 D
1.01.03.01.01.0015	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE	1.426.709,31 D
1.01.05	Créditos	1.426.709,31 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	169.076,90 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	9.335,55 D
1.01.05.01.01.0012	CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA	91.806,00 D
1.01.05.01.01.0015	PREMOLAJE DISTRIBUIDORA	60.398,35 D
1.01.05.01.01.0016	MASSEL MADEIREIRA MESSEJANA LTDA ME	7.537,00 D
1.01.05.01.01.0017	SERRARIA ALBUQUERQUE	276.503,75 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	234,57 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	276.269,18 D
1.01.05.01.05.0013	INSS a recuperar	818.916,81 D
1.01.05.01.06	Dividendos Antecipados	395.551,54 D
1.01.05.01.06.0002	Diego Teixeira Maia	423.365,27 D
1.01.05.01.06.0003	Marilene Sales	162.211,85 D
1.01.05.01.08	Emprestimos de Terceiros	162.211,85 D
1.01.05.01.08.0001	Denis Sales Maia	107.147,70 D
1.07	Ativo não Circulante	106.565,54 D
1.07.04	Imobilizado	33.860,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	33.860,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	3.060,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.800,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	74.624,62 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	74.624,62 D
1.07.04.13.01	Imobilizado em Andamento	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtl
autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Balanço Patrimonial

Licenciado para: LGM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.930.565/0001-17
Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Complemento: LOJA 70, N.º: 2155,
Bairro: EDSON QUEIROZ, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60811341, Telefone: (085) 31919211
NIRE: 23201097671 - Data: 29/03/2006

CONSERCE
Fls. 3752
Sertão Central

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1.07.04.13.01.0001	BB Consorcio	54.008,26 D
1.07.04.13.01.0002	Consorcio Iveco	20.616,36 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.919,08 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.919,08 C
1.07.04.21.01.0002	Equipamentos, Maquinas e Instalações	662,80 C
1.07.04.21.01.0003	Movies Utensilios e Instalações Comerciais	1.256,28 C
1.07.07	Diferido	582,16 D
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	582,16 D
1.07.07.01.01	Gastos Pré-Operacionais	582,16 D

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtl Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente

24/183

Balanço Patrimonial

Licenciado para: LGM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.930.565/0001-17
Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Complemento: LOJA 70, N.º: 2155,
Bairro: EDSON QUEIROZ, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60811341, Telefone: (085) 31919211
NIRE: 23201097671 - Data: 29/03/2006

CONSERCE Fls. 3753 Sertão Central

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	2.861.737,39 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	679.136,26 C
2.01.01.01	Fornecedores	679.136,26 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	401.920,55 C
2.01.01.01.01.0128	COMERCIAL DRAGAO LTDA	401.920,55 C
2.01.01.01.01.0129	M. A. FROTA & CIA LTDA	5.115,15 C
2.01.01.01.01.0130	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - M	1.290,55 C
2.01.01.01.01.0132	HIPERFERRO COMERCIAL DE ACOS LTDA	744,00 C
2.01.01.01.01.0133	ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA.	13.836,63 C
2.01.01.01.01.0137	SOARES MOURAO COMERCIO DE TINTAS LTDA	39.433,78 C
2.01.01.01.01.0138	CARLOS ALBERTO RIBEIRO PARENTE	89.795,50 C
2.01.01.01.01.0140	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	5.956,48 C
2.01.01.01.01.0141	SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	3.986,40 C
2.01.01.01.01.0144	LN INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA	23.708,49 C
2.01.01.01.01.0148	STOCK COM EQUIP IND E DE SEGURANCA LTDA	768,30 C
2.01.01.01.01.0149	ACO ALUMINIO COMERCIAL LTDA	973,47 C
2.01.01.01.01.0166	ANTONIA SELMA AGUIAR PARENTE	2.704,52 C
2.01.01.01.01.0168	CALEBE JACINTO DE MORAES	25.097,48 C
2.01.01.01.01.0184	ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.	1.250,25 C
2.01.01.01.01.0189	PLATINUM METAIS COMERCIAL LTDA	89.425,74 C
2.01.01.01.01.0198	JR COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	5.323,68 C
2.01.01.01.01.0199	S DIAS BRAGA EIRELI	7.350,00 C
2.01.01.01.01.0201	F S FELIX VIANA MATERIAL DE CONSTRUCOES	4.199,50 C
2.01.01.01.01.0205	WS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	7.381,10 C
2.01.01.01.01.0210	Stone Plus Fabricação de Revestimentos LTDA	3.001,50 C
2.01.01.01.01.0212	DINYKELLE ALENCAR SALES PINTO-ME	4.600,00 C
2.01.01.01.01.0214	JORGE UBIRAJARA CAMPOS FERNANDES - ME	29.990,00 C
2.01.01.01.01.0215	M HONORATO FILHO	2.000,00 C
2.01.01.01.01.0216	STONE COMERCIO DE ROCHAS E GEMAS LTDA	3.500,00 C
2.01.01.01.01.0217	TEGAPE IMPORTACAO E COMERCIO DE TECIDOS	13.950,00 C
2.01.01.01.01.0218	SERRARIA SERRANA LTDA	8.292,53 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.245,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	333.225,05 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.306,90 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.306,90 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	331.918,15 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	57,45 C
2.01.01.17	Outras Contas	331.860,70 C
2.01.01.17.02	Cartão de Crédito Empresarial	56.009,34 D
2.01.01.17.02.0001	Cartão de Crédito Empresarial	56.009,34 D
2.03	Passivo não Circulante	56.009,34 D
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	259.287,91 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	259.287,91 C
2.03.01.07.06	Emprestimos Bancários	259.287,91 C
2.03.01.07.06.0007	BB Capital Giro Mix Passep	259.287,91 C
2.03.01.07.06.0008	Emprestimo CEF - Nº 1.283.386 R$ 150.000,00 X 48 PC	91.246,67 C
		2.278,06 C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A - CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº de protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

25/183

Balanço Patrimonial

Licenciado para: LGM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.930.565/0001-17
Endereço. AV WASHINGTON SOARES, Complemento: LOJA 70, N.º: 2155,
Bairro: EDSON QUEIROZ, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60811341, Telefone: (085) 31919211
NIRE: 23201097671 - Data: 29/03/2006

CONSERCE
Fls. 3754
Sertão Central

ADMI
Fortes Contábil 6.197.(

Conta	Descrição	31/12/2022
2.03.01.07.06.0009	BMP Money Puls Sociedade de Credito Direto S/A	7.827,21 C
2.03.01.07.06.0010	BB Giro Empresa Nº 293711063 09 x R$ 2.355,55	7.935,97 C
2.03.01.07.06.0013	Emprestimo CEF - Nº 1.544.052 R$ 150.000,00 48 X PC 4.683,50	150.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.923.313,22 C
2.07.01	Capital Realizado	1.400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.400.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	Diego Sales Maia	140.000,00 C
2.07.01.01.01.0005	Marilene Sales Maia	1.260.000,00 C
2.07 07	Outras Contas	523.313,22 C
2.07.07.01	Outras Contas	523.313,22 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	874.873,22 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	874.873,22 C
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria	351.560,00 D
2.07.07.01.03.0002	Diego Teixeira Maia	196.320,00 D
2.07.07.01.03.0003	Marilene Sales Maia	155.240,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.861.737,39 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Gladys Queiroz Oliveira
Contadora
104.724.103-00
CRC-CE008567O/8

Diego Teixeira Maia
Socio Administrador
C.P.F 035.827.343-90

sabado, 8 de abril de 2023

Fim

26/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWIL
autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

CONSERCE
Fls. 3755
Sertão Central

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: LGM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.930.565/0001-17
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Complemento: LOJA 70, N.º: 2155, Bairro: EDSON QUEIROZ, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60811341
Telefone: (085) 31919211

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI 778.181,44 / 679.136,26	c10101/c201	1,15
10	PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (679.136,26 + 259.287,91)/ 2.861.737,39	(c201+c203)/c1	0,33
11	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG 2.861.737,39 /(679.136,26 + 259.287,91)	c1/(c201+c203)	3,05
2	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC 2.754.589,69 / 679.136,26	c101/c201	4,06
3	INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS (2.754.589,69 - 0,00)/ 679.136,26	(c101-c10115)/c201	4,06
4	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG 2.754.589,69 /(679.136,26 + 259.287,91)	c101/(c201+c203)	2,94
5	INDICE DE GRAU DE ENDEVIDAMENTO - IGE (679.136,26 + 259.287,91)/ 2.861.737,39	(c201+c203)/c1	0,33
6	INDICE DE RENTABILIDADE DO PAT.LIQ- IRPL 743.713,98 / 1.923.313,22	d200/c207	0,39
7	INDICE DE RENTABILIDADE DE VENDAS - IRV 743.713,98 / 5.253.391,12	d200/d030	0,14
8	INDICE DE IMOB DO PAT LIQ - IIPL 106.565,54 / 1.923.313,22	c10704/c207	0,06
9	INDICE DE LIQUIDEZ INSTANTANEA - ILI 778.181,44 / 679.136,26	c10101/c201	1,15

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Gladys Queiroz Oliveira
Contadora
104.724.103-00
CRC-CE008567O/8

Diego Teixeira Maia
Socio Administrador
C.P.F 035.827.343-90

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA8C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

27/283

CONSERCE
Fls. 3756
Sertão Central

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: LGM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.930.565/0001-17
NIRE 23201097671 - Data: 29/03/2006
Endereço: AV WASHINGTON SOARES, Complemento: LOJA 70, N.º: 2155, Bairro: EDSON QUEIROZ, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 608113
Telefone: (085) 31919211
Estabelecimentos: 0035 - 3D CONSTRUÇÕES LTDA; Centros de Resultado: Todos

ADMI
Fortes Contábil 6.197.

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.142.074,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.142.074,07
010.01.03	Vendas de Serviços	6.142.074,07
(-) 020	Deduções da Receita	888.682,95
020.01	Impostos Faturados	888.682,95
020.01.02	ISS	124.163,77
020.01.05	Simples	764.519,18
(=) 030	Receita Líquida	5.253.391,12
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.248.075,57
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.248.075,57
(=) 060	Lucro Bruto	1.005.315,55
(-) 070	Despesas Operacionais	263.956,66
070.01	Despesas Administrativas	197.720,78
070.03	Despesas Tributárias	14.123,78
070.04	Resultado Financeiro	52.112,10
070.04.01	Receitas Financeiras	(3.050,54)
070.04.02	Despesas Financeiras	55.162,64
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	2.355,09
080.01	Outras Receitas	2.355,09
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	743.713,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	743.713,98
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	743.713,98

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Gladys Queiroz Oliveira
Contadora
104.724.103-00
CRC-CE008567O/8

Diego Teixeira Maia
Socio Administrador
C.P.F 035.827.343-90

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWIL
autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO.

28/183

CONSERCE
Fls. 3757
Sertão Central

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	969.599,98
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(448.247,90)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	521.352,08

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Gladys Queiroz Oliveira
Contadora
104.724.103-00
CRC-CE008567O/8

Diego Teixeira Maia
Socio Administrador
C.P.F 035.827.343-90

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segu
autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3758
Senão Certo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 07.930.565/0001-17 e protocolado sob o número 23/055.894-1 em 12/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6098783, em 12/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.
Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
104.724.103-00	Gladys Queiroz Oliveira	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 15:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/055.894-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3B3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

30/183

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3759
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 12 de abril de 2023

31/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3760
Sertão Central

Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
3D CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320109767-1	CNPJ:	07.930.565/0001-17	NIRE Anterior:	2320109767-1
Nome Anterior:					
D & P CONSTRUCOES LTDA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/03/2006		

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	711
Data	11/04/2023		

CPF	Nome		
104.724.103-00	Gladys Queiroz Oliveira	Contador	00856708
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	Administrador	

32/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/055.899-2 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CONSERCE
Fls. 3761
Sertão Central

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:					
3D CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320109767-1	CNPJ:	07.930.565/0001-17	NIRE Anterior:	2320109767-1
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/03/2006			

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	11/04/2023
Quantidade de páginas:	711		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

104.724.103-00	Gladys Queiroz Oliveira	Contador	00856708
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/055.899-2 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3762
Sertão Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032060 em 11/04/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/055.899-2	rbAh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	3D CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.930.585/0001-17
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA		11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			
104.724.103-00	Gladys Queiroz Oliveira	008567O8	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 16:05.

34/183

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3763
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 11 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/055.899-2.

35/183

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3764
Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.894-1	CEE2300100897	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
104.724.103-00	Gladys Queiroz Oliveira	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

fls
36/183

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098783 em 12/04/2023 da Empresa 3D CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07930565000117 e protocolo 230558941 - 12/04/2023. Autenticação: D6E17B708B8235EE65C48B964B4AFFA6C69A3D3A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/055.894-1 e o código de segurança DWtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLADYS QUEIROZ OLIVEIRA
REGISTRO..... : CE-008567/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.724.103-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/07/2023 as 12:05:38.
Válido até: 01/10/2023.
Código de Controle: 761460.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSERC
Fls. 3265
Serviço Central

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CONSERCE
Fls. 3766
Sertão Central

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 07.930.565/0001-17.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 às 15:16:54

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

38/183

CONSERCE
Fls. 3767
Cartão Cert

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 292326/2023
Emissão: 16/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4zdW2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 07.930.565/0001-17
Registro: 0000419273
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 1.400.000,00
Data do Capital: 06/05/2022
Faixa: 5
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS; CÁLCULOS ESTRUTURAIS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA DE CONCRETOS E METÁLICOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E/OU PRIVADA, CONSEVAÇÃO DE HIGIENE, SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL.
Restrições Relativas ao Objetivo Social:
Endereço Matriz: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 2155, SALA 70, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE, 60811341
Tipo de Registro: Registro de Empresa
Data Inicial: 16/02/2012
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 41927

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 17.460.846/0001-07; EMPIRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME - 21.794.632/0001-44;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIEGO TEIXEIRA MAIA
Registro: 0611047985
CPF: 035.***.***-90
Data Início: 28/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DENIS SALES MAIA
Registro: 0600486168
CPF: 246.***.***-68
Data Início: 16/02/2012

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4zdW2
Impresso em: 16/01/2023 às 16:28:33 por: adapt, ip: 170.82.175.12

39/183

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 292326/2023
Emissão: 16/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4zdW2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 3768
Sertão Central

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JÉSSICA CARVALHO DE SOUZA
Registro: 0618470662
CPF: 045.***.***-25
Data Início: 13/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
Atribuição: ART 8 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: ASSESSORIA TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4zdW2
Impresso em: 16/01/2023 às 16:29:33 por: adapt, ip: 170.82.175.12

49183

CONSERCE
Fls. 3769
Sertão Central

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 292320/2023
Emissão: 16/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: A5ZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: DIEGO TEIXEIRA MAIA
Registro: 0611047985
CPF: 035.***.***-90

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 23/07/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 06/07/2012

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENEU
Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **Documento válido em todo território nacional.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro: 0000419273
CNPJ: 07.930.565/0001-17
Data Início: 28/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: A5ZAZ
Impresso em: 16/01/2023 às 16:20:09 por: adapt, ip: 170.82.175.12

46/183

CONSERCE
Fls. 3770
Serrão Central

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 292321/2023
Emissão: 16/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d6BC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: DENIS SALES MAIA
Registro: 0600486168
CPF: 246.***.***-68
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 23/03/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 05/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **Documento válido em todo território nacional.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000428140
CNPJ: 17.460.846/0001-07
Data Início: 27/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro: 0000419273
CNPJ: 07.930.565/0001-17
Data Início: 16/02/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: d6BC5
Impresso em: 16/01/2023 às 16:22:39 por: adapt, ip: 200.25.56.74

42/183

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133074/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DENIS SALES MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CONFERE
Fls. 3771
Sertão Central

Profissional: **DENIS SALES MAIA**
Registro: **9583D CE** RNP: **0600486168**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170174117** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2017 Baixada em: 29/03/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **3D CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **DISTRIBUIDORA IRMÃOS BARREIRO DE BEBIDAS LTDA** CPF/CNPJ: **01.688.096/0001-95**
Endereço do contratante: RODOVIA RODOVIA CE 253 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cascavel UF: CE CEP: 62850000
Contrato: Celebrado em: 01/07/2013
Valor do contrato: R$ 50.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA CE 253 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cascavel UF: CE CEP: 62850000
Data de início: 01/07/2013 Conclusão efetiva: 01/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DISTRIBUIDORA IRMÃOS BARREIRO DE BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ: 01.688.096/0001-95

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS > #1033 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 360.00 dia;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UM TERRENO COM ÁREA APROXIMADA DE 12.954,00 M, Execução da obra, MUROS DE CONTENÇÃO METRO QUADRADO, TOPOGRAFIA DE UM TERRENO COM ÁREA APROXIMADA DE 39.260,00 M2 TERRAPLENAGEM, ADEQUAÇÃO DE PONTO COMBUSTÍVEL -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 133074/2017
28/04/2017
42ycY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 42ycY

43/183

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3772
Sertão Central

LAUDO TECNICO DE ENGENHARIA

CONTRATADO	3D CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF N° 07.930.565/0001-17 AV. WASHINGTON SOARES, 2155, SALA 52 60.811-341- EDSON QUEIROZ - FORTALEZA-CE

01 - INTRODUÇÃO.....Fl..02
02 - INTERESSADOS - RESPONSÁVEIS TÉCNICA.....Fl..02
03 - CONTRATADO.....Fl..02
04 - VISTORIA..... Fl..03
05 - LOCALIZAÇÃO - CARACTERÍSTICAS.....Fl..03
06- OBJETIVO - FINAL.. Fl..04
07- QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS.....Fl..04
08- CONCLUSÃO..... Fl..09
09- ENCERRAMENTO..... Fl..09
10 -ANEXOS..... Fl..10
11 -DATA E ASSINATURA. Fl..10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

44/183

CONSEREC
Fls. 3773
Sertão Central

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

LAUDO N° 9708.0001.0046.12.FL.2

FORTALEZA, 31DE MARÇO DE 2017.

INTRODUÇÃO * 01

O presente LAUDO TECNICO DE ENGENHARIA, visa informar e conscientizar o Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Ceará - CREA/CE do resultado dos serviços executados pelo profissional Denis Sales Maia com registro profissional RNP - 0600 48616 - 8, através da firma B2SM CONSTRUTORA E INCORPORADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°18.449.043/0001-14 os serviços executados através das ART de substituição de N°CE20170174117(em substituição ART individual N° 060048616800123.

INTERESSADOS - RESPONSÁVEIS TÉCNICA * 02

ENGENHEIRO CIVIL - **DENIS SALES MAIA**
M.F. - C.N.P.F. NR.: 246.458.183 - 68
CREA - CE 9583 - D
Rua Ligia Monte, 175
60192-370 - CÓCÓ -
FORTALEZA - CEARÁ

ART n°060048616800123 (em anexo)
ART DE SUBSTITUIÇÃO - N° CE20170174117

CONTRATANTE * 03

B2SM CONSTRUTORA E INCORPORADORA, LTDA
C.N.P.J. - 18.449.043/0001-14
Rua Dr Branquinho, 2102
62850-000 - CENTRO -
CASCAVEL - CEARÁ

PROPRIETARIO DA OBRA
DISTRIBUIDORA IRMÃOS BARREIRO DE BEBIDAS LTDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

45/183

CONSERCE
Fls. 3774
Sertão Central

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONTRATADA * 04

3D CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF N° 07.930.565/0001-17
AV. WASHINGTON SOARES, 2155, SALA 52
60.811-341- EDSON QUEIROZ - FORTALEZA-CE

VISTORIA * 05

A obra vistoriada no período de 02 de FEVEREIRO a 24 de fevereiro de 2017 pela Engenheira Civil Francisca Girleide Ferreira da Silva CREA-CE 9778-D, RNP:060147261-6.
Com fotos de andamento da obra por etapas ate a sua conclusão(em anexo).
Recebemos do interessado/contratado os documentos necessários para o desenvolvimento deste laudo, tais como projetos, orçamentos, fotos, contatos e anotações de responsabilidade técnicas entre outros.

LOCALIZAÇÃO - CARACTERISTICAS* 06

A construção da Distribuidora esta localizada na rodovia CE - 253, Distrito Industrial, Cascavel - (vide foto pelo google). CEP - 62850-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

46/383

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3775
Sertão Central



OBJETIVO - FINALIDADE* 07

O presente laudo tem com objetivo constatar a efetividade na execução da obra em foco levantado quantitativamente os serviços relevantes e identificar os responsáveis técnicos, para fins de prova junto ao CREA-CE e consequente emissão da "Certidão de Acervo Técnico ". De acordo com a resolução 1025 artigo 58 parágrafo único.

QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS* 08

Baseado nos projetos e na vistoria da edificação, procedemos ao levantamento de suas características, constatando a execução dos seguintes quantitativos de serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:50.

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3776
Sertão Central

DISCRIMINAÇÃO	UNd	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	m2	6.195,00
BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO	m2	50,00
FOSSA E SUMIDOURO	und	1,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	3,00
SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA	und	1,00
LIMPEZA DO TERRENO MECANICANIZADA (MOTO NIVELADORA) COM VEGETAIS	M²	12.954,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M	*m3*	1.234,24
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATÉ 5 M	*m3*	9.112,80
REATERRO APILOADO EM CAMADAS 0,20m	m3	928,15
ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m3	2.618,89
ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANICA (ROLO LISO), MATERIAL COM AQUISIÇÃO E ESPALHAMENTO	*m3*	9.112,80
BOTA FORA	m3	346,59
COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m3	30.376,72
INFRA ESTRUTURA		
SAPATAS EM CONCRETO ARMADO 25Mpa	m3	70,24
SAIDA DOS PILARES EM CONCRETO ARMADO 25Mpa	m3	27,24
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m2	376,92
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	m2	272,34
ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	KG	3.235,40
EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA	m3	464,21
BALDRAME	m3	234,45
CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m3	76,80
SERPRESTRUTURA		
CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) - PILARES	m3	257,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

48/133

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3778
Sertão Central

REVESTIMENTOS DE TETO		
FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO	m2	708,45
FORRO DE TIPO PACOTE ACUSTICO	m2	148,74
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX	m2	1.115,65
SELADOR	m2	1.115,65
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA	m2	1.115,65
PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMAOS	m2	3.867,60
REBOCO DE LAJE	m2	369,59
ESQUADRIAS		
PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	m2	68,73
ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	m	463,62
FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	m	231,74
DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	un	150,00
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	un	28,00
FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	un	21,00
PORTA EM ALUMINIO E VIDRO	m2	12,60
ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO - 2,50x1,10m	m2	24,75
ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO - 1,00x0,50	m2	1,00
FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	m2	148,50
BANCADA EM GRANITO (FORNEC. E INSTAL.)	m2	8,94
DIVISÓRIA DE GRANITO E=3cm.	m2	86,58
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m2	171,83
PORTA EM ALUMINIO 0.60x2,10m	und	1,00
ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDRO	m2	20,32
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
PONTO ELETRICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	560,00
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
PONTO HIDRAULICO	PT	124,00
PONTO SANITARIO	PT	92,00
LOUÇAS E METAIS		
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA , INCL. ACESSÓRIOS	und	19,00
BACIA SANITÁRIA S/ CAIXA ACOPLADA - DEFICIENTE	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:50.

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSELHO
Fls. 3779
Sertão Central

MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	und	3,00
TORNEIRAS EM AÇO INOX	und	23,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL DE LOUÇA BRANCA	und	25,00
CHUVEIRO CROMADO TIPO DUCHA	und	13,00
COBERTA		
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO ATÉ 40M	m2	5.532,65
COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 7 MM	m2	5.532,65
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24	m	360,00
CALHA METÁLICA	m	370,00
ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK COM VÃO DE 20M	m2	1.640,00
REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m2	718,00
PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAO, ESPESSURA 25MICRA	m2	8.227,91
PINTURA COM TINTA GRAFITE ESMALTE EM FERRO	m2	8.227,91
TELHA DE ALUMINIO COM MIOLO POLIURETANO TRAPEZOIDAL	m2	1.640,00
ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 30m	m2	950,00
TELHA DE ALUMINIO ONDULADA e =7mm	m2	950,00
MARQUISE COM COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 7 MM	m2	105,26
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE	m^3	2.266,40
ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA		2.266,40
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO	m^2	10.132,00
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	m^2	1.200,00
COMPACTAÇÃO MECANICA DE CALÇAMENTO COM ROLO LISO	m^2	10.132,00
COMPACTAÇÃO MECANICA DE CALÇAMENTO COM COMPACTADOR TIPO SAPO-(C0821)	m^2	1.200,00
PINTURA DE LIGAÇÃO – EXECUÇÃO	m^2	10.132,00
AREIA ASFALTO USINADA QUENTE	m^2	10.132,00
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	m^2	10.132,00
ATERRO COM COMPACTÇÃO MANUAL SEM CONTROLE	m^3	360,00
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO CINZA E=6cm	m^2	1.200,00
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO COLORIDO E=6cm	m^2	850,00
PISO PRE MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES COM 80 CM PARA TRAFEGO PESADO	m^2	835,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

4 18

51/183

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERVE
Fls. 3780
Sertão Central

PISO PRE-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES COM 60 CM PARA TRAFEGO LEVE	m²	725,00
CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), INCL. CAIAÇÃO	m	2.533,00
OBRAS DE DRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1ª CAT C/ RETROESCAV ATÉ 1,50M EXCL ESGOTAMENTO	m3	904,62
ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	m3	204,43
REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	m	233,20
ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METÁLICOS- ÁREA NÃO CRAVADA	m2	273,20
ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METÁLICOS- ÁREA CRAVADA	m2	63,20
AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 60CM	m	52,00
AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 80CM	m	63,00
AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100CM	m	170,00
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, D = 1,00M, EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCL. MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	und	2,00
CAIXA DE BOCA DE LOBO INCLUS. ESCAVAÇÃO	und	12,00
CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCL. ESCAVAÇÃO, BARBACÃ E DRENO DE AREIA GROSSA	und	4,00
CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, COM ESCADA DE ACESSO	m	2,30

CONCLUSÃO * 09

Atestamos que a obra periciada encontra-se concluída, em pleno funcionamento e entregue ao contratante e seus proprietários.

ENCERRAMENTO * 10

Damos por concluído o presente LAUDO nada mais havendo de acrescentar que consta de 19(dezenove)

52/183

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

CONSERCE
Fls. 3781
Sertão Central

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

folhas impressas assinada pelo Técnico responsável.

ANEXOS * 11

Documentação Fotográfica - Andamento da obra
ART's dos Profissionais Interessados - Denis
ART do Profissional do Laudo

DATA E ASSINATURA * 12

Elaborado e formado no mês de MARÇO de 2017

FORTALEZA 30 DE MARÇO DE 2017

FRANCISCA GIRLEIDE FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA- CREA-CE 9778 -D
RNP:060147261-6

Diego Teixeira Maia
Engenheiro Civil
CPF 035.827.343-90 CREA 49476

Dist. Irmãos Barreto de Bebidas
Cesar Soares
Gerente Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:50.

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3782
Sertão Central

LAUDO Nº 9708.0001.0046.12.FL.11



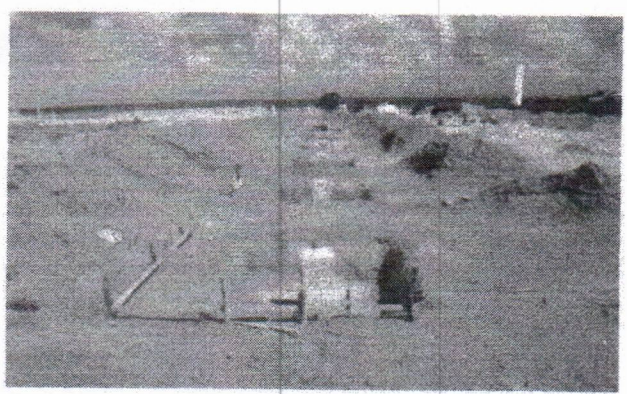

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

54/183

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3783
Sertão Central





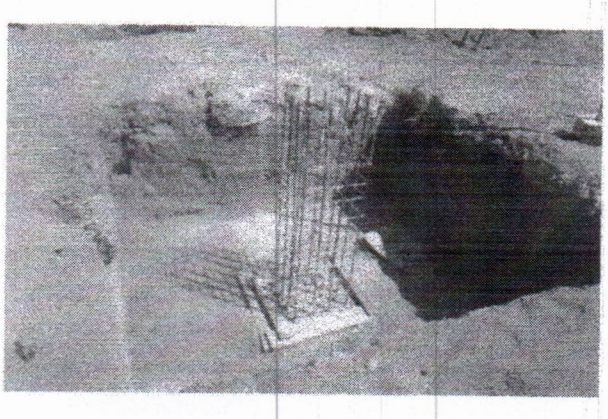

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:50.

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3784
Sertão Central

LAUDO Nº 9708.0001.0046.12.FL.13

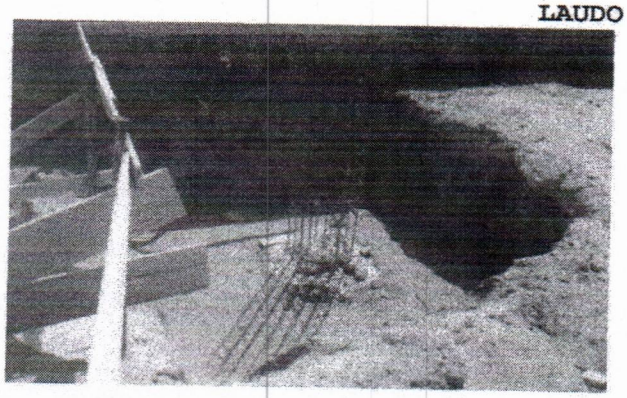

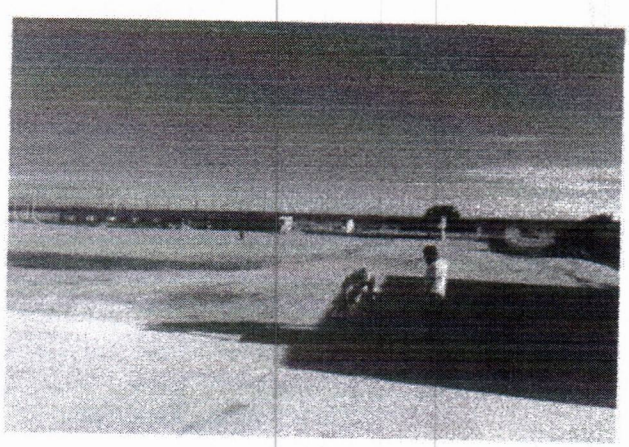



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3785
Sertão Central

LAUDO Nº 9708.0001.0046.12.FL.14



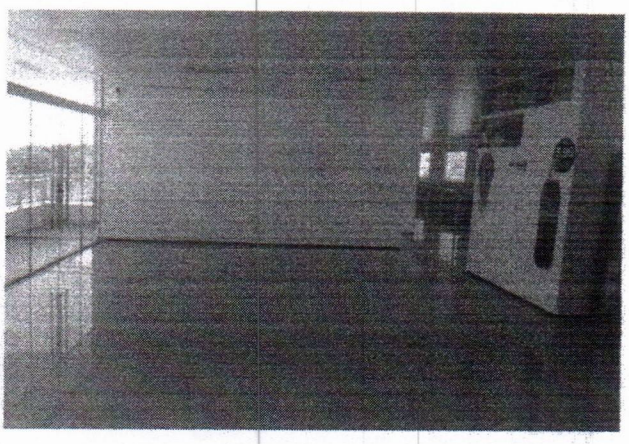



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:50.

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS

CONSERCE
Fls. 3786
Sertão Central



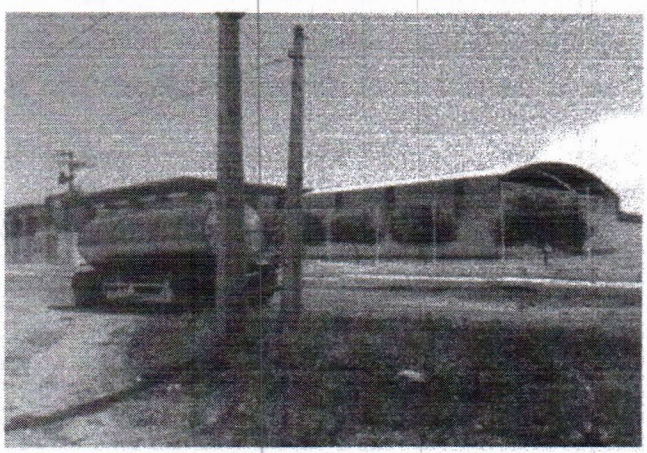

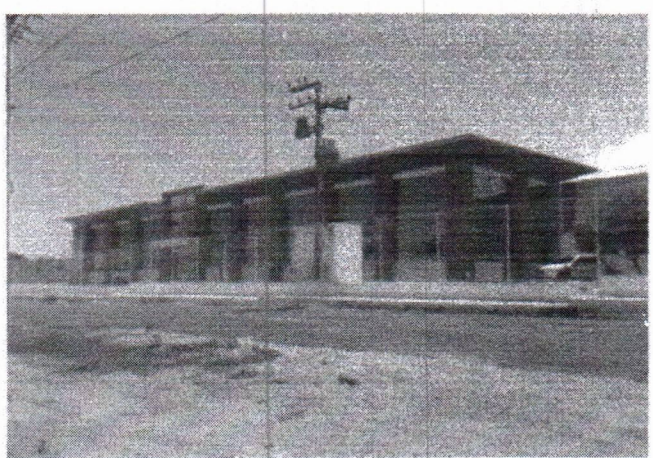

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

58/133

CONSERCE
Fls. 3787
Sertão Central

GIRLEIDE FERREIRA
CREA - CEARÁ - 9778-D
AVALIAÇÃO TÉCNICA E PERÍCIAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 133074/2017, emitida em 28/04/2017

Certidão nº 133074/2017
29/12/2021, 10:50
Chave de Impressão: 42ycY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2017 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:50.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 3788 Sertão Central

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

298030/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO TEIXEIRA MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO TEIXEIRA MAIA**
Registro: **0611047985CE** RNP: **0611047985**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20231171777** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2023 Baixada em: 13/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **3D CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - COMARES - UCV** CPF/CNPJ: **13.256.794/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA PADRE VALDEVINO NOGUEIRA Nº: 2000
Complemento: SALA 06 Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000
Contrato: 20220502.01 Celebrado em: 02/05/2022
Valor do contrato: R$ 2.376.472,94 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FRANCISCO VALDEVINO Nº: 2000
Complemento: GALERIA CASCAVEL SHOPPING, SALA 06 Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000
Coordenadas Geográficas: -4.129638, -38.237458
Data de início: 09/05/2022 Conclusão efetiva: 08/01/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - COMARES - UCV CPF/CNPJ: 13.256.794/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SOLIDOS - CMRS, DA REGIÃO DO LITORAL LESTE, DOS MUNICÍPIOS DE BEBERIBE, CASCAVEL E PINDORETAMA-CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

60/183

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

298030/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

CONSERCE Fls. 3789 Sertão Central

Certidão de Acervo Técnico nº 298030/2023
16/03/2023, 16:55
WB9Dz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: WB9Dz

61/383

COMARES

CONSERCE Fls. 3790 Sertão Central

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa 3D CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17, com sede localizada na Av. Washington Soares 2155, Sala 70, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, executou a contento os Serviços de CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SOLIDOS - CMRS, DA REGIÃO DO LITORAL LESTE, DOS MUNICÍPIOS DE BEBERIBE, CASCAVEL E PINDORETAMA-CE., para o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES – UCV, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua José Franco, Centro, Pindoretama-CE, inscrito no CNPJ sob o n° 13.256.794/0001-09, de acordo com o contrato de n° 20220502.01, e em conformidade com os padrões técnicos exigidos e de acordo com os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente e tecnicamente. Sendo executada através da responsabilidade técnica do Engenheiro Civil DIEGO TEIXEIRA MAIA, RNP 061104798-5 e Engenheiro Civil DENIS SALES MAIA, RNP CREA-CE nº 060048616-8, os serviços foram executados no período de 09/05/2022 a 08/01/2023, constando da obra os serviços conforme planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	300,00
1.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	197,00
1.3	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	38.100,00
1.4	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	1.977,16
1.5	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	38.100,00
2	CANTEIRO DE OBRAS				
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	UN	18,00
2.2	C0370	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	3,00
2.3	C0369	SEINFRA	BARRACÃO ABERTO	M2	90,00
2.4	C2946	SEINFRA	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	30,00
3	CERCAMENTO				
3.1	C0735	SEINFRA	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M)E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	1.292,56
3.2	C4873	SEINFRA	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	3,00
3.3	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	879,00
3.4	C1803	SEINFRA	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

62/383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 16/03/2023 às 17:25

CONSERCE
Fls. 3791
Sertão Central

COMARES

3.5	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	48,00
3.6	C4726	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
4	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
4.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	133,44
4.2	C2617	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	1.482,66
4.3	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	133,44
4.4	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA ¾' PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
4.5	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO / FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,00
5	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA				
5.1	C4968	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	3,00
5.2	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	3,00
5.3	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	54,00
5.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
5.5	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
5.6	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
5.7	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
5.8	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	119,82
5.9	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	119,82
5.10	C3619	SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.615,73
5.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.821,57
5.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	315,00
5.13	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	630,00
5.14	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	15,00
5.15	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00
6	DIVISÓRIAS				
6.1	C0735	SEINFRA	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M)E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	582,60
7	DIVISÓRIAS INTERNAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

63/133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

COMARES

CONSERCE
Fls. 3792
Sertão Central

7.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	70,20
7.2	102484	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	52,50
7.3	C0036	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M (M)	M	172,50
7.4	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	300,00
7.5	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	8,31
7.6	C1935	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=20MPa ESP.= 20cm, P/ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS	M2	360,00
8	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO				
8.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00
8.2	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00
8.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52,50
8.4	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00
9	GALPAO DE GESSO E DEMONTE				
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
9.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	159,00
9.2	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO				
9.2.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	155,76
9.2.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	155,76
9.2.3	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017	KG	155,76
9.2.4	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	155,76
9.3	PAREDES E PAINEIS				
9.3.1	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	6,48
9.3.2	87460	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	108,00
9.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,05
9.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	M2	207,30
9.3.5	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M3	54,00
9.4	COBERTURA				

64/183

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

CONSERCE
Fls. 3793
Sertão Central

9.4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	140,22
9.4.2	92582	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	12,00
9.4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	140,22
9.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.5.1	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00
9.5.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
9.5.3	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
9.6	PINTURA				
9.6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	108,00
9.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	108,00
9.6.3	C2040	SEINFRA	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	140,22
9.6.4	C1281	SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	140,22
9.7	LIMPEZA				
9.7.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	140,22
10	GUARITA				
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
10.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	29,76
10.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
10.2.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,45
10.2.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	3,57
10.2.3	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2017	KG	33,24
10.2.4	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,49
10.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,68
10.2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,17
10.2.7	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	41,55
10.2.8	C4282	SEINFRA	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	3,24
10.2.9	C3272	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,20
10.3	PISO				
10.3.1	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	22,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

65/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

COMARES

10.3.2	C2181	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	22,68
10.3.3	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	22,68
10.4	PAREDES E PAINEIS				
10.4.1	87460	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	141,18
10.4.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	34,20
10.4.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	34,20
10.4.4	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	34,20
10.5	ESQUADRIAS				
10.5.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	21,24
10.5.2	C4425	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	3,00
10.5.3	C4427	SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	3,00
10.5.4	C1408	SEINFRA	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	29,70
10.5.5	C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	59,40
10.5.6	C1144	SEINFRA	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	18,00
10.5.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	19,20
10.5.8	C1361	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	6,00
10.6	COBERTURA				
10.6.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	60,00
10.6.2	92582	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
10.6.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60,00
10.6.4	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	60,00
10.7	ESQUADRIAS				
10.7.1	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
10.7.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, ½' OU ¾', PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
10.7.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
10.7.4	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00

CONSERCE
Fls. 3794
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

66/183

CONSERCE
Fls. 3795
Sertão Central

10.7.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,00
10.7.6	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,55
10.7.7	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00
10.8	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
10.8.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,00
10.8.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00
10.8.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.8.4	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
10.8.5	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
10.9	PINTURA				
10.9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,18
10.9.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,18
10.9.3	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	60,00
10.9.4	100728	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	60,00
10.10	LIMPEZA				
10.10.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	22,68
11	RESERVATÓRIO				
11.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	869,40
11.2	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	12,18
11.3	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	21,00
11.4	I8404	SEINFRA	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=20,0M3, H=11,83M COMPLETO E CISTERNA CAP.=10,00 M3	UN	3,00
11.5	C2768	SEINFRA	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	M	27,00
11.6	C3505	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	20,91
11.7	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	207,24
11.8	C5020	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	M2	141,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

COMARES

11.9	C5026	SEINFRA	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2	141,30
11.10	C0443	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	3,00
11.11	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00
11.12	C4208	SEINFRA	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00
12	ILUMINAÇÃO EXTERNA				
12.1	C4958	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	27,00
12.2	4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	4.500,00
12.3	C0603	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	27,00
12.4	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	27,00
13	SPDA				
13.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00
13.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	216,00
13.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00
13.4	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00
13.5	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00
14	GALPÃO DE COMPOSTAGEM				
14.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
14.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	279,24
14.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
14.2.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	121,50
14.2.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	80,40
14.2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	69,18
14.2.4	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	915,36
14.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,91
14.2.6	97095	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	20,82
14.3	ESTRUTURA METÁLICA				
14.3.1	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	4.395,60
14.3.2	100777	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	6.145,80
14.3.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.317,69

CONSEREG
Fls. 3796
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

COMARES

14.3.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	1.317,69
14.3.5	100728	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.317,69
14.3.6	C1325	SEINFRA	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2	1.317,69
14.4	PAREDES E FECHAMENTO LATERAL				
14.4.1	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	99,72
14.4.2	97095	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	5,76
14.4.3	89999	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	99,72
14.4.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	246,78
14.4.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	246,78
14.4.6	CRM001	PRÓPRIA	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "U" ,CANTONEIRAS ABAS IGUAIS FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO POR BASE SINAPE PELA EQUIPE TECNICA	KG	2.885,64
14.4.7	CRM002	PRÓPRIA	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	86,73
14.4.8	CRM003	PRÓPRIA	TELA SOMBRITE 30% A 80% FORNECIMENTO E APLICAÇÃO , PREÇO COMPOSTO PELA EQUIPE TECNICA	M2	1.094,58
14.4.9	C3659	SEINFRA	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	88,80
14.5	PISO				
14.5.1	97104	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_11/2017	M2	1.141,53
14.5.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	1.141,53
14.5.3	100322	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	48,42
14.5.4	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,49
14.5.5	CRM001	PRÓPRIA	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "U" ,CANTONEIRAS ABAS IGUAIS FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO POR BASE SINAPE PELA EQUIPE TECNICA	KG	221,37
14.5.6	C1437	SEINFRA	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2	10,59
14.5.7	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER (Preço tabela:R$ 12,67 Coef. De redução: 2,77%. Preço Adotado: R$ 12,32* BDI 21,15%	M2	1.141,53
14.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
14.6.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	30,00
14.6.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	24,00
14.6.3	102085	SINAPI	LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	30,00
14.6.4	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
14.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				

CONSERCE
Fls. 3797
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

CONSERCE
Fls. 3798
Sertão Central

14.7.1	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,00
14.7.2	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	3,00
14.7.3	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	3,00
14.7.4	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	6,00
14.7.5	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00
14.7.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	158,88
14.7.7	88504	SINAPI	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00
14.7.8	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6,00
14.8	BAIAS DE COMPOSTAGEM				
14.8.1	CRM001	PRÓPRIA	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "U" ,CANTONEIRAS ABAS IGUAIS FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO POR BASE SINAPE PELA EQUIPE TECNICA	KG	4.101,60
14.8.2	CRM004	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEIS PARA BAIAS DE COMPOSTAGEM, PREÇO COMPOSTO PELA EQUIPE TECNICA	M2	1.282,05
14.9	SISTEMAS DE AERAÇÃO				
14.9.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,80
14.9.2	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	357,60
14.9.3	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45,00
14.9.4	AERA01		MATERIAIS TUBULAÇÕES E CONEXOES SISTEMA DE AERAÇÃO	VB	3,00
14.9.5	AERA02		QUADRO DE CONTROLE DO TEMPORIZADOR	UN	3,00
14.9.6	AERA03		VENTILADOR CENTIRIFUGO ACOPLADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
15	SINALIZAÇÃO INTERNA				
15.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	31,20
16	ADMINISTRATIVO				
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
16.1.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	552,69
16.2	FUNDAÇÕES				
16.2.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	40,11
16.2.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	160,50
16.2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

COMARES

CONSERCE
Fls. 3799
Sertão Central

16.2.4	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	891,60
16.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	133,74
16.2.6	97095	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	13,38
16.2.7	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	111,45
16.2.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	111,45
16.3	ESTRUTURA				
16.3.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	84,39
16.3.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.366,79
16.3.3	97095	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	21,84
16.3.4	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	516,68
16.4	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
16.4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	642,78
16.4.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	46,80
16.5	ESTRUTURA				
16.5.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	474,24
16.5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	474,24
16.5.3	C2453	SEINFRA	C2453 - TELHA TRANSPARENTE ONDULADA (Preço tabela:R$ 61,20 Coef. De redução: 2,77%. Preço Adotado: R$ 59,50)* BDI 21,15%	M2	25,20
16.6	PISO				
16.6.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	519,27
16.6.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	519,27
16.6.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	519,27
16.7	ESQUADRIAS				
16.7.1	90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
16.7.2	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 16/03/2023 às 17:25

CONSERCE
Fls. 3800
Sertão Central

16.7.3	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
16.7.4	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00
16.7.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22,56
16.7.6	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	32,40
16.7.7	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	46,71
16.7.8	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	49,92
16.7.9	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	48,30
16.7.10	C1993	SEINFRA	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	M2	46,98
16.7.11	C1408	SEINFRA	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (Preço tabela:R$ 33,77 Coef. De redução: 2,77%. Preço Adotado: R$ 32,83)* BDI 21,15%	M	151,80
16.7.12	C0042	SEINFRA	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (Preço tabela:R$ 9,03. Coef. De redução: 2,77%. Preço Adotado: R$ 8,78)* BDI 21,15%	M	303,60
16.7.13	C1144	SEINFRA	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (Preço tabela:R$ 31,02. Coef. De redução: 2,77%. Preço Adotado: R$ 30,16)* BDI 21,15%	UN	117,00
16.7.14	C1361	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (Preço tabela:R$ 129,6. Coef. De redução: 2,77%. Preço Adotado: R$ 126,01* BDI 21,15%	UN	39,00
16.7.15	91338	SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (Preço tabela:R$ 809,43 Coef. De redução: 2,77%. Preço Adotado: R$ 787,01)* BDI 21,15%	M2	13,23
16.8	REVESTIMENTOS				
16.8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.684,53
16.8.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.684,53
16.8.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	386,70
16.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
16.9.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	57,00
16.9.2	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	69,00
16.9.3	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
16.9.4	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
16.9.5	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

CONSERCE
Fls. 3801
Sertão Central

16.9.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00
16.9.7	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00
16.9.8	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00
16.9.9	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00
16.9.10	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
16.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
16.10.1	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00
16.10.2	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	225,00
16.10.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
16.10.4	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,66
16.10.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
16.10.6	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00
16.10.7	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
16.10.8	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00
16.10.9	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	18,00
16.10.10	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	9,00
16.10.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	42,00
16.10.12	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	68,10
16.10.13	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	65,40
16.10.14	88504	SINAPI	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00
16.10.15	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00
16.10.16	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
16.10.17	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00
16.11	PINTURA				

73/183

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

COMARES

CONSERCE Fls. 3802 Setor Central

16.11.1	88413	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.297,83
16.11.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.297,83
16.11.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	137,40
16.11.4	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	118,14
16.12	SPDA				
16.12.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00
16.12.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	396,00
16.12.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	33,00
16.12.4	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00
16.12.5	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00
16.12.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	36,00
16.12.7	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00

Pindoretama-CE, 09 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE SILVA COELHO
SUPERINTENDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

VINICIUS DE ALMEIDA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP Nº 061897928-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298030/2023, emitida em 16/03/2023

Certidão nº 298030/2023
16/03/2023, 17:25
Chave de Impressão: WB9Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 13 folhas

74/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 16/03/2023, às 17:25.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223024/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO TEIXEIRA MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CONSERCE
Fls. 3803
Sertão Central

Profissional: **DIEGO TEIXEIRA MAIA**
Registro: **0611047985CE** RNP: **0611047985**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20180372359** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2018 Baixada em: 23/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **3D CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA** CPF/CNPJ: **08.417.568/0001-14**
Endereço do contratante: RUA ANTENOR FROTA WANDERLEY Nº: 480
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020350
Contrato: Celebrado em: 03/08/2018
Valor do contrato: R$ 4.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA Nº: 1460
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: CE CEP: 62670000
Data de início: 06/08/2018 Conclusão efetiva: 06/08/2019
Finalidade: Industrial
Proprietário: GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA CPF/CNPJ: 08.417.568/0001-14

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 4105.00 metro quadrado; **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 4105.00 metro quadrado; **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 4105.00 metro quadrado; **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4105.00 metro quadrado; **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 4105.00 metro quadrado; **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4105.00 metro quadrado; **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4105.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, UMA GUARITA, UM BLOCO DE ADMINISTRAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONTENDO TODA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E INCÊNDIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223024/2020
11/11/2020, 16:35
Z1Z05

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z1Z05

75/183

CONSERCE
Fls. 3804
Setor Central

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.930.565/0001-17, situada à Avenida Washington Soares, 2155, Sala: 52, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, executou na qualidade de empreiteiro do contrato celebrado com a GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.417.568/0001-14, com sede à Rua Antenor Frota Wanderley, 480, Benfica, Fostaleza/CE, **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, UMA GUARITA, UM BLOCO DE ADMINISTRAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONTENDO TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E CONTRA-INCÊNDIO**, na AVENIDA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, 1460, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil DIEGO TEIXEIRA MAIA, RNP CREA/CE 061104798-5, no período de 06/08/2018 A 06/08/2019, conforme planilha abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COMTAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
01.02	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
01.03	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS E 4M2, PAREDES E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES (INSTALAÇÕES E APARELHOS)	UN	4,00
01.04	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	16,00
01.05	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	22,00
01.06	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
01.07	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	200,00

02	PROJETOS E ENSAIOS		
02.01	PREPARACAO DE AMOSTRAS PARA ENSAIO DE CARACTERIZACAO - SOLOS	UN	15,00
02.02	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	UN	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

76/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3809
Sertão Central

02.03	ENSAIO DE CONSISTENCIA DO CONCRETO CCR - INDICE VEBE	UN	30,00

03	**LOCAÇÃO DOS PREDIOS**		
	LOCAÇÃO DO GALPÃO		
03.01	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	4.000,00
	LOCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
03.02	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	233,77
	LOCAÇÃO DA GUARITA		
03.03	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	105,78

04	**TAPUMES**		
04.01	SINALIZAÇÃO EM TAPUME DE PROTEÇÃO COM CHAPAS COMPENSADAS E= 12mm	M	60,00

05	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
05.01	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
05.02	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
05.03	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
05.04	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	H	960,00

06	**SERVIÇOS AUXILIARES**		
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
06.01	ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL 20X INCL MOVIMENTACAO P/ PE-DIREITO 4,00M	M2	400,00
06.02	BETONEIRA DIESEL 580L (CP) MISTURA SECA, CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL - EXCLUSIVE OPERADOR	H	960,00

07	**MOVIMENTO DE TERRA**		
	LIMPEZA DO TERRENO		
07.01	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	6.500,00
07.02	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	975,00
07.03	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	975,00
	GALPÃO		
	ESCAVAÇÕES DAS SAPATAS DO GALPÃO H=2,20M		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

77/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: falaconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3806
Sertão Central

07.04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	372,11
07.05	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	446,53
	ESCAVAÇÕES DA CINTA DO GALPÃO		
07.06	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	44,46
07.07	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	53,35
07.08	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	59,27
	ESCAVAÇÕES DOS EMBASSAMENTOS		
07.09	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,25
07.10	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	4,25
	TERRAPLANAGEM (ELEVAÇÃO DO GALPÃO EM 85CM)		
07.11	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016	M3	3.400,00
07.12	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	3.400,00
	ADMINISTRAÇÃO		
	ESCAVAÇÕES DOS EMBASSAMENTOS		
07.13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	19,73
07.14	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	19,73
	TERRAPLANAGEM (ELEVAÇÃO DO BLOCO DE CONVIVÊNCIA) H=30CM)		
07.15	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016	M3	70,10
07.16	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	70,10
	GUARITA		
	ESCAVAÇÕES DOS EMBASSAMENTOS		
07.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,25
07.18	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	4,25
	TERRAPLANAGEM (ELEVAÇÃO DA GUARITA EM 40 CM)		
07.19	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016	M3	24,95
07.20	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	24,95

08	**FUNDAÇÕES**		
	GALPÃO		
	SAPATAS		
08.01	BASE DE SOLO CIMENTO 6% MISTURA EM PISTA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	68,60
08.02	CONCRETO P/ CAMADAS PREPARATORIAS 180KG/M3 CIMENTO SOMENTE MATERIAIS INCL 5% PERDAS.	M3	8,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

78/183

CONSEMA
Fls. 3807
Sertão Central

08.03	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1,40
08.04	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.897,66
08.05	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	75,35
08.06	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	74,34
	VIGA DE CINTAMENTO		
08.07	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	332,70
08.08	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	469,00
08.09	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM(1). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	906,90
08.10	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	352,95
08.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,99
	EMBASAMENTO		
08.12	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,25
08.13	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	4,25
08.14	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	0,43
	EMBASAMENTO		
08.15	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	19,73
08.16	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	9,86
08.17	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	1,97
	GUARITA		
	EMBASAMENTO		
08.18	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,25
08.19	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	2,13
08.1.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	0,43
08.1.11	BASE DE SOLO CIMENTO 6% MISTURA EM PISTA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	1,88
08.1.12	CONCRETO P/ CAMADAS PREPARATORIAS 180KG/M3 CIMENTO SOMENTE MATERIAIS INCL 5% PERDAS.	M3	0,31
08.1.14	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	63,33
08.1.15	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	4,64
08.1.16	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

79/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3808
Sertão Central

09	**SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES)**		
	GALPÃO		
	PILARES		
09.01	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	860,12
09.02	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	823,80
09.03	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM(1). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	7.840,21
09.04	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	749,09
09.05	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	71,79
09.06	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	71,79
	VIGAS DO 1º PISO		
09.07	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	381,18
09.08	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	438,14
09.09	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM(1). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.522,82
09.10	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	368,34
09.11	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	24,48
09.12	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	35,47
	VIGAS DO 2º PISO		
09.13	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	216,70
09.14	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	200,10
09.15	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM(1). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	773,10
09.16	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	226,34
09.17	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	17,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

CONSERCE
Fls. 3809
Sertão Central

09.18	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	17,75
	VIGAS DO 3º PISO		
09.19	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	275,80
09.20	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	263,40
09.21	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM(1). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	2.008,20
09.22	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	290,95
09.23	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	23,13
09.24	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	23,13
	VIGA 5,00M		
09.19	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	83,55
09.20	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	48,14
09.21	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM(1). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	336,48
09.22	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	72,04
09.24	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,41
	VIGA 6,70M		
09.19	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	60,58
09.20	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	109,14
09.21	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM(1). - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	99,02
09.22	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	54,98
09.24	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,99
	LAJE DE PISO		
09.25	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	180,00
09.26	ESCORAMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA	M2	180,00

81/383

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

CONSERCE
Fls. 3830
Sertão Central

	LAJE DE FORRO		
09.27	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	186,58
09.28	ESCORAMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA	M2	186,58
	ESCADA		
09.29	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	5,35
09.30	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	9,17
09.31	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 A 25,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	21,34
09.32	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M²	7,64
09.33	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M³	1,25
09.34	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,98
	GUARITA		
	LAJE DE FORRO		
09.33	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	19,00
09.34	ESCORAMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA	M2	19,00
	PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA /GUARITA		
09.35	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	24,64
09.36	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 16,0 A 25,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PAREDE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	236,73
	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M²	24,00
09.37	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M³	1,50
09.38	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,50
10	**ALVENARIAS**		
	GALPÃO		
	ALVENARIA DO GALPÃO		
10.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	2.458,60
10.02	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	491,72
	ALVENARIA DO MESANINO		
10.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	63,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

CONSERCE
Fls. 3811
Sertão Central

	DIVISÓRIAS EM GRANITO DOS WC´S		
10.04	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	8,64
	COBOGO		
10.05	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	408,16
	CHAPIM PRÉ-MOLDADO		
10.06	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	245,86
	VERGA PRÉ - MOLDADA		
10.07	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15MPA (PREPARO MECANICO), AÇO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	9,00
	ALVENARIA DO PREDIO		
10.08	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM.	M2	241,05
	DIVISÓRIAS EM GRANITO DOS WC´S		
10.09	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSATRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	28,08
	VERGA PRÉ - MOLDADA		
10.10	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15MPA (PREPARO MECANICO), AÇO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	16,00
	GUARITA		
	ALVENARIA DO PREDIO		
10.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	63,81
	CHAPIM PRÉ-MOLDADO		
10.12	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	17,60
	VERGA PRÉ - MOLDADA		
10.13	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15MPA (PREPARO MECANICO), AÇO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	5,00

11	**COBERTURA**		
	GALPÃO		
	COBERTA DO GALPÃO		
11.01	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	3.618,54
11.02	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	3.618,54
11.03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	136,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3812
Sertão Central

11.04	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	68,36
11.05	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	106,00
11.06	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	3.618,54
	MARQUISE		
11.07	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	340,00
11.08	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	340,00
11.09	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	68,60
11.10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	78,60
11.11	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	340,00
	COBERTA DOS CILINDROS DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO		
11.12	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M²	202,06
11.13	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M²	202,06
11.14	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	20,13
11.15	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	23,06
11.16	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M²	202,06
11.17	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	233,65
11.18	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	233,65
11.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,20
11.20	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	45,60
11.21	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	233,77
	GUARITA COBERTA		
	LAJE IMPERMEABILIZADA		
11.21	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	19,00
11.22	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	19,00
	MARQUISE DO PORTICO DE ENTRADA		
11.23	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	52,80
11.24	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	52,80
11.25	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	34,00
11.26	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	52,80
11.27	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

84/183

CONSERCE
Fls. 3813
Setor Central

			250,20
11.28	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M²	250,20
11.29	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,80
11.30	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	45,20
11.31	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M²	250,20

12	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
	GALPÃO		
	REVESTIMENTO DO GALPÃO		
12.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4.917,20
12.02	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	4.917,20
	REVESTIMENTO DOS BANHEIROS		
12.03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	99,90
12.04	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	99,90
12.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	99,90
12.06	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	482,10
12.07	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	229,43
12.08	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	252,67
12.09	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	252,67
	GUARITA		
12.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	127,62
12.11	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	109,14
12.12	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,48
12.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	18,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3814
Sertão Central

	REVESTIMENTO DO PORTICO		
12.14	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	73,88
12.15	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	73,88

13	**REVESTIMENTO DE FORROS**		
	GALPÃO		
13.01	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	36,43
	REVESTIMENTO DO PREDIO		
13.02	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	88,90
13.03	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	88,90
	GUARITA		
	LAJE REBOCADA		
13.04	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	16,48
13.05	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	16,48

14	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
	GALPÃO		
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS		
14.01	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	21,50
14.02	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	21,50
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS		
14.03	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	73,16
14.04	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	73,16
	GUARITA		
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS		
14.05	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	2,10
14.06	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	2,10

15	**PISOS**		
	GALPÃO		
	PISO DO GALPÃO		
15.01	BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	363,15
15.02	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	3.631,46
15.03	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA15X15CM	M2	3.631,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

CONSEREA
Fls. 3815
Sertão Central

15.04	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	3.631,46
15.05	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	3.589,25
15.06	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	42,21
15.07	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	42,21
	PISO DO EXTERNO		
15.08	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.580,00
15.09	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	258,00
15.10	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	102,00
15.11	BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	14,16
15.12	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	141,60
15.13	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	141,60
15.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	141,60
	PISO CALÇADA		
15.16	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATACAO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	70,64
	PISO EXTERNO		
15.17	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M3	450,00
15.18	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M2	45,00
15.19	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	74,00
	GUARITA		
15.20	BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	1,65
15.21	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	16,48
15.22	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	16,48
15.23	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	16,48
	PISO EXTERNO		
15.24	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M3	150,00
15.25	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M2	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

87/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3816
Sertão Central

15.26	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	70,50
15.27	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M²	5.651,50
15.28	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M²	5.651,50
15.29	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	262,81
15.30	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
	GALPÃO		
16.01	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
16.02	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00
16.03	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.04	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,70
16.05	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,50
16.06	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,20
16.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
16.08	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
16.09	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
16.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
16.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
16.12	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	3,00
16.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
16.14	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.15	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	8,60
16.16	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,90
16.17	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3817
Sertão Central

16.18	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) COM VAZÃO DE ATÉ 40,00 M3/DIA CONFECIONADA EM POLIESTER REFORÇADA EM FIBRA DE VIDRO, COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO	UN	1,00
16.18	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
16.19	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 100 MM SIMPLES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00
16.21	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.22	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
16.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00
16.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	62,84
16.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,50
16.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	43,47
16.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,70
16.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
16.29	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
16.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
16.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
16.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00
16.33	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
16.34	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
16.35	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	10,00
16.36	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	2,00
16.37	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3818
Sertão Central

16.38	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.39	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.40	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.41	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	36,00
16.42	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	23,50
16.43	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	23,50
16.44	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTECOM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
16.45	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
	GUARITA		
16.46	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
16.47	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00
16.48	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
16.49	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00
16.50	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
16.51	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
16.52	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
16.53	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	1,00
16.54	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	2,00

17	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
	GALPÃO		
17.01	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
17.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3819
Sertão Central

17.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
17.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
17.05	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
17.06	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
17.07	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014	UN	4,00
17.08	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014	UN	2,00
17.09	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014	UN	2,00
17.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
17.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
17.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00
17.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00
17.15	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 50mm (2")	UN	2,00
17.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
17.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32,78
17.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00
17.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	46,00
17.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	26,00
17.21	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
17.22	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	36,00
17.23	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,12
17.24	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,12
17.25	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
17.26	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	11,00
17.27	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3820
Sertão Central

17.28	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=3,0M, CAP.=30,00M3, H=16,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=20,00 M3		1,00
17.29	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6``, PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	1,00
17.28	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00
17.29	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
17.30	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00
17.31	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	46,90
17.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32,00
17.34	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	30,00
17.35	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,30
17.36	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,30
17.37	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,30
17.38	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	17,00
	GUARITA		
17.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
17.40	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
17.41	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
17.42	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,20
17.43	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
17.44	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	2,60
17.45	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,30
17.46	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,30
17.47	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	4,00
17.48	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
17.49	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00

18	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

92/383

CONSERCE
Fls. 3821
Sertão Central

	RAMAL DE HIDRANTE		
18.01	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1,00
18.02	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	8,00
18.03	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	8,00
18.04	ESGUICHO DE AGULHA 1/2" x 1/2"	UN	8,00
18.05	CAIXA DE INCÊNDIO 75 x 45 x 17 cm EM ALUMÍNIO	UN	
18.06	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	219,19
18.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
18.08	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO	M	403,20
18.09	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO	M	295,00
18.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	26,55
18.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	26,55
18.12	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
18.13	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	20,00
18.14	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	20,00
18.15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	26,55
18.16	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	26,55
18.17	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	16,00
18.18	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	EXTINTORES		
18.21	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00
18.22	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	14,00
	DIVERSOS		
18.23	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	14,00
18.24	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	14,00
	FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail. faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3822
Sertão Central

18.25	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	96,00
18.26	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	96,00
	EXTINTORES		
18.21	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
18.22	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	2,00
	DIVERSOS		
18.23	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	4,00
18.24	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	4,00
	FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO		
18.25	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	10,00
18.26	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	10,00
	GUARITA		
	EXTINTORES		
18.27	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
18.28	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	1,00
	DIVERSOS		
18.29	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00
18.30	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	1,00
	FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO		
18.31	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	4,00
18.32	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	4,00

19	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
	GALPÃO		
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
19.01	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.02	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
19.03	QUADRO GERAL, COM BARRAMENTO - 15 kV, METÁLICO CHAPA 11MSG, PINTURA EPÓXI, 2,30 x 1,00 x 2,00 - INSTALADO	CJ	1,00
19.04	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
19.05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
19.06	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

94/383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3823
Sertão Central

19.07	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	32,00
19.08	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	6,00
19.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.820,00
19.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.680,00
19.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	2.150,00
19.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.890,00
19.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	850,00
19.14	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	820,00
19.15	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
19.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
19.17	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00
19.18	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	636,00
19.19	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	92,90
19.20	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	M	92,90
19.21	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	PAR	500,00
19.22	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	500,00
19.23	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	500,00
19.24	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	500,00
19.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
19.26	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	132,00
19.27	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	31,00
19.28	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	6,00
19.29	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
19.30	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
19.31	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
19.32	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
19.33	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

95/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3824
Sertão Central

19.34	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	12,00
19.35	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,50
19.36	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,50
19.34	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
19.35	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.36	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA) - FORNECIMENTO	UN	1,00
19.37	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
19.38	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP - FORNECIMENTO	M	12,00
19.39	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	3,00
19.40	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.41	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO	UN	6,00
19.42	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO	UN	1,00
19.43	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2 - FORNECIMENTO	UN	12,00
19.44	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 - FORNECIMENTO	UN	6,00
19.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO AF_12/2015	M	2.950,00
19.46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO AF_12/2015	M	1.560,00
19.47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO AF_12/2015	M	1.820,00
19.48	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO	M	6,00
19.49	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR - FORNECIMENTO	UN	1,00
19.50	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
19.51	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
19.52	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00
19.53	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	13,00
19.54	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	11,00
19.55	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
19.56	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

96/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONFERE
Fls. 3825
Sertão Central

19.57	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
19.58	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
19.59	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
19.60	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	14,00
19.61	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,90
19.62	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,90
19.63	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00
	GUARITA		
19.64	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.65	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.66	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.67	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	18,00
19.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
19.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
19.70	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
19.71	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
19.72	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
19.73	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
19.74	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	1,00
19.75	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	6,00
19.76	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
19.77	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
19.78	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
19.79	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
19.80	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSEA
Fls. 3826
Sertão Central

19.81	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	4,00
19.82	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,20
19.83	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,20
19.84	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
19.85	CAIXA DE PASSAGEM 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.86	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
19.87	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.88	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	UN	3,20
19.89	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
19.90	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	UN	3,20
19.91	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	3,00

20	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
	GALPÃO		
20.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
20.02	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00
20.03	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
20.04	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PMVC'S	M	1,60
20.05	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.06	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EMMETAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
20.07	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALAD0)	UN	3,00
20.08	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	3,00
20.09	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00
20.10	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
20.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
20.12	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

98/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSEREA
Fls. 3827
Sertão Central

20.13	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
20.14	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,00
20.15	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
20.16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EMMETAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
20.17	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	6,00
20.18	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00
20.19	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	7,00
20.20	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	6,00
	GUARITA		
20.21	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
20.22	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	1,00
20.23	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	1,00
20.24	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00
20.25	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00

21	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
	GALPÃO		
21.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
21.02	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
21.03	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
21.04	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃOMÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
21.05	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
21.06	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

99/183

CONFERE
Fls. 3823
Sertão Central

21.07	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
21.08	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
	GUARITA		
21.09	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
21.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
21.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃOMÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
21.12	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
22	**ESQUADRIAS E PEÇAS METÁLICAS**		
	GALPÃO		
	JANELAS		
22.01	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,16
	PORTAS		
22.02	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	73,50
	PORTA PARA DIVISORIAS DOS BANHEIROS		
22.03	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,88
22.04	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	3,00
	GUARDA CORPO DAS ESCADAS		
22.05	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,25
	JANELAS		
22.06	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,20
	PORTA PARA DIVISORIAS DOS BANHEIROS		
22.07	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,88
22.08	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	3,00
	GUARITA		
	JANELAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3829
Sertão Central

22.09	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,36
22.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,00
	PORTÕES		
22.11	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	25,20

23	**PEITORIS, SOLEIRAS E BANCADAS**		
	GALPÃO		
	PEITORIS E SOLEIRAS		
23.01	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	4,00
23.02	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	2,40
	BANCADAS		
23.03	BANCADA DE GRANITO PRETO COM CUBA E ACESSORIOS	CJ	1,00
23.04	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
23.05	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	6,00
	PEITORIS E SOLEIRAS		
23.06	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	4,00
23.07	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	12,00
	BANCADAS		
23.08	BANCADA DE GRANITO PRETO COM CUBA E ACESSORIOS	CJ	3,00
23.09	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
23.10	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	UN	2,00
23.11	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	16,00
	BANCADAS DE GRANITO		
23.12	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	2,12
23.13	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	4,00
	GUARITA		
	PEITORIS E SOLEIRAS		
23.14	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	1,50
23.15	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	3,60
	BANCADAS		
23.16	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
23.17	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3830
Sertão Central

24	**REVESTIMENTO DA FACHADA**		
	PLATIBANDA		
24.01	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	90,24

25	**CERCA DE ENTRADA**		
	GRADIL		
25.01	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,06

26	**PINTURA**		
	GALPÃO		
	PAREDES		
26.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	4.917,20
	FORRO DE GESSO		
26.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	36,43
26.03	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	36,43
26.04	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	36,43
	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		
26.05	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADORBRANCO	M2	19,32
26.06	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	19,32
	PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS		
26.07	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	73,50
26.08	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	73,50
	PINTURA DA COBERTA METALICA		
26.09	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	3.958,54
26.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	3.958,54
	PAREDES		
26.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	229,43
	LAJE REBOCADA		
26.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,90
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSERCE
Fls. 3831
Sertão Central

	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS)		
26.13	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	19,32
	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADORBRANCO	M2	19,32
	PINTURA DA COBERTA METALICA		
26.14	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	233,65
26.15	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	233,65
	GUARITA		
	PAREDES		
26.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	109,14
	LAJE REBOCADA		
26.17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	19,00
26.18	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	19,00
	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		
26.19	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADORBRANCO	M2	7,73
26.20	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	7,73
	PINTURA DA COBERTA METALICA		
26.21	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	52,80
26.22	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	52,80

27	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
	GALPÃO		
27.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.000,00
	REMOÇÃO DE ENTULHO		
27.02	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	66,00
27.03	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	66,00
27.04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,65
	REMOÇÃO DE ENTULHO		
27.05	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	36,00
27.06	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	36,00
	GUARITA		
27.07	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	62,37
	REMOÇÃO DE ENTULHO		
27.08	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

103/183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONSELHO
Fls. 3832
Sertão Central

27.09	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	12,00
	GRAMA SINTÉTICA		
27.10	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÊNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	87,00
27.11	CAMADA DRENANTE COM BRINA NUM 01	M3	58,00
27.12	EMBASSAMENTO DE MATERIAL GRANULAR – PÓ DE PEDRA	M3	32,00
27.13	TUBO PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO	M	81,00
27.14	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 P/M2	M2	32,00
27.15	TUBO PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DM 500MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_32/2014	M	8,00
27.16	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	657,00
27.17	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	6,5
27.18	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE ½ TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO.	UN	4,00
27.19	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	72,00

Atestamos finalmente que todos os serviços foram rigorosamente executados de acordo com as instruções gerais, detalhes e normas técnicas, bem como os prazos contratuais atenderam as exigências dos órgãos envolvidos.

São Gonçalo do Amarante-CE, 09 de novembro de 2020.

GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CÉSAR GALHARDI
CPF 250.550.628-00

DANIEL QUEIROZ OLIVEIRA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP CREA-CE 060980273-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223024/2020, emitida em 11/11/2020

Certidão nº 223024/2020
29/12/2021, 10:48
Chave de Impressão: Z1Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2020 e contém 29 folhas

104/183

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 29/12/2021, às 10:48.

CONFERE
Fls. 3833
Sertão Central

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: 3D CONSTRUÇÕES LTDA - ME, firma estabelecida na **AV. WASHINGTON SOARES, 2155 SALA 52 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA-CE. CEP 60.811-341,** inscrita no **CNPJ: 07.930.565/0001-17**. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Diego Teixeira Maia, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 96002625002 SSPDS - CE, CPF nº 035.827.343-90, residente e domiciliado na **AV. WASHINGTON SOARES, 2155 SALA 52 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA-CE. CEP 60.811-341.**

CONTRATADO: Denis Sales Maia, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 9583/D, inscrito no CPF sob o nº 246.458.183-68, residente e domiciliado na Rua Ligia Monte, 175 Apto 502, Bairro Cocó, Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 07 / 01 / 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

José Ribamar Vicente de Souza
CPF: 380.995.353-91

Flaviana Duarte de Lima
CPF: 032.891.503-20

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
20 JUL. 2023
Em Testemunho da Verdade
Cláudio Martins
Tabelião
Raimundo Nonato
Escrevente Autorizado
CARTÓRIO MARTINS
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
AUTENTICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br
RECONHEÇO por semelhança as firmas de:
DENIS SALES MAIA e DIEGO TEIXEIRA MAIA
Fortaleza, 7 de Janeiro de 2021
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 -
JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto
Cartório Martins
SELO DE AUTENTICIDADE 2020

105/183

CONSERCE
Fls. 3834
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/ DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/125.423-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **3D CONSTRUCOES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320109767-1, CNPJ 07.930.565/0001-17, ATIVA, com sede na AVENIDA WASHINGTON SOARES, 2155, LJ 70, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

106/183

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000464782 e o código de segurança 82QK. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSERCE
Fls. 3835
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	29/03/2006	23201097671	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	21/08/2009	20090784111	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	01/12/2011	20112284566	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	12/06/2013	20130710598	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	01/07/2014	20140824278	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/01/2015	20150133170	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	11/06/2015	20150718667	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/06/2016	20162316151	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/07/2016	20162446683	X
BALANCO	01/06/2017	5004251	31/12/2016
BALANCO	19/06/2017	5007338	13/06/2017
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	23/08/2017	5019624	21/08/2017
BALANCO	16/04/2018	5132731	31/12/2017
BALANCO	18/10/2018	5191589	31/12/2017
BALANCO	10/06/2019	5278883	31/12/2018
BALANCO	12/05/2020	5417113	31/12/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	16/12/2020	5502549	15/12/2020
BALANCO	05/04/2021	5556763	31/12/2020
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	18/01/2022	5732172	12/01/2022
BALANCO	01/04/2022	5777408	01/04/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	05/05/2022	5795133	03/05/2022
BALANCO	12/04/2023	6098783	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000464782 e o código de segurança 82QK. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSERCE
Fls. 3836
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 20 de Julho de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

108/183

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000464782 e o código de segurança 82QK. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 20/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3837
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	3D CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320109767-1	07.930.565/0001-17	29/03/2006	29/03/2006

Endereço Completo:
AVENIDA WASHINGTON SOARES 2155 LJ 70 - BAIRRO EDSON QUEIROZ CEP 60811-341 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:
CONSTRUCAO CIVIL, ELABORACAO DE PROJETOS, ORCAMENTOS E ESPECIALIZACAO DE OBRAS, CALCULOS ESTRUTURAIS, FUNDACOES, ESTRUTURA DE CONCRETOS E METALICOS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, SANEAMENTO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E OU PRIVADA, CONSERVACAO E HIGIENE, SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.400.000,00 UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.400.000,00 UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA	xxxxxxx	R$ 140.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
210.063.933-15	MARILENE SALES MAIA	xxxxxxx	R$ 1.260.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/04/2023 — Número: 6098783

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
D & P CONSTRUCOES LTDA	2320109767-1	20112284566	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ATERRO CONSTRUCOES LTDA	2320109767-1	20090784111	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000464707 e visualize a certidão)

23/125.420-2

109/183

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3838
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	3D CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 20 de Julho de 2023 15:27

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000464707 e visualize a certidão)

23/125.420-2

10/183

CONSERCE
Fls. 3839
Sertão Central

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00101507/2023	31/01/2023	31/01/2024

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
3D CONSTRUCOES LTDA ME	07930565000117
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Demais

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
4736575	AVENIDA WASHINGTON SOARES, Nº 2155, Compl. LJ 70 , Bairro EDSON QUEIROZ, CEP 60811341

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
2,815.20	32.00	32.00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF	Nome
035.827.343-90	DIEGO TEIXEIRA MAIA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): DIEGO TEIXEIRA MAIA / CPF:035.827.343-90
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023438124, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Documentos vinculados:

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 275321;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

Impresso em: 31/01/2023, às 14:37

111/187

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

CONSERCE
Fls. 3840
Sertão Central

Impresso em: 31/01/2023, às 14:37

12/983

CONSERCE
Fls. 3841
Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR02071_27072023_122634_862**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

113/183

CONSERCE
Fls. 3842
Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Diretor
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_27072023_122805_676**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

114/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE
Fls. 3843
Sertão Central

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750013346**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202300010775001 3346**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 27/07/2023

115/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE
Fls. 3844
Sertão Central

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12023000107750013346

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750023852

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	CPF/CNPJ:	35.246.981/0001-36
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA 374	BAIRRO:	COMBATE
CEP:	63903438 CIDADE: QUIXADÁ		UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	3D CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	07.930.565/0001-17
ENDEREÇO:	AVENIDA WASHINGTON SOARES 2155 LJ70 LJ 70	BAIRRO:	EDSON QUEIROZ
CEP:	60811341 CIDADE: FORTALEZA		UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
33.712.360/0001-75	TRIBALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202096648

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 3.928,17 - tres mil, novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2023-TP/CONSERCE - LOTE 06 (CMR QUIXADÁ). Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 3.928,17	R$ 170,00	30/07/2023	08/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 170,00	03/08/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

016/183

CONSERCE
Fls. 3845
Setor Central

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

117/583

CONFERÊNCIA
Fls. 3846
Sertão Central

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

118/183

CONSERCE Fls. 3847 Secretaria Central

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

819/183

CONSERCE Fls. 3848 Visto Geral

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

12/01/23

CONSERCE
Fls. 3849
Sertão Central

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12/1/83

CONSERGE Fls. 3850 Sede Central

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

122 | 123

CONSERCE Fls. 3851 Sede Central

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

123/183

CONSERCE
Fls. 3852
Sertão Central

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

124/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERVE
Fls. 3853
Sertão Central

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750013345**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202300010775001334 5**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 27/07/2023

125/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE Fls. 3854 Sertão Central

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
12023000107750013345	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750023851

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	CPF/CNPJ:	35.246.981/0001-36
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA 374	BAIRRO:	COMBATE
CEP:	63903438 CIDADE: QUIXADÁ		UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	3D CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	07.930.565/0001-17
ENDEREÇO:	AVENIDA WASHINGTON SOARES 2155 LJ70 LJ 70	BAIRRO:	EDSON QUEIROZ
CEP:	60811341 CIDADE: FORTALEZA		UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
33.712.360/0001-75	TRIBALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202096648

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 3.816,43 - tres mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e tres centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2023-TP/CONSERCE - LOTE 05 (CMR QUIXERAMOBIM). Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 3.816,43	R$ 170,00	30/07/2023	08/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 170,00	06/08/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

12/6/23

CONSERCE
Fls. 3855
Setor Central

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

127/183

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

CONSERCE
Fls. 3856
Sertão Central

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

128/183

CONSERCE Fls. 3857

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

129/183

CONSERCE
Fls. 3858
Setor Central

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

130/183

CONSERCE
Fls. 3859
Serrão Central

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

131/183

CONSERCE
Fls. 3860
Setor Central

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

132/183

CONSERCE Fls. 3861 Tomador Central

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

133/183

CONSERCE
Fls. 3862
Setor Central

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

134/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE
Fls. 3863
Setor Central

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750013343**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202300010775001 3343**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 27/07/2023

1A

135/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE Fls. 3864 Sertão Central

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
12023000107750013343	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750023850

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	CPF/CNPJ:	35.246.981/0001-36
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA 374	BAIRRO:	COMBATE
CEP:	63903438 CIDADE: QUIXADÁ		UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	3D CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	07.930.565/0001-17
ENDEREÇO:	AVENIDA WASHINGTON SOARES 2155 LJ70 LJ 70	BAIRRO:	EDSON QUEIROZ
CEP:	60811341 CIDADE: FORTALEZA		UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
33.712.360/0001-75	TRIBALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202096648

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 3.660,28 - tres mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2023-TP/CONSERCE - LOTE 04 (CMR CHORÓ). Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 3.660,28	R$ 170,00	30/07/2023	08/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 170,00	03/08/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

136/183

CONSERCE
Fls. 3865
Serviço Central

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

137/183

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

CONSERCE
Fls. 3866
Serrão Central

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

138/183

CONSERCE
Fls. 3867
Serviço Central

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

139/183

CONSERCE
Fls. 3868
Serviço Central

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

140/183

CONSERCE
Fls. 3869
Sertão Central

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

143/183

CONSERCE Fls. 3870 Serviço Central

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

142/183

CONSEP Fls. 3371

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

143/183

CONSERCE
Fls. 3872
Sertão Central

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

144/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERGE
Fls. 3873
Sertão Central

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750013341**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202300010775001334 1**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 27/07/2023

f 1

145/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE Fls. 3874 Sertão Central

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12023000107750013341

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750023849

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	CPF/CNPJ:	35.246.981/0001-36
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA 374	BAIRRO:	COMBATE
CEP:	63903438 CIDADE: QUIXADÁ	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	3D CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	07.930.565/0001-17
ENDEREÇO:	AVENIDA WASHINGTON SOARES 2155 LJ70 LJ 70	BAIRRO:	EDSON QUEIROZ
CEP:	60811341 CIDADE: FORTALEZA	UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
33.712.360/0001-75	TRIBALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202096648

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 3.740,93 - tres mil, setecentos e quarenta reais e noventa e tres centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2023-TP/CONSERCE - LOTE 03 (CMR IBICUITINGA). Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 3.740,93	R$ 170,00	30/07/2023	08/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 170,00	03/08/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

046/183

CONSERCE
Fls. 3875
Setor Central

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

147/183

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

CONSERCE
Fls. 3876
Serrão Central

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

148/133

CONSERCE
Fls. 3877
Serviço Central

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

149/183

CONSERCE Fls. 3878

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

150/183

CONSERCE
Fls. 3879
Sertão Central

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

151/183

CONSERCE
Fls. 3880
Serviço Central

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

152/183

CONSERCE Fls. 3881 Tribunal de Contas

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

153/183

CONSERCE Fls. 3882 Sertão Central

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

154/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE Fls. 3884 Sertão Central

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No. 12023000107750013339

RAMO 0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No. 107750023847

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	CPF/CNPJ:	35.246.981/0001-36
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA 374	BAIRRO:	COMBATE
CEP:	63903438 CIDADE: QUIXADÁ	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	3D CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	07.930.565/0001-17
ENDEREÇO:	AVENIDA WASHINGTON SOARES 2155 LJ70 LJ 70	BAIRRO:	EDSON QUEIROZ
CEP:	60811341 CIDADE: FORTALEZA	UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
33.712.360/0001-75	TRIBALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202096648

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 3.624,16 - tres mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2023-TP/CONSERCE - LOTE 02 (CMR IBARETAMA). Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 3.624,16	R$ 170,00	30/07/2023	08/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 170,00	03/08/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

156/183

CONSERCE
Fls. 3885

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

157/183

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

CONSERCE
Fls. 3886
Sertão Central

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

158/183

CONSERCE
Fls. 3887
Seção Central

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

159/183

CONSERCE Fls. 3888 Comissão Central

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

160/183

CONSERCE Fls. 3889 Sertão Central

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

161/183

CONSERCE Fls. 3890 Mutirão Central

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

162/183

CONSERCE Fls. 3891 Sertão Central

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

163/183

CONSERCE
Fls. 3892
Sertão Central

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

164/183

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE
Fls. 3893
Sertão Central

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750013337**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202300010775001 3337**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 27/07/2023

JGS/ADJ

avla Protegemos sua empresa

CONSERCE Fls. 3894 Sertão Central

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
12023000107750013337	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750023842

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL	CPF/CNPJ:	35.246.981/0001-36
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA 374	BAIRRO:	COMBATE
CEP:	63903438 CIDADE: QUIXADÁ	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	3D CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	07.930.565/0001-17
ENDEREÇO:	AVENIDA WASHINGTON SOARES 2155 LJ70 LJ 70	BAIRRO:	EDSON QUEIROZ
CEP:	60811341 CIDADE: FORTALEZA	UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
33.712.360/0001-75	TRIBALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202096648

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 3.654,96 - tres mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 01/2023-TP/CONSERCE - LOTE 01 (CMR BANABUIÚ). Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 3.654,96	R$ 170,00	30/07/2023	08/11/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	170,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	170,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 170,00	03/08/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

166/183

CONSELHO
Fls. 3895
Serviço Central

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

167/183

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

CONSERCE
Fls. 3896
Sertão Central

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

168/183

CONSERCE Fls. 3897 Setor Central

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

169/183

CONSEVE Fls. 3898

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

170/183

CONSERCE Fls. 3899

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

171/183

CONSERCE
Fls. 3900
Sede Central

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

172/183

CONSERCE Fls. 3901 Secretaria Central

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

173/183

CONSERCE
Fls. 3902
Sertão Central

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

174/183

CONSERCE
Fls. 3903
Sertão Central

SUBSTITUIÇÃO DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

Prezado Sr. Presidente,

3D CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17, com sede localizada na Av. Washington Soares, 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341, Neste ato representada pelo seu representante legal o Sr Diego Teixeira Maia, Brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Registro Geral de nº 96002625002 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.827.343-90, residente e domiciliado na Rua Luiza Miranda Coelho ,nº 603 , Bairro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-110, declara expressamente e afirmamos que:

Tem conhecimento pleno das condições e pecularieda̲des da obra, bem como ser da responsabilidade desta empresa, caso seja contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de instalação e execução do objeto, tendo em vista que tomou conhecimento de todas as informações e das condições local, que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Fortaleza, 31 de Julho de 2023

DIEGO TEIXEIRA MAIA
CPF.035.827.343-90
SÓCIO ADMINISTRATIVO

DÊNIS SALES MAIA
RNP-060048616-8
ENGº CIVIL

CONSERCE
Fls. 3904
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

À
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

Prezado Senhores,

A Empresa **3D CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17, com sede localizada na Av. Washington Soares, 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz, Município Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341, Neste ato representada pelo seu representante legal o Sr Diego Teixeira Maia, Brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Registro Geral de nº 96002625002 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.827.343-90, residente e domiciliado na Rua Luiza Miranda Coelho ,nº 603 , Bairro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-110, **DECLARA** que possui em disponibilidade todos os equipamentos e pessoal para execução do objeto do Processo Licitatório da **CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE,** destinada aos serviços **DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS DOS MUNICÍPIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, IBARETAMA, IBICUITINGA, CHORO E BANABUIÚ DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE,** conforme relação de equipamentos a seguir:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO 3D CONSTRUÇÕES

ITEM	QUANTIDADES	UND.	EQUIPAMENTOS
1	1	UN	SERRA CIRCULAR
2	2	UN	CARRO PLATAFORMA

176/183

CONSERCE
Fls. 390
Sertão Central

3		1	UN	POLICORTE
4		1	UN	CONTAINER MÉDIO P/ ALMOXARIFADO E ESCRITÓRIO
5		1	UN	BEBEDOURO
6		1	UN	BETONEIRA 580 LTS.
7		1	UN	GUINDASTE HIDRAULICO. CAP MAX 3.300KG
8		1	UN	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 E 12M3
9		2	UN	FURADEIRA
10		1	UN	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATPORIA, POT 7HP
11		1	UN	MESA VIBRATÓRIA ELÉTRICA E FORMAS
12		1	UN	PENEIRA ELÉTRICA
13		1	UN	GRUPO GERADOR Á DIESEL
14		1	UN	BANHEIRO QUIMICO
15		1	UN	LIXADEIRA
16		1	UN	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POT 180HP
17		1	UN	ROLO COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO
RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO				
1		2	UN	EGENHEIRO CIVIL
2		1	UN	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
2		10	UN	CALCETEIROS
3		1	UN	OPERADOR DE BETONEIRA
4		1	UN	OPERADOR DE GUINDAUTO HIDRAULICO
5		1	UN	MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO
6		2	UN	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE
7		1	UN	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA
8		1	UN	ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA
9		1	UN	TÉCNICO EDIFICAÇÕES
10		10	UN	SERVENTES
11		10	UN	PEDREIROS

Fortaleza, 31 de Julho de 2023

DIEGO TEIXEIRA MAIA
CPF.035.827.343-90
SÓCIO ADMINISTRATIVO

DÊNIS SALES MAIA
RNP-060048616-8
ENGº CIVIL

CONSERCE
Fls. 3906
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VINCULO COM A PREFEITURA

À
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

A Empresa **3D CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17, com sede localizada na Av. Washington Soares, 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz, Município Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341, Neste ato representada pelo seu representante legal o Sr Diego Teixeira Maia, Brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Registro Geral de nº 96002625002 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.827.343-90, residente e domiciliado na Rua Luiza Miranda Coelho ,nº 603 , Bairro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-110, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data não tem dirigente ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego no CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, anteriores à data da publicação do aviso deste edital no Processo Licitatório N° 01/2023-TP/CONSERCE, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 31 de Julho de 2023

DIEGO TEIXEIRA MAIA
CPF.035.827.343-90
SÓCIO ADMINISTRATIVO

DÊNIS SALES MAIA
RNP-060048616-8
ENGº CIVIL

CONSERCE
Fls. 3907
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

À
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

Prezado Sr. Presidente,

A Empresa **3D CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17, com sede localizada na Av. Washington Soares, 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz, Município Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341, Neste ato representada pelo seu representante legal o Sr Diego Teixeira Maia, Brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Registro Geral de nº 96002625002 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.827.343-90, residente e domiciliado na Rua Luiza Miranda Coelho ,nº 603 , Bairro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-110 , **DECLARA** Sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 (dezesseis) anos , bem como, caso venha a empregar menor a partir de 14 (quatorze) anos, somente o fará na condição de aprendiz.

Fortaleza, 31 de Julho de 2023

DIEGO TEIXEIRA MAIA
CPF.035.827.343-90
SÓCIO ADMINISTRATIVO

DÊNIS SALES MAIA
RNP-060048616-8
ENGº CIVIL

CONSERCE
Fls. 3908
Sertão Central

DECLARAÇÕES

À
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

Prezado Sr. Presidente,

A Empresa **3D CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17, com sede localizada na Av. Washington Soares, 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz, Município Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341, Neste ato representada pelo seu representante legal o Sr Diego Teixeira Maia, Brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Registro Geral de nº 96002625002 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.827.343-90, residente e domiciliado na Rua Luiza Miranda Coelho ,nº 603 , Bairro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-110, , **DECLARA :**

Sob as penas de Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório **N° 01/2023-TP/CONSERCE,** estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

1. Sob as penas da lei, que até a presente data não tem dirigente ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, anteriores à data da publicação do aviso deste edital no Processo Licitatório **N° 01/2023-TP/CONSERCE e seus anexos**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Que não existe fato impeditivo da nossa habilitação ou redução na nossa capacidade financeira que venha afetar com as exigências contidas nesse Edital.
3. Declaração que conhece e Aceita o teor completo contidas no Edital e seus anexos, bem orno de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos o Edital e que caso venhamos ser a vencedora, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços;

180/183

CONSERCE
Fls. 3909
Sertão Central

4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1ª e no inciso III do art. 52 da Constituição Federal;
5. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nª 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.
6. Expressa da proponente que se compromete a aplicar nas obras somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL.
7. Que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.
8. Declaramos que não ao cumprimento de qualquer condição do edital, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
9. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
10. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Fortaleza, 31 de Julho de 2023

DIEGO TEIXEIRA MAIA
CPF.035.827.343-90
SÓCIO ADMINISTRATIVO

DÊNIS SALES MAIA
RNP-060048616-8
ENGº CIVIL

CONSERCE
Fls. 3910
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

Prezado Sr. Presidente,

Eu DENIS SALES MAIA, inscrito CREA RNP nº 060048616-8 e no CPF 246.458.183-68, por representação da Empresa 3D Construções Ltda, inscrita no CNPJ nª 07.930.565/0001-17, DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins **CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE**, que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica da empresa mencionada anteriormente, para participar da execução do objeto da licitação em referência.

Fortaleza, 31 de Julho de 2023

DIEGO TEIXEIRA MAIA
CPF.035.827.343-90
SÓCIO ADMINISTRATIVO

DÊNIS SALES MAIA
RNP-060048616-8
ENGº CIVIL

CONSERCE
Fls. 3911
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 01/2023-TP/CONSERCE

Prezado Sr. Presidente,

A EMPRESA 3D CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.565/0001-17, com sede localizada na Av. Washington Soares, 2155, Sala 70, Bairro Edson Queiroz, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-341, Neste ato representada pelo seu representante legal o Sr Diego Teixeira Maia, Brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Registro Geral de nº 96002625002 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 035.827.343-90, residente e domiciliado na Rua Luiza Miranda Coelho ,nº 603 , Bairro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60811-110, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Fortaleza, 31 de Julho de 2023

DIEGO TEIXEIRA MAIA
CPF.035.827.343-90
SÓCIO ADMINISTRATIVO

DÊNIS SALES MAIA
RNP-060048616-8
ENGº CIVIL

CONSERCE
Fls. 3912
Sertão Central

AO CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI

CNPJ Nº 25.234.497/0001-33

ENVELOPE N°1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-TP/2023

CONSERCE
Fls. 3913
Serviço Central

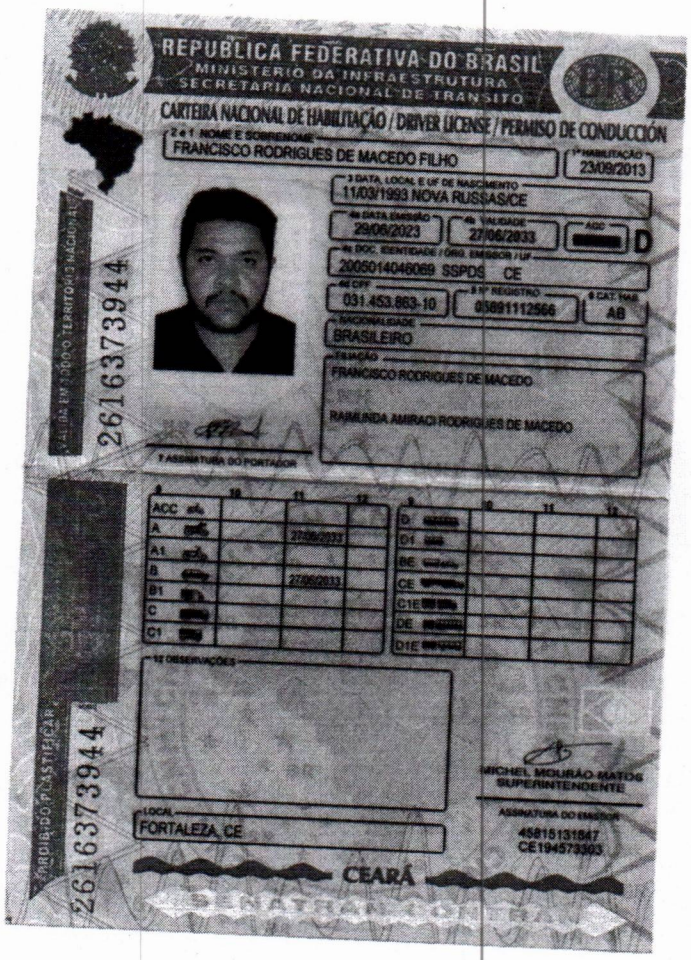

CONSERCE
Fls. 3914
Sertão Central

HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 3915
Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 13/07/2023 a 13/07/2024

Certifico que a M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA , estabelecida na Rua EVARISTO DE CASTRO, n°766, NOVA RUSSAS- CE, atendeu os requisitos exigidos para Lei Federal N° 8666 de 21 de junho de 1993, para inscrição do cadastro de fornecedores do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central, estando credenciado a atender os ramos de atividades descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE)

41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

02

CONSERCE
Fls. 3916
Sertão Central

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE 13/07/2023 a 13/07/2024

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

03

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

CONSERCE
Fls. 3917
Sertão Central

Quixadá 13/07/2023

RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364

Assinado de forma digital por RENATA FONTES CAVALCANTE:02959278364
Dados: 2023.07.12 18:35:03 -03'00'

RENATA FONTES CAVALCANTE
Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2616373944

2 e 1. NOME E SOBRENOME
FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
23/09/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/03/1993, NOVA RUSSAS, CE

4a DATA EMISSÃO
29/06/2023

4b VALIDADE
27/06/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2005014046069 SSPDS CE

4d CPF
031.453.863-40

5 Nº REGISTRO
05891112566

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO

RAIMUNDA AMARACI RODRIGUES DE MACEDO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/06/2033	
A1			
B		27/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15815131847
CE194573303

LOCAL
FORTALEZA, CE

2616373944

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058911125<668<<<<<<<<<<<
9303117M3306275BRA<<<<<<<<<<<8
FRANCISCO<<ROD<DE<MACEDO<FILHO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSERCE
Fls. 3918
Sertão Central

05

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 3919
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600201375	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100117021

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA RUSSAS
Local

7 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

06

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5585673 em 09/06/2021 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ 25234497000133 e protocolo 210812273 - 02/06/2021. Autenticação: EF374AB55E3FC3C064CD1D5B327C23509D7C25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/081.227-3 e o código de segurança htIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSEMA
Fls. 3920
Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/081.227-3	CEP2100117021	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5585673 em 09/06/2021 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ 25234497000133 e protocolo 210812273 - 02/06/2021. Autenticação: EF374AB55E3FC3C064CD1D5B327C23509D7C26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/081.227-3 e o código de segurança htIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

07

CONSEMACE
Fls. 3921
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI

CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO, natural de Nova Russas-CE, nascido em 11/03/1993, solteiro, maior, empresário, RG 2005014046069 SSP-CE., CPF 031.453.863-10, residente e domiciliado a avenida Bezerra de Menezes, nº 801, bairro Parque Araxá, CEP 60325-003, Fortaleza-Ceará., na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **"M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI",** empresa com sede à Evaristo de Castro, nº 766, bairro Universidade, CEP 62200-000, Nova Russa-CE, Nova Russas-Ceará., inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23600201375 por despacho em 27/06/2016 e no CNPJ sob o nº 25.234.497/0001-33, resolve realizar as seguintes alterações e consolidar o ato constitutivo da empresa.

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:
Neste ato, a empresa individual de responsabilidade limitada altera seu objeto para:
1) Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); 2) Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01); 3) Construções de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01); 4) Obras de urbanização (CNAE 4213-8/00); 5) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); 6) Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03); 7) Obras de fundações (CNAE 4391-6/00); 8) Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04); 9) Instalações hidráulicas, sanitários e de gás (CNAE 4322-3/01); 10) Instalações de manutenções elétricas (CNAE 4321-5/00); 11) Coleta de resíduos não perigosos (CNAE 3811-4/00); 12) Transporte escolar (CNAE 4924-8/00); 13) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02); 14) Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00); 15) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01); 16) Construção de redes de abastecimento de água , coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); 17) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); 18) Obras portuárias , marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00); 19) Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); 20) Serviços de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06); 21) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); 22) Distribuição de gás por caminhões (CNAE 3600-6/02); 23) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); 24) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE 4329-1/99); 25) Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00); 26) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); 27) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04); 28) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02); 29) Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); 30) Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00); 31) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99); 32) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03); 33) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); 34) Transporte Rodoviários Coletivo de passageiros, sob regime de fretamento , intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4929-9/02); 35) Comercio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99); 36) Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01).

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:
Neste ato o capital é de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), fica elevado para R$ 500.000,00(quinhentos mil reais) com a integralização em reservas de lucros no valor de R$ 250.000,00(duzentos cinquenta mil reais) conforme balanço patrimonial de 31/12/2020.

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI | CNPJ: 25.234.497/0001-33
RUA EVARISTO DE CASTRO, 766 - UNIVERSIDADE - CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS-CE
E-MAIL: M5CONSTRUTORAESERVICOS@HOTMAIL.COM | TEL: (85) 9.9624-5797

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5585673 em 09/06/2021 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ 25234497000133 e protocolo 210812273 - 02/06/2021. Autenticação: EF374AB55E3FC3C064CD1D5B327C23509D7C26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/081.227-3 e o código de segurança htIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

08

CONSERCE
Fls. 3922
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI CNPJ: 25.234.497/0001-33 NIRE: 23600201375

TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO:
Em decorrência das alterações verificadas no presente e demais aditivos, a empresa passa a reger-se pelas cláusulas seguintes, cujo Ato Constitutivo está sendo consolidado.

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO, natural de Nova Russas-CE, nascido em 11/03/1993, solteiro, maior, empresário, RG 2005014046069 SSP-CE., CPF 031.453.863-10, residente e domiciliado a avenida Bezerra de Menezes, nº 801, bairro Parque Araxá, CEP 60325-003, Fortaleza-Ceará.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL:
A empresa individual de responsabilidade limitada, gira sob a denominação de **"M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI",** e tem como nome de fantasia **"M5 CONSTRUTORA"**, sendo regida de conformidade com o Código Cível Brasileiro, artigo 980-A da Lei nº 10.406/02.

CLAUSULA SEGUNDA: DA SEDE:
A empresa tem sua sede à rua Evaristo de Castro, nº 766, bairro Universidade, CEP 62200-000, Nova Russa-CE, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, obedecendo as disposições legais vigentes (art. 997 II, Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:
A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto:
1) Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); 2) Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01); 3) Construções de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01); 4) Obras de urbanização (CNAE 4213-8/00); 5) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00); 6) Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03); 7) Obras de fundações (CNAE 4391-6/00); 8) Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04); 9) Instalações hidráulicas, sanitários e de gás (CNAE 4322-3/01); 10) Instalações de manutenções elétricas (CNAE 4321-5/00); 11) Coleta de resíduos não perigosos (CNAE 3811-4/00); 12) Transporte escolar (CNAE 4924-8/00); 13) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02); 14) Locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00); 15) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01); 16) Construção de redes de abastecimento de água , coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); 17) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); 18) Obras portuárias , marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00); 19) Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05); 20) Serviços de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06); 21) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); 22) Distribuição de gás por caminhões (CNAE 3600-6/02); 23) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); 24) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE 4329-1/99); 25) Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00); 26) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); 27) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04); 28) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02); 29) Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); 30) Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00); 31) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99); 32) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03); 33) Aluguel

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI | CNPJ: 25.234.497/0001-33
RUA EVARISTO DE CASTRO, 766 - UNIVERSIDADE - CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS-CE
E-MAIL: M5CONSTRUTORAESERVICOS@HOTMAIL.COM | TEL: (85) 9.9624-5797

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5585673 em 09/06/2021 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ 25234497000133 e protocolo 210812273 - 02/06/2021. Autenticação: EF374AB55E3FC3C064CD1D5B327C23509D7C25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/081.227-3 e o código de segurança htIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

09

CONSERCE
Fls. 3923
Sertão Central

de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); 34) Transporte Rodoviários Coletivo de passageiros, sob regime de fretamento , intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4929-9/02); 35) Comercio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0/99); 36) Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01).

CLAUSULA QUARTA: INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO:
A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 27 de Junho de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL:
O capital é de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO.

CLAUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da empresa será exercida pelo titular **FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO,** com poderes e atribuições de administrador autorizando o uso do nome empresarial, e a quem caberá a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta EIRELI.
Parágrafo Único: O titular administrador poderá assinar contratos com amplos poderes, podendo movimentar toda rede bancaria, instituições financeiras e órgãos governamentais na esfera municipal, municipal, estadual, federal e autarquias.

CLAUSULA SETIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:
O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DO BALANCETE E PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Ao termino de cada exercício financeiro, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:
O titular administrador, FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO, declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob a titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DECIMA: DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICADA:
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contas as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do art. 1.031, parag. 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI | CNPJ: 25.234.497/0001-33
RUA EVARISTO DE CASTRO, 766 - UNIVERSIDADE - CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS-CE
E-MAIL: M5CONSTRUTORAESERVICOS@HOTMAIL.COM | TEL: (85) 9.9624-5797

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5585673 em 09/06/2021 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ 25234497000133 e protocolo 210812273 - 02/06/2021. Autenticação: EF374AB55E3FC8C064CD1D5B327C23509D7C25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/081.227-3 e o código de segurança htIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

10

CONSERCE
Fls. 3924
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI

CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVINIENTE:
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO:
Fica eleito o foro jurídico da comarca de Nova Russas, Estado do Ceará por mais privilegiado que outro o seja, para dirimirem quaisquer dúvidas ou casos omissos emergentes do presente instrumentos.

Encerra-se o presente instrumento em 01 (uma) via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro do Comercio para que produza os efeitos de direito.

Nova Russas-CE., 28 de Maio de 2021.

Francisco Rodrigues de Macedo Filho
CPF 031.453.863-10

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI | CNPJ: 25.234.497/0001-33
RUA EVARISTO DE CASTRO, 766 - UNIVERSIDADE - CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS-CE
E-MAIL: M5CONSTRUTORAESERVICOS@HOTMAIL.COM | TEL: (85) 9.9624-5797

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5585673 em 09/06/2021 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ 25234497000133 e protocolo 210812273 - 02/06/2021. Autenticação: EF374AB55E3FC3C064CD1D5B327C23509D7C25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/081.227-3 e o código de segurança htIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSEMCE Fls. 3925 Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/081.227-3	CEP2100117021	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5585673 em 09/06/2021 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ 25234497000133 e protocolo 210812273 - 02/06/2021. Autenticação: EF374AB55E3FC8C064CD1D5B327C23509D7C25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/081.227-3 e o código de segurança htIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

12

CONSERCE
Fls. 3926
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, de CNPJ 25.234.497/0001-33 e protocolado sob o número 21/081.227-3 em 02/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5585673, em 09/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/05/2021

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2021, às 16:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/081.227-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE
Fls. 3927
Sertão Central

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 09 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5585673 em 09/06/2021 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ 25234497000133 e protocolo 210812273 - 02/06/2021. Autenticação: EF374AB55E3FC3C064CD1D5B327C23509D7C25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/081.227-3 e o código de segurança htIE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

14

CONSERCE
Fls. 3928
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	11662	1705	15/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI
M5 CONSTRUTORA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 25.234.497/0001-33

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	TIPO DE EMPRESA
RUA EVARISTO DE CASTRO 766 Bairro: UNIVERSIDADE - Cidade NOVA RUSSAS CEP 62200000	MICRO EMPRESA No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	876,96
07:00 h às 17:30 h	1,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

NOVA RUSSAS, 27 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0002C012A00000011662

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.novarussas.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

15

Emitido por	Meio de acesso	Data/Hora
	Rede local	27/01/2023 10.0.0.225

CONSERCE
Fls 3929
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.234.497/0001-33 MATRIZ		05/07/2016

NOME EMPRESARIAL
M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M5 CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVARISTO DE CASTRO	766	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.200-000	UNIVERSIDADE	NOVA RUSSAS	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M5CONSTRUTORAESERVICOS@HOTMAIL.COM	(85) 9624-5797

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2023** às **15:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

16

CONSERCE
Fls. 3930
Sertão Central

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.234.497/0001-33 **MATRIZ**		**05/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVARISTO DE CASTRO	**766**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.200-000	**UNIVERSIDADE**	**NOVA RUSSAS**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M5CONSTRUTORAESERVICOS@HOTMAIL.COM	**(85) 9624-5797**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2023** às **15:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Cadastro de Atividades Econômicas

CONCERTO
Fls. 3931
Sertão Central

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade
31/12/2023

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	INICIO DA ATIVIDADE
11662	25.234.497/0001-33	21/02/2017

NOME
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI

NOME FANTASIA
M5 CONSTRUTORA

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE
5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ENDEREÇO
RUA EVARISTO DE CASTRO, 766 - UNIVERSIDADE
NOVA RUSSAS-CE - CEP:62200000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 18 de Julho de 2023

Este cartão deverá ser apresentado para todos os atos juntos a SECRETARIA DE FINANCAS DO MUNICIPIO

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Municipio e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inamdiplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Caracteristicas da Atividade

José Eudes S. Jorge
Fiscal de Tributos - Mat. 11673-4
Pref. Mun. Nova Russas

18

CONSERCE
Fls. 3932
Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:43:43 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **A7C0.BFF6.A41A.DAC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CONSERCE
Fls. 3933
Sertão Central

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202300200486

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 25234497000133
RAZÃO SOCIAL / NOME: M5 CONSTRUTORA e SERVICOS URBANOS LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 27/06/2023 ÀS 12:21:24
VÁLIDO ATÉ 26/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

CONSERCE
Fls. 3934
Sertão Central

Nº 0000000754

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

125160 - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI

Endereço

RUA EVARISTO DE CASTRO, 766

UNIVERSIDADE NOVA RUSSAS-CE CEP: 62200000

Documento

C.N.P.J.: 25.234.497/0001-33

No. Requerimento

0000000754/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analizandos os registros da Divida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 03 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000754

CONSERCE
Fls. 3935
Sertão Central

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.234.497/0001-33
Razão Social: M5 CONSTRUTORA E SERVICOS URBANOS EIRELI
Endereço: RUA EVARISTO DE CASTRO 766 / UNIVERSIDADE / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071313002912851993

Informação obtida em 13/07/2023 14:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

22

CONSERCE
Página 1 de 1
Fls. 3936
Sertão Central

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.234.497/0001-33
Certidão nº: 32658979/2023
Expedição: 05/07/2023, às 09:20:01
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.234.497/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23

CONSERCE
Fls. 3937
Sertão Central

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA					
NIRE:	2360020137-5	CNPJ:	25.234.497/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		05/07/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	119
Data	22/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	Contador	025106/O-4
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	Administrador	

24

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/080.087-4 no dia 22/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONSERCE
Fls. 3938
Sertão Central

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600201375	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300144401

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

NOVA RUSSAS
Local

22 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 3939 Sertão Central

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/080.255-9	CEE2300144401	22/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA20AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3940
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2022

Nova Russas – Ceará

27

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3941
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

CIRCULANTE	**1.652.120,39**
DISPONÍBILIDADES	**994.272,61**
Caixa	673.895,28
Bancos c/ Movimento	320.377,33
Clientes Diversos	561.837,36
Impostos a Recuperar	96.010,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**399.001,64**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**127,50**
Depósitos Judiciais	127,50
OUTROS INVESTIMENTOS	**21.710,19**
Consórcios Diversos	21.710,19
IMOBILIZADO	**377.163,95**
Equipamentos e Maquinas	85.033,60
Veículos	256.330,35
Móveis e Utensílios	35.800,00
TOTAL DO ATIVO	**2.051.122,03**

Nova Russas (CE), 31 de Dezembro de 2022.

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CPF: 885.957.653-91
Contador CRC-CE: 025106/O-4

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO
CPF: 031.453.863-10
Sócio/Administrador

28

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls: 3942
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

PASSIVO

CIRCULANTE	**585.795,99**
Fornecedores	7.926,62
Obrigações Fiscais/Trabalhistas	113.367,77
Empréstimos e Financiamentos	349,504,31
Parcelamentos a Pagar	114.997,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.465.326,04**
Capital Social	500.000,00
Reservas de Lucros	720.000,00
Lucros Acumulados	309.313,32
(-) Prejuízos Acumulados	(63.987,28)
TOTAL DO PASSIVO	**2.051.122,03**

Importa o presente Balanço Patrimonial em R$ 2.051.122,03 (Dois Milhões, Cinquenta e Um Mil, Cento e Vinte e Dois Reais, e Três Centavos), cujas somas do ATIVO e PASSIVO conferimos e aprovamos.

Nova Russas (CE), 31 de Dezembro de 2022.

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CPF: 885.957.653-91
Contador CRC-CE: 025106/O-4

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO
CPF: 031.453.863-10
Sócio/Administrador

29

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.iucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3943
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.795.703,22**
(-) Deduções dos Serviços	149.913,07
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.645.790,15**
(-) Custos dos Serviços Prestados	570.224,50
LUCRO BRUTO	**1.075.565,65**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**17.934,82**
(-)Despesas Administrativas	17.003,13
(-)Despesas Tributárias	931,69
(-)RESULTADO FINANCEIRO	**12.941,82**
(-)Despesas Financeiras	12.941,82
LUCRO DO EXERCICIO	**1.044.689,01**

DEMONTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO (DLPA)

Saldo em 31 de dezembro de 2021	230.637,03
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.044.689,01
Proposta da Administração de Distribuição do Lucro	(1.030.000,00)
Transferência para Reservas	(720.000,00)
Legal	(50.000,00)
De Contingências	(220.000,00)
De Lucros para Expansão	(450.000,00)
Dividendos Distribuídos	(310.000,00)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	245.326,04

Nova Russas (CE), 31 de Dezembro de 2022.

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CPF: 885.957.653-91
Contador CRC-CE: 025106/O-4

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO
CPF: 031.453.863-10
Sócio/Administrador

30

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3944
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS 2021 E 2022

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	R$	R$	R$	R$
Saldo em 31/12/2021	**500.000,00**	**0,00**	**230.637,03**	**730.637,03**
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	(310.000,00)	(310.000,00)
Incorp.ao Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	720.000,00	(720.000,00)	0,00
Lucro do Exercício	0,00	0,00	1.044.689,01	1.044.689,01
Saldo em 31/12/2022	**500.000,00**	**720.000,00**	**245.326,04**	**1.465.326,04**

Nova Russas (CE), 31 de Dezembro de 2022.

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CPF: 885.957.653-91
Contador CRC-CE: 025106/O-4

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO
CPF: 031.453.863-10
Sócio/Administrador

31

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3945
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

	2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.044.689,01
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(310.000,00)
Diminuição em Clientes Diversos	44.894,62
Aumento em Impostos a Recuperar	(33.950,96)
Diminuição em Estoque de Material Aplicado	34.569,42
Aumento em Fornecedores	5.211,94
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Fiscais	70.149,35
Aumento em Parcelamentos	46.487,91
Caixa e Equivalente de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	**902.051,29**
Atividades Financiamento	
Aumento em Consórcios Diversos	(5.068,59)
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	32.807,85
Caixa e Equivalentes de Caixa Consumido nas Atividades de Financiamento	**27.739,26**
SALDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERIODO	**929.790,55**

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Período	**2022**
Início do Período	64.482,00
Final do Período	994.272,61
Variação do Período	**929.790,55**

Nova Russas (CE), 31 de Dezembro de 2022.

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CPF: 885.957.653-91
Contador CRC-CE: 025106/O-4

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO
CPF: 031.453.863-10
Sócio/Administrador

32

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3946
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

Conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022.
Segue os Índices Financeiros abaixo, que poderão ser adotados para a verificação da situação Patrimonial da empresa.

1 – LIQUIDEZ: Indica a capacidade financeira da empresa para análise do compromisso assumido com terceiros, comparando-se os valores Circulantes a Curto ou Longo Prazo.

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{1.652.120,39 + 127,50}{585.795,99} = 2,82$$

A empresa tem R$ 2,82 reais para cada R$ 1,00 de dívida.

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.652.120,39}{585.795,99} = 2,82$$

A empresa tem R$ 2,82 reais para cada R$ 1,00 de dívida, disponível de forma imediata, e que possa ser convertido em dinheiro a curto prazo.

Liquidez Seco

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{1.652.120,39 - 0,00}{585.795,99} = 2,82$$

A empresa tem R$ 2,82 reais para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Nova Russas (CE), 31 de Dezembro de 2022.

'JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CPF: 885.957.653-91
Contador CRC-CE: 025106/O-4

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO
CPF: 031.453.863-10
Sócio/Administrador

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA | CNPJ: 25.234.497/0001-33
RUA EVARISTO DE CASTRO, 766 - UNIVERSIDADE - CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS-CE
E-MAIL: M5CONSTRUTORAESERVICOS@HOTMAIL.COM | TEL: (85) 9.9624-5797

33

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3947
Sertão Central

2 – ENDIVIDAMENTO: Indica a posição relativa do capital próprio da empresa em contraposição ao capital de terceiros, ao apresentar seu grau de dependência perante os recursos captados.

Endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$EG = \frac{585.795,99}{2.051,122,03} = 0,29$$

A empresa possui comprometido com suas dívidas R$ 0,29 centavos para cada R$ 1,00 de investimento.

Endividamento Corrente

$$EC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$EC = \frac{585.795,99}{2.051,122,03} = 0,29$$

A empresa possui comprometido com suas dívidas R$ 0,29 centavos para cada R$ 1,00 de investimento.

4- SOLVENCIA GERAL

Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{2.051.122,03}{585.795,99} = 3,50$$

Nova Russas (CE), 31 de Dezembro de 2022.

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CPF: 885.957.653-91
Contador CRC-CE: 025106/O-4

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO
CPF: 031.453.863-10
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284D51142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONSERCE
Fls. 3948
Sertão Central

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 25.234.497/0001-33
NIRE: 23600201375

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2021, a empresa adotou as alterações da legislação societária, introduzidas pela Lei n° 11.638, de 28/12/2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória n° 449, de 03/12/2008.

NOTA 2 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

a) **Aplicações Financeiras**
Estão avaliadas aos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício;

b) **Receitas e Despesas**
Estão reconhecidas pelo regime de competência.

NOTA 3 – PATRIMONIO LÍQUIDO

a) A empresa apresentou um lucro no exercício em 2022 de R$ 1.044.689,01 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo).

b) A empresa distribuiu dividendos em 2022, no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), de acordo com os lucros acumulados disponíveis.

NOTA 4 – ASPECTO FISCAL E TRIBUTÁRIO

a) A sociedade apurou seu resultado com base no simples nacional.

b) As presentes Demonstrações Contábeis encontram-se transcritas, no Livro Diário n° 07 páginas 110 à 118 devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado de Ceará sob n° 20033765 em 22/05/2023 sob Protocolo n° 23/080.087-4.

Nova Russas (CE), 31 de Dezembro de 2022.

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CPF: 885.957.653-91
Contador CRC-CE: 025106/O-4

FRANCISCO RÓDRIGUES DE MACEDO FILHO
CPF: 031.453.863-10
Sócio/Administrador

35

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CONSERCE Fls. 3949 Sertão Central

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/080.255-9	CEE2300144401	22/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A464728ADE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

36

CONSERCE
Fls. 3950
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, de CNPJ 25.234.497/0001-33 e protocolado sob o número 23/080.255-9 em 22/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6143535, em 23/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 09:23.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/080.255-9.

37

CONSERCE
Fls. 3951
Sertão Central

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 23 de maio de 2023

38

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6143535 em 23/05/2023 da Empresa M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, CNPJ 25234497000133 e protocolo 230802559 - 22/05/2023. Autenticação: 7D8B7F7A4647284DE1142468CB79EA29AED2CC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.255-9 e o código de segurança m06m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Presidente.

CONSERCE
Fls. 3952
Sertão Central

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA					
NIRE:	2360020137-5	CNPJ:	25.234.497/0001-33	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	NOVA RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		05/07/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	22/05/2023
Quantidade de páginas:	119		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	Contador	025106/O-4
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	Administrador	

39

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/080.087-4 no dia 22/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 3953
Serviço Central

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20033765 em 22/05/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/080.087-4	5Ccz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	25.234.497/0001-33
Município:	NOVA RUSSAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
885.957.653-91	JOSE EUDES SARAIVA JORGE	025106/O-4	22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO		22/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2023, às 13:14.

Junta Comercial do Estado do Ceará

40

CONSEMA
Fls. 3954
Setor Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 22 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/080.087-4.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSEMCE
Fls. 3955
Sertão Central

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE EUDES SARAIVA JORGE
REGISTRO..... :	CE-025106/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.957.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 14/06/2023 as 15:10:46.
Válido até: 12/09/2023.
Código de Controle: 251364.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

42

CONSERCE
Fls. 3956
Sertão Central

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA RUSSAS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, CNPJ nº 25.234.497/0001-33.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

NOVA RUSSAS
Quarta-feira, 5 de Julho de 2023 às 07:27:21

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

43

CONSERCE
Fls. 3957
Sertão Central

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/07/2023 11:03:45**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0375548**

Proposta: **4029837**

Controle Interno (Código Controle): **242731889**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número **05436202300100775037554 8**

DADOS DO SEGURADO: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL

CPF/CNPJ: 35.246.981/0001-36 RUA DEMOCRITO PINTO, SN, CENTRO, - CEP: 63.960-000 - BANABUIU - CE

DADOS DO TOMADOR: M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI

CPF/CNPJ: 25234497000133 R EVARISTO DE CASTRO 766, , UNIVERSIDADE - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208582-3 **DUBBAI CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado : 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0375548**
Proposta: **4029837**
Controle Interno (Código Controle): **242731889**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775037554 8**

junto SEGUROS

CONSERCE
Fls. 3958
Serrão Central

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 22.424,97	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 22.424,97	31/07/2023	30/11/2023
Multas e Penalidades	R$ 22.424,97	31/07/2023	30/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	27/07/2023	17775270	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0375548**
Proposta: **4029837**
Controle Interno (Código Controle): **242731889**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775037554 8**

junto SEGUROS

CONSERCE
Fls. 3959
Sertão Central

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 01/2023-TP/CONSERCE; REFERENTE A 1% DOS LOTES 01 VALOR GLOBAL DE R$ 365.496,85,LOTE 02 VALOR GLOBAL DE R$362.416,22 LOTE 03 VALOR GLOBAL R$ 374.093,86 LOTE 04 VALOR GLOBAL R$ 366.028,55 LOTE 05 VALOR GLOBAL DE R$381.643,78 LOTE 06 VALOR GLOBAL DE R$ 392.817,30.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

46

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CONSERCE
Fls. 3960
Sertão Central

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL

47

CONFERE
Fls. 3961
Sertão Central

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL

48

CONSERC
Fls. 3962
Sertão Central

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE DIGITAL

49

CONSERCE
Fls. 3963
Sertão Central

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL

50

CONSERCE
Fls. 3964
Sertão Central

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE DIGITAL

57

CONSERCE
Fls. 3965
Sertão Central

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

952

SUSEP

|[object HTMLElement]

Entrar

CONSERCE
Fls. 3966
Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislaÃ§Ã£o vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos emwww.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_10072023_100141_526**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2023.

SUSEP - SuperintendÃªncia de Seguros Privados

Avaliar o ServiÃ§o

gov.br
Acesso à Informação
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

53

SUSEP

|[object HTMLElement]

Entrar

CONSERCE Fls. 3967 Sertão Central

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_10072023_114925_412**
Esta certidÃ£o Ã© vÃ¡lida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissÃ£o.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2023.

54

CONSERCE
Fls. 3968
Centro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 312040/2023
Emissão: 18/07/2023
Validade: 30/09/2023
Chave: 3d5zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

CNPJ: 25.234.497/0001-33

Registro: 0010381520

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 10/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRANSPORTE ESCOLAR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. DISTRIBUIÇÃO DE GÁS POR CAMINHÕES. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OBS.2: NA ÁREA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA A EMPRESA SOMENTE PODERÁ ATUAR EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E EM BAIXA TENSÃO.

Endereço Matriz: RUA EVARISTO DE CASTRO, 766, UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS, CE, 62200000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 30/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001038204DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8216230658. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):JL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 30.815.684/0001-40; T3 EXECUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 40.138.337/0001-84; FORCE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - 10.977.327/0001-71; F A FERNANDES DE LIMA - EPP - 19.370.586/0001-04; MSM LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - 39.341.303/0001-03; ENEPÊ SERVIÇOS LTDA - ME - 47.594.500/0001-62; J K L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 35.517.187/0001-80;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3d5zz
Impresso em: 18/07/2023 às 14:22:32 por: adapt, ip: 200.25.37.76

55

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 312040/2023
Emissão: 18/07/2023
Validade: 30/09/2023
Chave: 3d5zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 3969
Sertão Central

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SIMEÃO JOSÉ MENDES TIMBÓ
Registro: 0612550397
CPF: 953.***.***-15
Data Início: 10/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29 /06/1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Registro: 0608784818
CPF: 019.***.***-08
Data Início: 06/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da.Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

56

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3d5zz
Impresso em: 18/07/2023 às 14:22:32 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 310354/2023
Emissão: 30/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: 84bbC

CONSERVE
Fls. 3970
Sertão Central

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Registro: 0608784818
CPF: 019.***.***-08

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 18/08/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 07/01/2014

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Data de Formação: 25/02/2010

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FATENE - FACULDADE TERRA NORDESTE
Data de Formação: 17/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8216095094. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORCE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010500413
CNPJ: 10.977.327/0001-71
Data Início: 26/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MSM LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010529942
CNPJ: 39.341.303/0001-03

57

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 84bbC
Impresso em: 30/06/2023 às 09:36:22 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 310354/2023
Emissão: 30/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: 84bbC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 3071
Sertão Central

Data Início: 20/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME
Registro: 0010381520
CNPJ: 25.234.497/0001-33
Data Início: 06/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

58

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/ com a chave: 84bbC
Impresso em: 30/06/2023 às 09:36:22 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE
Fls. 3972
Serviço Central

Nº 308207/2023
Emissão: 05/06/2023
Validade: 31/07/2023
Chave: ZCc93

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: SIMEÃO JOSÉ MENDES TIMBÓ
Registro: 0612550397
CPF: 953.***.***-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 11/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29 /06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 07/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8216230859. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME
Registro: 0010381520
CNPJ: 25.234.497/0001-33
Data Início: 10/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCc93
Impresso em: 05/06/2023 às 18:37:03 por: adapt, ip: 200.25.37.76

59

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VSLO03
AUTENTICAÇÃO
Cartório do Registro Civil de Lagoa de São Pedro (COMARCA DE NOVA RUSSAS - CE) Fones: 3672 1082/ 9968.1025
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do documento original que me foi apresentado nesta data.
Lagoa de São Pedro, 28/07/2025
Em test° da verdade.
( ) Ana Carlota Pedrosa Farias (Oficiala)
( ) Jose Andersen Pedrosa Magalhães (Substituto)
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE LAGOA DE SÃO PEDRO
DA COMARCA DE NOVA RUSSAS-CE
Ana Carlota Pedrosa Farias
Oficiala do Registro Civil

CONSERVE
Fls. 3973
Sertão Central

AUTARQUIA MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATESTADO TÉCNICO

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no **CNPJ/MF nº 07.690.399/0001-29**, **ATESTA** para devidos fins de direito, que a empresa **PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, sediada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1528, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, CREA-CE Nº 46123/D, executou de maneira satisfatória os serviços de **CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA DO POÇO 2 DE MAJOR SIMPLÍCIO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR DE ÁGUA, RECUPERAÇÃO DA LAJE DO POÇO 01 DE MAJOR SIMPLÍCIO, DISTRITO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**, por intermédio do Contrato nº SAAE-TP02/18, conforme descrição abaixo;

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0		**SERVICOS PRELIMINARES**		
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	4,00
2.0		**PASSEIO EXTERNO DEPÓSITO**		
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,52
2.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	2,52
2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	3,94
2.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	15,75
3.0		**PAREDES E PAINÉIS**		
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	11,70
3.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	23,40
3.3	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	23,40
3.4	C0743	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M	42,00
4.0		**LAJE/FORRO/COBERTURA**		
4.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	31,84
4.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	31,84
4.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	62,40
4.4	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	62,40
4.5	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	16,80
4.6	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	16,80
4.7	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	16,80
5.0		**PISOS**		
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	25,20

José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
CNPJ 0600612287
CREA-40.206-D

60

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
EXCB 03 AUTENTICAÇÃO 1129484
CONSENTE COM A VERDADE
Este confere o original apresentado nestas notas. Dou fé
Lugar de São Pedro 28/02/2019
Em test° da verdade.
Ana Carlota Pedrosa Farias (Oficiala)
José Anderson Pedrosa Magalhães (Substituto)
Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PEDRO
DA COMARCA DE NOVA RUSSAS-CE
Ana Carlota Pedrosa Farias
Oficiala do Registro Civil

Saae Nova Russas-CE

AUTARQUIA MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONSENCE
Fls. 3974
Sertão Central

5.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	25,20
5.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	19,68
6.0		**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
6.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	10,00
7.0		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
7.2	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	2,00
8.0		**PINTURA**		
8.1	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	124,80
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	20,00

Valor global do contrato: R$ 25.060,18 (vinte e cinco mil e sessenta reais e dezoito centavos);

Ressaltamos que nos serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Nova Russas – Ceará, 25 de Fevereiro de 2019.

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE: 40.206/d

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D

FUNDADO EM 03/06/1962

Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, Nº 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CONSERCE
Fls. 3975

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º Ofício Nova Russas - CE Ana Paula Sousa Nascimento Escrevente Autonzada

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas e Públicas o referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
28 JUL 2023
Valido Somente Com Selo De Autenticidade.
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

O **CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SOLIDOS DE CRATEUS**, inscrito no **CNPJ nº 31.277.622/0001-95, ATESTA** para devidos fins de direito, que a empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, sediada na Rua Evaristo de Castro, nº 766, Universidade –Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, **CREA-CE Nº 46123/D**, está executando de maneira satisfatória os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESIDUOS SÓLIDOS (CMR'S) DE 10.000 M² CADA NOS MUNICIPIOS DE HIDROLÂNDIA, NOVA RUSSAS E TAMBORIL, CONSÓRCIADAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS**, por intermédio do Contrato nº TP Nº 003/19-TP-CONS e seus aditivos e ART nº CE20200598440, referente ao período de execução de 14 de dezembro de 2020 à 29 de novembro de 2021, conforme descrição abaixo.

CMR – NOVA RUSSAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOES PRELIMINARES (LIMPEZA)		
1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	10033,00
1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	1826,006
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
2.0	CERCAMENTO		
2.1	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	407,00
4.0	DISTRIBUIÇÃO DE ENERIA ELÉTRICA (INCLUI ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA)		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	31,60
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	31,86
4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
4.4	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	65,00
4.5	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	190,00
6.0	DIVISÓRIAS INTERNAS DE CONCRETO (BAIAS)		
6.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	17,50
6.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	17,50
6.3	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA COM REAPROVEITAMENTO	M2	27,04
6.4	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	83,62
6.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF02/2021	M3	1,84
6.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,79
6.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,06
6.9	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	7,32
6.10	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	7,32
6.11	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,84
7.0	ENTRADA DE ENERGIA E DE ÁGUA		

62

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726[illegible]
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.[illegible]

Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, N° 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade
Dra. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE
Fls. 3976
Setor Central

7.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA		
8.0	**FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO**		
8.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
8.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
9.0	**GALPÃO PARA GESSO**		
9.1	**GALPÃO COM TELHAS**		
9.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,10
9.2	**PILARES**		
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,60
9.2.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	86,40
9.2.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,08
9.2.4	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	2,40
9.3	**PISO COM CANALETA**		
9.3.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	19,36
9.3.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,5808
9.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,76
9.3.4	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	42,592
9.3.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,3552
9.4	**FECHAMENTO LATERAL**		
9.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18
9.4.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,2142
9.4.3	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	3,6
10.0	**GALPÃO PARA DESMONTE DE VOLUMOSOS**		
10.1	**GALPÃO COM TELHAS**		
10.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,60
10.2	**PISO COM CANALETA**		
10.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	32,56
10.2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,98
10.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,10
10.2.4	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	71,63
10.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,28
10.3	**FECHAMENTO LATERAL**		
10.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18

63

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, Nº 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas, o referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

28 JUL 2023

Válido Somente Com Selo De Autenticidade.
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE
Fls. 3977
Sertão Central

10.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVUR USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,21
10.3.3	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	3,60
10.5	**PILARES**		
10.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,6
10.5.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	86,4
10.5.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,08
10.5.4	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	2,4
11.0	**GUARITA**		
11.1	**INFRA ESTRUTURA**		
11.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M: AF_03/2016	M3	2,6
11.1.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	86,4
11.1.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,08
11.1.4	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	2,4
11.1.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0
11.1.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	1,75
11.1.7	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	17,5
11.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
11.2.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	16,92
11.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60
11.2.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,60
11.3	**SUPER ESTRUTURA**		
11.3.1	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	0,22
11.3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 M, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	17,00
11.3.3	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2 M	M2	4,48
11.4	**REVESTIMENTO**		
11.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	33,84
11.4.2	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE	M2	33,84
11.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	10,03
11.5	**ESQUADRIA**		
11.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
11.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,28
11.5.3	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	0,16
11.5.4	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	2,08
11.6	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,46
11.7	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
11.7.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	20,00
11.7.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
11.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
11.7.4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

64

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, N° 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade.
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE
Fls. 3978
Sertão Central

11.8	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
11.8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,50
11.8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.8.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.8.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	2,00
11.8.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00
11.8.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
11.8.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.8	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
11.8.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
11.8.10	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
11.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
11.9	PINTURA		
11.9.1	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	0,26
11.9.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	15,89
11.9.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	7,60
12.0	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
12.1	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	7,00
12.2	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00

CMR – TAMBORIL

1.0	SERVIÇOES PRELIMINARES (LIMPEZA)		
1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	10033,00
1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	1826,006
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
2.0	CERCAMENTO		
2.1	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	407,00
4.0	DISTRIBUIÇÃO DE ENERIA ELÉTRICA (INCLUI ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA)		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	31,88
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	31,88
4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
4.4	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	85,00
4.5	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	190,00
6.0	DIVISÓRIAS INTERNAS DE CONCRETO (BAIAS)		
6.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	17,50
6.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	17,50
6.3	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA COM REAPROVEITAMENTO	M2	27,04

65

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, Nº 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE 2023 ISB32065 YZAN 03

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º OFÍCIO Av. Antônio Ferreira Gomes, 1446 Nova Russas CE Fone: (88) 36[illegible]

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DATA 28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade.
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE
Fls. 3979
Sertão Central

6.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	83,62
6.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,84
6.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,79
6.8	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,86
6.9	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M2	7,32
6.10	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	7,32
6.11	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPA C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	4,84
7.0	**ENTRADA DE ENERGIA E DE ÁGUA**		
7.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00
8.0	**FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO**		
8.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
8.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
8.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	30,00
8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
9.0	**GALPÃO PARA GESSO**		
9.1	**GALPÃO COM TELHAS**		
9.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,10
9.2	**PILARES**		
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,60
9.2.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	86,40
9.2.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,08
9.2.4	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	2,40
9.2	**PISO COM CANALETA**		
9.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	19,36
9.2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,5808
9.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,76
9.2.4	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	42,592
9.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,3552
9.3	**FECHAMENTO LATERAL**		
9.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18
9.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,2142
9.3.3	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	3,6
10.0	**GALPÃO PARA DESMONTE DE VOLUMOSOS**		
10.1	**GALPÃO COM TELHAS**		
10.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,60
10.2	**PISO COM CANALETA**		
10.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	32,56
10.2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE	M3	0,98

66

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, Nº 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

A presente cópia fotostática confere c
o original exibido nestas Notas Públic
O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas -
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDA
DATA 28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade.
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santa

CONSERCE
Fls. 3980
Sertão Central

	BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF		
10.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,10
10.2.4	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	71,63
10.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,28
10.3	**FECHAMENTO LATERAL**		
10.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18
10.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,21
10.3.3	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	3,60
10.5	**PILARES**		
10.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,6
10.5.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	86,4
10.5.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,08
10.5.4	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	2,4
11.0	**GUARITA**		
11.1	**INFRA ESTRUTURA**		
11.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,8
11.1.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	86,4
11.1.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,08
11.1.4	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	2,4
11.1.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0
11.1.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	1,75
11.1.7	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	17,5
11.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
11.2.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	16,92
11.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60
11.2.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,60
11.3	**SUPER ESTRUTURA**		
11.3.1	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	0,22
11.3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 M, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	17,00
11.3.3	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2 M	M2	4,48
11.4	**REVESTIMENTO**		
11.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	33,84
11.4.2	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE	M2	33,84
11.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	10,03
11.5.4	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	2,08
11.5	**ESQUADRIA**		
11.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
11.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,28
11.5.3	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	0,16

67

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, Nº 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

...nte cópia fotostática confere com o exibido nestas Notas Públicas. ...referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
...ENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade.
...Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE
Fls. 3981
Sertão Central

11.6	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,46
11.7	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
11.7.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	20,00
11.7.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
11.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
11.7.4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.8	**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**		
11.8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,50
11.8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.8.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.8.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	2,00
11.8.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00
11.8.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
11.8.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.8	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
11.8.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
11.8.10	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
11.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
11.9	**PINTURA**		
11.9.1	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	0,26
11.9.3	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	15,89
11.9.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	7,60
12.0	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
12.1	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	7,00
12.2	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00

CMR – HIDROLÂNDIA

1.0	**SERVIÇOES PRELIMINARES (LIMPEZA)**		
1.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	10033,00
1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	1826,006
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
2.0	**CERCAMENTO**		
2.1	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	407,00
4.0	**DISTRIBUIÇÃO DE ENERIA ELETRICA (INCLUI ALIMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA)**		

68

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, Nº 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada
A presente cópia fotostática confere com original exibido nestas Notas Públicas, referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
28 JUL 2023
Valido Somente Com Selo De Autenticidade
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana
CONSERCE
Fls. 3982
Sertão Central

4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_	M3	31,88
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	31,88
4.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
4.4	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	65,00
4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EMPRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	190,00
6.0	**DIVISÓRIAS INTERNAS DE CONCRETO (BAIAS)**		
6.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	17,50
6.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	17,50
6.3	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA COM REAPROVEITAMENTO	M2	27,04
6.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	83,62
7.0	**ENTRADA DE ENERGIA E DE ÁGUA**		
7.1	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 25,01 À 30 KW	UN	1,00
8.0	**FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO**		
8.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
8.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
8.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	30,00
8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
9.0	**GALPÃO PARA GESSO**		
9.1	**GALPÃO COM TELHAS**		
9.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	29,10
9.2	**PISO COM CANALETA**		
9.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	19,36
9.2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,5808
9.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,76
9.2.4	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	42,592
9.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,3552
9.3	**FECHAMENTO LATERAL**		
9.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18
9.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,2142
9.3.3	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	3,6
10.0	**GALPÃO PARA DESMONTE DE VOLUMOSOS**		
10.1	**GALPÃO COM TELHAS**		
10.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,60
10.2	**PISO COM CANALETA**		
10.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	32,56

69

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, Nº 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
JUL 2023
Válido somente Com Selo De Autenticidade.
Federico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE
Fls. 3983
Sertão Central

10.2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMAD BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,98
10.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,10
10.2.4	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	71,63
10.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,28
10.3	**FECHAMENTO LATERAL**		
10.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18
10.3.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,21
10.3.3	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	3,60
11.0	**GUARITA**		
11.1	**INFRA ESTRUTURA**		
11.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,8
11.1.2	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	86,40
11.1.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,08
11.1.4	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	2,40
11.1.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0
11.1.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	1,75
11.1.7	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	17,5
11.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
11.2.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	16,92
11.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60
11.2.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,60
11.3	**SUPER ESTRUTURA**		
11.3.1	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	0,22
11.3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 M, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	17,00
	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	4,48
11.4	**REVESTIMENTO**		
11.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	33,84
11.4.2	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE	M2	33,84
11.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	10,03
11.5	**ESQUADRIA**		
11.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
11.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,28
11.5.3	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	0,16
	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	2,08
11.6	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	2,46

70

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
RUA CORONEL JOSÉ BENTO, Nº 146, CENTRO / IPUEIRAS – CE
CNPJ: 31.277.622/0001-95
Email: comunicacao@crscrateus.ce.gov.br

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade.
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE
Fls. 3984
Sertão Central

11.7	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
11.7.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	20,00
11.7.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
11.7.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
11.7.4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.8	**INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA**		
11.8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,50
11.8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
11.8.3	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
11.8.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	2,00
11.8.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6,00
11.8.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
11.8.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00
11.8.8	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
11.8.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
11.8.10	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
11.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
11.9	**PINTURA**		
11.9.1	PINTURA EM VERNIZ SINTETIÇO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	0,26
11.9.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	15,89
	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	7,60
12.0	**ILUMINAÇÃO EXTERNA**		
12.1	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	7,00
12.2	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00

Valor total executado até o momento: R$ 343.083,12(trezentos e quarenta e três mil e oitenta e três reais e doze centavos).

Ressaltamos que nos serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Ipueiras – Ceará, 01 dezembro de 2021.

Antonio Teixeira Mesquita

Antonio Teixeira Mesquita
Engenheiro Civil-RNP 061726089-3
CREA-CE: 333811 - CPF: 035.826.733-16

CONSERCE
Fls. 3985
Sertão Central

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º OFÍCIO
Av. Tobelino Jerônimo Ferreira Chaves, 1466 Fone: (88) 3672.1766 Nova Russas CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DATA 28 JUL 2023

Válido Somente Com Selo De Autenticidade

Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 QOLH 03 AUTENTICAÇÃO IS382071

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ**, através da Secretaria de Saúde, inscrito no **CNPJ nº 11.172.188/0001-71**, **ATESTA** para devidos fins de direito, que a empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, sediada na Rua Evaristo de Castro, nº 766, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, **CREA-CE Nº 46123/D**, está **executando**, de maneira satisfatória, os serviços de **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA – HMOM NO MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ.**, por intermédio do Contrato nº 2020036702 e aditivos e ART nº CE20200642967, CE20220968067, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	113,07
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	49,08
1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	66,44
1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	66,44
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	141,66
1.6	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2,22
1.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	8,40
1.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	6,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	133,11
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	259,61
2.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	50,46
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	192,46
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	64,88
3	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	21,20
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	69,30
3.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	45,90
3.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	8,50
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	247,16

ROSANE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 30040069/2022-PMI

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
Av. Tabelião Temóteo Carneiro Chaves, 1446
Fone: (88) 3672.1766 Nova Russas CE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DATA 28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONFERE
Fls. 3986

SELO DE AUTENTICIDADE
TCFD 03
2021
AUTENTICAÇÃO
IS382072

3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	506,66
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	688,45
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,93
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	397,17
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.158,90
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.346,83
3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,00
3.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,37
3.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	50,64
3.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	191,04
3.16	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	321,29
3.17	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	42,88
4	**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	944,83
4.2	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	21,52
5	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
5.1	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	106,80
5.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	7,20
5.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	65,82
5.4	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	3,84
5.5	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	80,50
5.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	47,50
5.7	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	14,20
5.8	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	6,80

ROSANNE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 30040069/2022-PMI

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º OFÍCIO Av. Tabelião Temóteo Ferreira Chaves, 146 Fone: (88) 3672.1766 Nova Russas - CE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
DATA 28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE Fls. 3987

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 RFBS 03 AUTENTICAÇÃO IS382073

5.9	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOC	M2	14,68
5.10	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	3,96
6	**REVESTIMENTOS**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.613,56
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.300,37
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	313,19
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	313,19
6.5	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	28,38
7	**COBERTURA**		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERAMICA OU FIBROCIMENTO DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO OU ONDULADA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	725,98
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	231,59
7.3	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA AF_07/2019	M2	692,12
7.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	231,59
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	76,27
7.6	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	76,27
7.7	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	72,10
8	**PISOS**		
8.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	16,30
8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	735,32
8.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	565,78
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,54
8.5	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	M2	11,36
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
9.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00

ROSANNE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 300400697/22-1-01

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344036

74

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º Ofício Nova Russas - CE Ana Paula Sousa Nascimento Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA Av. Tabelião Temóteo Augusto Chaves, 1446 Fone: (88) 3672.1766 Nova Russas CE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DATA 20 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE Fls. 3988
SELO DE AUTENTICIDADE 2021 JNKO 03 AUTENTICAÇÃO IS382074

9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	10,00
9.6	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm)	UN	1,00
9.7	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm)	UN	6,00
9.8	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X32mm)	UN	2,00
9.9	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	1,00
9.10	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	75,00
9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
9.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
9.15	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
9.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
9.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
9.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	17,00
9.21	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	11,00
9.22	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
9.23	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00

ROSANNE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 30040068/2021-4

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º Ofício Nova Russas - CE Ana Paula Sousa Nascimento Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA OFÍCIO DA NOTAS Av. Tabelião Jamalico Ferreira Chaves, 1446 Fone: (88) 3672.1702 Nova Russas CE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
26 JUL 2023
Valido Somente Com Selo De Autenticidade
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana
SELO DE AUTENTICIDADE 2023
RONQ 03 AUTENTICAÇÃO IS382075

CONSERCE 3989 Setor

9.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00
9.26	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA.- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
9.27	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.28	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.29	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
9.30	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1 1/4" (60X40mm)	UN	3,00
9.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	234,00
9.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
9.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
9.34	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
9.35	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
10	**LOUÇAS E METAIS**		
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
10.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
10.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,00
10.4	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	22,00
10.5	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALAD0)	UN	15,00
10.6	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	15,00
10.7	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	27,00
10.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00
10.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	16,00
10.10	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
10.11	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.12	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1,00
10.13	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
10.14	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00
10.15	BANHEIRA HOSPITALAR C/ TAMPO E CUBA DE AÇO INOX DIMENSÃO 1800X600MM	UN	2,00
11	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		

ROSANNE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 30040869/2022

Antonio Igor M de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º OFÍCIO Av. Tabelião Temóteo Ferreira de Oliveira, 1446 Fone: (88) 3672.1766 Nova Russas - CE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
DATA 28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana
SELO DE AUTENTICIDADE 2023 OGXS 03 AUTENTICAÇÃO IS38276

CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 3990

11.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	27,00
11.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	1,00
11.3	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
11.4	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	15,00
11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	38,00
11.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	9,00
11.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	71,00
11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	45,00
11.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	20,00
11.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
11.14	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	14,00
11.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
11.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	27,00
11.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
11.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
11.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	16,00

ROSANNE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 30040069/2022-PMI

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

CONSERCE
Fls. 3991

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º OFÍCIO Av. Tabelião Temóteo Ferreira Lima, 1446 Fone: (88) 3672.1766 Nova Russas - CE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DATA 28 JUL 2021
Bel. Frederico Carvalho de Santana
SELO DE AUTENTICIDADE
Válido Somente com o selo de Autenticidade.
EQIV 03
2021
AUTENTICAÇÃO
Carvalho de Santana 1582077

11.20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
11.21	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	2,00
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
11.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	66,00
11.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	120,00
11.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00
11.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	129,75
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00
12.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
12.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	204,00
12.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.037,50
12.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	193,00
12.6	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
12.7	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	2,00
12.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	24,00
12.9	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	PAR	640,00
12.10	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	118,00
12.11	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	18,00
12.12	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	4,00
12.13	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	167,00
12.14	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00
12.15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
12.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	41,00

ROSANNE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 30040069/2022-PMI

Antonio Igor V. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 344038

78

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º Ofício Av. Tabelião Teméteo Feitosa Nova Russas CE Fone: (88) 3672.1766
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. Fls. 3992
Cartório Carvalho Santana - 2º Ofício - Nova Russas - CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DATA 28 JUE 2023
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana
Válido Somente Com Selo De Autenticidade
CONSERCE
Senão Cópia
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
VUOQ 03
AUTENTICAÇÃO
IS382078

12.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	8,00
12.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3,00
12.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00
12.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3,00
12.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00
12.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00
12.24	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D ATE 250A	UN	1,00
12.25	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3,00
12.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00
12.27	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00
12.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6.807,90
12.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.334,50
12.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	135,60
12.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30,00
12.32	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
12.33	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	34,00
12.34	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00
12.35	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00
12.36	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	41,00
12.37	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	74,00
12.38	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	UN	8,00
12.39	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"	UN	20,00
12.40	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	34,00
12.41	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	139,00
12.42	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	62,00
12.43	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	387,00
12.44	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	35,00
12.45	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00
12.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00

ROSANNE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria nº 30040069/2022-PMI

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º Ofício Nova Russas - CE Ana Paula Sousa Nascimento Escrevente Autorizada
CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º OFÍCIO Av. Tabelião Temóteo Fernandes Chaves, 1446 Fone: (88) 3672.1766 Nova Russas - CE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
DATA 28 JUL 2023
Valido Somente Com Selo de Autenticidade
Bel. Frederico Heben
Selo de Autenticidade 2691 Carvalho de Santana
SVBL 03 AUTENTICAÇÃO IS382079
CONSERCE 3993 FLS.

12.47	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12.48	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12.49	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	UN	21,00
13	**INCÊNDIO/GÁS**		
13.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
13.2	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	19,00
13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	20,00
13.4	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	22,00
13.5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2017	UN	4,00
13.6	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	1,00
13.7	HIDRANTE DE PISO	UN	1,00
13.8	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2?), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	18,00
13.9	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00
13.10	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00
13.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
13.12	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
13.13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	95,00
13.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	3,00
13.15	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	4,00
13.16	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	4,00
13.17	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UN	1,00
13.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00
13.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	78,00
13.20	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	8,00
13.21	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00
13.22	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	39,00

ROSANNE MARTINS MOURÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Antonio Igor M. de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE: 344038

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
Av. Tabelião Temóteo Ferreira Chaves, 1446
Fone: (88) 3672.1766 Nova Russas CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Nova Russas - CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DATA 28 JUL 2023
Válido Somente Com Selo De Autenticidade
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CONSERCE
Fls. 3994
Sertão Central
SELO DE AUTENTICIDADE 2021
PEFJ 03
AUTENTICAÇÃO
IS382080

13.23	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	636,96
13.24	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	218,50
13.25	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00
13.26	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	24,00
13.27	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	50,00
13.28	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO 200X200MM C/BARRAMENTO	UN	1,00
13.29	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
13.30	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
13.31	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	UN	1,00
13.32	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	UN	8,00
13.33	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm À 25X20mm	UN	2,00
13.34	MONTAGEM DE MANOMETRO E REGISTRO DE ESFERA 3/4"	UN	1,00
14	**PINTURA**		
14.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	1.531,96
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.531,96
15	**DIVERSOS**		
15.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	844,04
15.2	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	16,00
15.3	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	7,00
15.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	20,60
15.5	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,00
15.6	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	26,62

Valor total do contrato: R$ 934.388,95 (noventos e trinta e quadro mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Ressaltamos que nos serviços prestados até o momento não houve nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim, excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Ipueiras – Ceará, 15 de julho de 2022.

Antonio Igor Mesquita de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-CE 344038

Rosanne Martins Mourão
Secretária de Saúde
Portaria: 30040069/2022-PMI

81

Prefeitura de
Amontada

CONSERCE
Fls. 3995
Sertão Central

ATESTADO PARCIAL DE OBRA

O MUNICÍPIO DE AMONTADA – CEARÁ, inscrito no **CNPJ nº 06.582.449/0001-91**, **ATESTA**para devidos fins de direito, que a empresa **PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME (MIRANTE CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, sediada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1528, Universidade – Nova Russas, Ceará, através do seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, **CREA-CE Nº 46123/D**, está executando de maneira satisfatória os serviços de **RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO COBERTO JOSÉ ABILIO BRUNO NO MUNICIPIO DE AMONTADA-CE**, objeto do Contrato nº 003/2018.04.01, ART nº CE20190451249, conforme a planilha com os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2.0	DEMOLIÇÕES / RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	100,00
3.0	SUPERESTRUTURA - RECUPERAÇÃO		
3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,72
3.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	5,65
3.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,72
4.0	COBERTA METÁLICA - RECUPERAÇÃO E PINTURA		
4.1	ALUMÍNIO SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	2.285,36
4.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	436,50
4.2	COMPONENTES ESTRUTURAIS EM AÇO(TERÇAS/CANTONEIRAS)	KG	843,50
5.0	REVESTIMENTO PAREDES E TETO - REPAROS		
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	100,00
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	100,00
5.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	12,00
5.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	12,00
6.0	FORRO - CAIXA D'ÁGUA		
6.1	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	3,12
7.0	PISOS INTERNO E EXTERNO		
7.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,00
7.2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	60,00
7.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP. 12MM, INCLUSIVE POLIMENTO	m2	20,00
8.0	ESQUADRIAS MADEIRA E METÁLICA		
8.1	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	6,40
8.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	5,00
8.3	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	13,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - REPAROS		
9.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	12,00
9.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	6,00
9.3	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	2,00
9.4	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	1,00
9.5	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
9.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	3,00
9.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00

62

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79721006227635783470

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79721006227635783470-1
Data: 10/06/2022 17:10:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52122-BJX3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:51:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de
Amontada

CONSERVE
Fls. 3996
Sertão Central

9.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	18,00
9.9	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00
9.10	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	6,00
9.11	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UN	3,00
10.0	LOUÇAS E METAIS		
10.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
10.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
10.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REPAROS		
11.1	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	60,00
11.2	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	30,00
11.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	50,00
11.4	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,00
11.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	4,00
11.6	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	8,00
11.7	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
11.8	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	10,00
11.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	6,00
11.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	4,00
11.11	REFLETOR DE LED 200W BRANCO FRIO	UN	35,00
12.0	PINTURA - PAREDES E PISOS		
12.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.032,90
12.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	2.356,86
12.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	126,48
12.4	PINTURA P/ PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	M2	1.089,64
12.5	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ALAMBRADO METÁLICO	M2	212,90
12.6	PINTURA EPOXI PARA PISOS - QUADRA DE ESPORTE	M2	800,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE	CJ	2,00
13.2	RECUPERAÇÃO DO ALAMBRADO EXISTENTE	M2	185,80

Atestamos que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Amontada-Ceará, 13 de setembro de 2019.

Ubiratara Sampaio Junior
Engº. Civil - CREA 7126D
RNP 060516996-9

Valido somente c/ Selo de Autenticidade

CARTÓRIO MOURA
AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
02
N. CP 356753

Reconheço a(s) firma (s) de
Por ( ) Autenticidade (X) Semelhança
UBIRATARA SAMPAIO JUNIOR
(X) Dou fé.
Itapipoca-CE, 20 NOV. 2019
Em testemunho ( ) da verdade
José Praciano Neto
Escrevente Autorizado na Form.
Do Art. 20 § 1º da Lei 8.935/94

83

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79721006227635783470
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79721006227635783470-2
Data: 10/06/2022 17:10:39
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52123-MPQ3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:51:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 3997
Serviço Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2022 08:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79721006227635783470-1 a 79721006227635783470-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b245d634f2d5b0fe5a1fd58d062e2b205aec5ddc00031b0cb29ddd5358b4b9a9321abe617cf30cc62b5b1c26d0b259db5507f51b88a3ae4a99ba87e4877ab57

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185004/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CONSERCE
Fls. 3998
Sertão Central

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **0608784818CE** RNP: **0608784818**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Número da ART: **CE20180360231** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PAULO E A FARIAS SERVIÇOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA LAURINDO GOMES Nº: 152
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000
Contrato: 029/2018.01 Celebrado em: 04/07/2018
Valor do contrato: R$ 1.273.032,94 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEDE/DISTRITO SANTA RITA/DISTRITO SÃO FRANCISCO/DISTRITO DE MONTEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE E DISTRITOS
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63665000
Data de início: 04/07/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CPF/CNPJ: 07.551.179/0001-14

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 2.00 UNIDADE; **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> RECAPEAMENTO -> #1470 - ESTRADAS 15 - EXECUÇÃO 136070.77 METRO QUADRADO;

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185004/2019
03/05/2019, 14:13
Az6A9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Az6A9

65

Prefeitura de
QUITERIANÓPOLIS
Fazendo Muito Mais!

CONSEA
Fls. 3999
Sertão Central

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CEARÁ**, inscrito no **CNPJ nº 07.551.179/0001-14**, **ATESTA** para devidos fins de direito, que a empresa **PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME (MIRANTE CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, sediada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1528, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, **CREA-CE Nº 46123/D**, **está executando** de maneira satisfatória os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATIERIAIS E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO DE QUITERINÓPOLIS**, por intermédio do Contrato nº 029/2018.01, ART nº CE20180360231, referente ao período de execução de 04 de julho de 2018 à 10 de setembro de 2018, conforme descrição abaixo.

ESTRADAS VICINAIS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	12,00
1.3	C3375	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.620,00
2.0		**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	27.214,15
2.2	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	27.214,15
2.3	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,55X + 0,81)	T	48.985,48
2.4	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	136.070,77
3.0		**SERVIÇOS DIVERSOS**		
3.1	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	55,00
3.2	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	9,00

02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.0	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	583,60
2.0		**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	550,51
2.2	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	220,32
3.0		**FUNDAÇÃO / CONTENÇÃO**		
3.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	295,24
4.0		**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	443,72
4.2	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	583,60
5.0		**DIVERSOS**		
5.1	C2765	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	M3	42,80
5.2	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	54,00
5.3	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	30,00
5.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	583,60

Tendo recebido o valor: R$ 545.611,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

Olário Márcio Sampaio Brito
Engenheiro Civil
RNP: 261401 2920

Quiterianópolis – Ceará, 10 de setembro de 2018.

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000, Fone 3657-1197
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 185004/2019, emitida em 03/05/2019

Certidão nº 185004/2019
23/07/2019, 09:21
Chave de Impressão: Az6A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 1 folhas

86

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSERCE Fls. 4000 Sertão Central

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

311278/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **46123CE** RNP: **0608784818**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20210873548** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2021 Baixada em: 07/07/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Contrato: SI-TP009/2021 Celebrado em: 28/09/2021
Valor do contrato: R$ 1.800.241,94 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553
Data de início: 28/09/2021 Conclusão efetiva: 28/03/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2117.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 50911.63 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 84852.72 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 50911.63 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 169705.44 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 1137.82 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 282.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

Número da ART: **CE20220960678** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2022 Baixada em: 07/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Contrato: SI-TP009/2021 Celebrado em: 28/09/2021
Valor do contrato: R$ 1.800.241,94 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553
Data de início: 28/09/2021 Conclusão efetiva: 20/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

87

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONSEREC Fls. 4001 Sertão Central

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
311278/2023
Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2117.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 50911.63 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 84852.72 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 50911.63 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 169705.44 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 1137.82 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 282.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.
Aditivo: SI-TP009/2021-PRIMEIRO ADITIVO

Número da ART: **CE20231166128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023 Baixada em: 07/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Contrato: SI-TP009/2021 Celebrado em: 28/09/2021
Valor do contrato: R$ 1.800.241,94 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553
Data de início: 28/09/2021 Conclusão efetiva: 19/03/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2117.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 50911.63 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 84852.72 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 50911.63 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 169705.44 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 1137.82 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 282.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.
Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20231217161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2023 Baixada em: 07/07/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Contrato: SI-TP009/2021 Celebrado em: 28/09/2021
Valor do contrato: R$ 1.800.241,94 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553
Data de início: 28/09/2021 Conclusão efetiva: 15/09/2023
Finalidade: Infraestrutura

68

CONSERCE
Fls. 4002
Sertão Central

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

311278/2023

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2117.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 50911.63 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 84852.72 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 50911.63 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 169705.44 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 1137.82 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 282.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.
Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 311278/2023
07/07/2023, 17:47
b3A3x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: b3A3x

89

Nova Russas
PREFEITURA

CONSERCE
Fls. 4003
Sertão Central

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ**, inscrito no **CNPJ nº 07.993.439/0001-01**, representada pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. José Nilton Aragão Junior, e pelo Engenheiro Civil Responsável pela Fiscalização o Sr. José Reisnaldo Lobo de Oliveira, **ATESTA** para devidos fins de direito, que a empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, sediada na Rua Evaristo de Castro, nº 766, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, **CREA-CE Nº 46123/D**, executou de maneira satisfatória os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE**, por intermédio do Contrato nº SI-TP009/2021 e seus aditivos e ART nº CE20210873548, CE20220960678, CE20231166128,CE20231217161,referente ao período de execução de 28 de setembro de 2021 à 07 de junho de 2023, conforme descrição abaixo.

ITEM	CÓD.	FONTE	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		
1.1	CPU/101	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 4%	UN	1,00
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	12,00
2.2	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	909,00
2.3	C4993	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	909,00
2.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	84.852,72
2.5	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	169.705,44
3			**REVESTIMENTOS**		
3.1	5502985	SICRO3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M³	50.911,63
3.2	5502986	SICRO3	EXPURGO DE JAZIDA	M³	50.911,63
3.3	5915319	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1.000.386,15
3.4	101237	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M³	2.117,20
3.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	50.911,63
3.6	98388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	50.911,63
4			**OBRAS D'ART**		
4.1			**BUEIROS**		
4.1.1	804385	SICRO3	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	34,00

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP:0600612287
Responsável Pela Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 311278/2023, emitida em 07/07/2023

Certidão nº 311278/2023
07/07/2023, 17:47
Chave de Impressão: b3A3x
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 3 folhas

90

CONSERCE
Fls. 4004
Sertão Central

Nova Russas
PREFEITURA

4.1.2	804213	SICRO3	BOCA BDTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	14,00
4.1.3	804029	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	119,00
4.1.4	804181	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	49,00
4.2			PASSAGEM MOLHADA		
4.2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.2.1.1	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	657,82
4.2.1.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M²	1.137,82
4.2.2			MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.2.1	C2789	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00M	M³	115,78
4.2.2.2	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M³	237,89
4.2.3			FUNDAÇÕES E PAREDES		
4.2.3.1	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M³	216,64
4.2.3.2	C3991	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 18MM UTIL. 5X	M²	134,32
4.2.4			PAVIMENTAÇÃO		
4.2.4.1	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M²	282,24
4.2.4.2	C0219	SEINFRA	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M²	360,00
4.2.4.3	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	403,52
4.2.4.4	C0844	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M³	36,00
4.2.5			DRENAGEM		
4.2.5.1	C0108	SEINFRA	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=60CM	M	48,00
4.2.5.2	C2764	SEINFRA	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M³	31,76
4.2.5.3	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M²	158,80
4.2.6			ATERRO DE ACESSO		
4.2.6.1	I0111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	M³	173,60
4.2.6.2	C3146	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M³	173,60
4.2.7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.2.7.1	C0354	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	26,00
4.2.7.2	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	360,00

EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO
CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS
TRATOR DE ESTEIRAS 100 HP, COM LÂMINA
TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155
TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW
MOTONIVELADORA 125 HP
CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180
CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111
CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS 111 HP

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP:0600612287
Responsável Pela Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 311278/2023, emitida em 07/07/2023

Certidão nº 311278/2023
07/07/2023, 17:47
Chave de Impressão: b3A3x
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 3 folhas

Nova Russas
PREFEITURA

CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO
CAMINHÃO TANQUE 8.000 L
CAMINHÃO TANQUE 6.000 L
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO 110 HP
COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7
COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4
COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP
COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO
CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M. - 136 KW
CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92
CAMINHONETE SAVEIRO
GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45
TRATOR DE PNEUS
GRADE DE DISCOS
NÍVEL
TEODOLITO
BETONEIRA ELÉTRICA 580L
BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW
BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL
CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H
GRUPO GERADOR 145 KVA
COMPRESSOR DE AR 250 PCM
PERFURATRIZ PNEUMÁTICA

Valor total do contrato: R$ 1.800.241,94 (Um milhão, oitocentos mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Ressaltamos que nos serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Nova Russas – Ceará, 05 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

JOSÉ REINALDO LOBO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
CREA-CE: 40.206/D

Rua Padre Francisco Rosa, 1386
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

CONSEREA
Fls. 4005
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 311278/2023, emitida em 07/07/2023

Certidão nº 311278/2023
07/07/2023, 17:47
Chave de Impressão: b3A3x
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 3 folhas

92

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191845/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CONSERCE
Fls. 4006
Serão Central

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **0608784818CE** RNP: **0608784818**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Número da ART: **CE20180368124** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PAULO E A FARIAS SERVIÇOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**
Endereço do contratante: AVENIDA LAURINDO GOMES Nº: 152
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000
Contrato: 032/2018.01 Celebrado em: 24/07/2018
Valor do contrato: R$ 631.942,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO QUITERIANÓPOLIS Nº: -
Complemento: Bairro: SEM DEFINIÇÃO
Cidade: QUITERIANÓPOLIS UF: CE CEP: 63650000
Data de início: 24/07/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS CPF/CNPJ: 07.551.179/0001-14

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 UNIDADE; **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 44 - REFORMA 1.00 UNIDADE;

Observações

REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191845/2019
29/07/2019, 15:22
7x290

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7x290

93

Prefeitura de
QUITERIANÓPOLIS
Fazendo Muito Mais!

CONSERCE
Fls. 4007
Sertão Central

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CEARÁ**, inscrito no **CNPJ nº 07.551.179/0001-14**, **ATESTA** para devidos fins de direito, que a empresa **PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME (MIRANTE CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, sediada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1528, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, **CREA-CE Nº 46123/D**, está executando de maneira satisfatória os serviços de **REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES, QUADRAS POLIESPORTIVAS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**, por intermédio do Contrato nº 032/2018.01, ART nº CE20180368124, referente ao período de execução de 24 de julho de 2018 à 23 de novembro de 2018, conforme descrição abaixo.

ORÇAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**PISOS**		
1.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5CM	M²	100,00
1.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M²	100,00
1.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M²	80,00
1.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	80,00
1.5	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	M²	120,00
1.6	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M²	120,00
2	**REVESTIMENTO**		
2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M²	300,00
2.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M²	120,00
2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M²	150,00
2.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M²	100,00
2.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M²	200,00
2.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M²	100,00
2.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M²	200,00
3	**DEMOLIÇÕES E ALVENARIA**		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M³	100,00
3.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M²	375,00
3.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M²	150,00
3.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M³	30,00
4	**COBERTURA**		
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M²	750,00
4.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M²	150,00
4.3	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M²	80,00
4.4	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M²	80,00
4.5	TELHA CERÂMICA	M²	80,00
4.6	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	100,00
4.7	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	50,00
4.8	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	150,00
4.9	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO	M²	65,30
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191845/2019, emitida em 29/07/2019

Certidão nº 191845/2019
29/07/2019, 15:46
Chave de Impressão: 7x290
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2019 e contém 4 folhas

Prefeitura de
QUITERIANÓPOLIS
Fazendo Muito Mais!

5.1	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	10,00
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	10,00
5.3	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.500,00
5.4	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	500,00
5.5	MUTIRÃO MISTO - ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	500,00
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	15,00
5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	15,00
5.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	15,00
5.9	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	20,00
5.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	50,00
5.11	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	50,00
5.12	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	50,00
5.13	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	50,00
5.14	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	100,00
5.15	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	20,00
5.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	20,00
5.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	20,00
5.18	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA**		
6.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
6.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	10,00
6.4	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	10,00
6.5	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	5,00
6.6	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	30,00
6.7	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	10,00
6.8	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	30,00
6.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	50,00
6.10	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	50,00
6.11	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25MM(3/4")	M	50,00
6.12	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	50,00
7	**ESQUADRIAS GERAIS**		
7.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	25,00
7.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	15,00
7.3	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	15,00
7.4	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M²	30,00
7.5	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M²	20,00
7.6	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	10,00
7.7	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	20,00
7.8	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	15,00
8	**PINTURA GERAL**		
8.1	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M²	1.500,00
8.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M²	2.500,00
8.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M²	5.000,00
8.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	200,00
8.5	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	100,00
8.6	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M²	300,00

ORÇAMENTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PISOS		
1.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5CM	M²	150,00
1.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M²	150,00
1.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M²	150,00

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianopolis – CE, CEP: 63650-000, Fone 3657-1197
CNPJ (MF) nº 07.351.879/0001-74 - CGF nº 06.920.645-7

CONSERCE
Fls. 4008
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191845/2019, emitida em 29/07/2019

Certidão nº 191845/2019
29/07/2019, 15:46
Chave de Impressão: 7x290
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2019 e contém 4 folhas

Prefeitura de
QUITERIANÓPOLIS
Fazendo Muito Mais!

1.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	150,00
1.5	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM), CINZA, VERMELHO E PRETO – COMPAC. MECANIZADA	M²	100,00
1.5	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM	M²	150,00
1.6	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M²	150,00
2	**REVESTIMENTO**		
2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	M²	350,00
2.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M²	150,00
2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M²	200,00
2.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M²	100,00
2.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M²	200,00
2.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M²	100,00
2.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M²	200,00
3	**DEMOLIÇÕES E ALVENARIA**		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M³	100,00
3.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M²	500,00
3.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	M²	200,00
3.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M³	30,00
4	**COBERTURA**		
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	1.200,00
4.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M²	300,00
4.3	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M²	100,00
4.4	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M²	100,00
4.5	TELHA CERÂMICA	M²	100,00
4.6	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)CM COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	160,00
4.7	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	50,00
4.8	FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	394,00
4.9	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL E = 0,7MM	M²	450,00
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.1	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	15,00
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	15,00
5.3	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	3.001,00
5.4	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	525,00
5.5	MUTIRÃO MISTO - ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	1.000,00
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	30,00
5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	30,00
5.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	30,00
5.9	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	30,00
5.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	60,00
5.11	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	50,00
5.12	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	45,00
5.13	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	50,00
5.14	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	200,00
5.15	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	150,00
5.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	20,00
5.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	20,00
5.18	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	50,00
6	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA**		
6.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
6.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
6.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	20,00
6.4	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	30,00
6.5	PIA DE AÇO INOX. (1,50X0.58)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	10,00

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP. 63650-000, Fone 3657-1197
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.929.645-7

CONSERVE
Fls. 4009
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191845/2019, emitida em 29/07/2019

Certidão nº 191845/2019
29/07/2019, 15:46
Chave de Impressão: 7x290
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2019 e contém 4 folhas

91

Prefeitura de
QUITERIANÓPOLIS
Fazendo Muito Mais!

6.6	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	50,00
6.7	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	12,00
6.8	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	30,00
6.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	60,00
6.10	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	60,00
6.11	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25MM(3/4")	M	65,00
6.12	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 40MM (1 1/4")	M	50,00
7	**ESQUADRIAS GERAIS**		
7.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	30,00
7.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	15,00
7.3	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 X 2,10 M), C/ FERRAGENS	UN	15,00
7.4	GRADIL	M²	30,00
7.5	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M²	20,00
7.6	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	15,00
7.7	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	30,00
7.8	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 CM	CJ	15,00
7.9	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS	M	85,00
8	**PINTURA GERAL**		
8.1	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M²	2.500,00
8.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M²	5.000,00
8.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M²	8.000,00
8.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	300,00
8.5	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	200,00
8.6	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M²	200,00

Tendo recebido o valor: R$ 345.881,49 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Quiterianópolis – Ceará, 26 de novembro de 2018.

Olávio Márcio Sampaio Brito
Engenheiro Civil
RNP: 261401 2920

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE. CEP. 63650-000. Fone 3657-1197
CNPJ (MF) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7

CONSERCE
Fls. 4010
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191845/2019, emitida em 29/07/2019

Certidão nº 191845/2019
29/07/2019, 15:46
Chave de Impressão: 7x290
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2019 e contém 4 folhas

97

CONSERCE Fls. 4011 Sertão Central

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

276845/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **48123CE** RNP: **0608784818**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20210821068** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021 Baixada em: 29/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Contrato: SI-TP003/2021 Celebrado em: 09/07/2021
Valor do contrato: R$ 133.787,69 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553
Data de início: 09/07/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TAMARINDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

Número da ART: **CE20210875234** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/10/2021 Baixada em: 29/06/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Contrato: SI-TP003/2021 Celebrado em: 09/07/2021
Valor do contrato: R$ 133.787,69 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553
Data de início: 07/10/2021 Conclusão efetiva: 05/01/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

98

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

276845/2022

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado; **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS 49 - Execução de obra 1344.84 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TAMARINDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.
Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO

CONSERCE
Fls. 4012
Setor Central

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 276845/2022
15/07/2022, 14:37
25D0Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 25D0Y

99

CONSERCE
Fls. 4013
Sertão Central

Nova Russas
PREFEITURA

ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ**, inscrito no **CNPJ nº 07.993.439/0001-01**, **ATESTA** para devidos fins de direito, que a empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, sediada na Rua Evaristo de Castro, nº 766, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, **CREA-CE Nº 46123/D**, executou de maneira satisfatória os serviços de **REFORMA DA PRAÇA TAMARINDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, por intermédio do Contrato nº SI-TP003/2021 e ART nº CE20210821068 / CE20210875234, conforme descrição abaixo.

Período: 09/07/2021 à 05/01/2022

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	6,00
1.2	CPROP 01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00
2			**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	C2789	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00M	M³	11,44
2.2	C2920	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	7,02
2.3	C3250	SEINFRA	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 X 0,25 X 0,15 M)	M	96,75
2.4	C1865	SEINFRA	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M²	163,59
2.5	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPA ESP.= 12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO	M²	114,05
3			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
3.1	C2845	SEINFRA	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	1,00
3.2	I2940	SEINFRA	KIT CAVALETE PVC 3/4"-P005(CONEXÕES C/REFORÇO BLIN)	UN	1,00
3.3	I2943	SEINFRA	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 M3/H, 3/4"- COMPLETO	UN	1,00
3.4	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25MM(3/4")	M	21,68
3.5	C0603	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
3.6	C4000	SEINFRA	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	2,00
4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	C2090	SEINFRA	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
4.2	C2077	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
4.3	C4981	SEINFRA	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	6,00
4.4	C0591	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	UN	7,00
4.5	C1199	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50MM (1 1/2")	M	105,42
4.6	C0537	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	316,26
4.7	C1098	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 276845/2022, emitida em 15/07/2022

Certidão nº 276845/2022
15/07/2022, 14:59
Chave de Impressão: 25D0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2022 e contém 2 folhas

Nova Russas PREFEITURA — GESTÃO DE TODOS

4.8	C0325	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	6,00
5			**URBANIZAÇÃO**		
5.1	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	576,45
5.2	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	5,00
5.3	C3611	SEINFRA	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	UN	6,00
5.4	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	40,00
6			**PINTURA**		
6.1	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M²	105,64
7			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
7.1	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35CM	UN	4,00
7.2	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	1.344,84
7.3	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	108,58
7.4	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	60,43
7.5	C0843	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M³	3,86
7.6	C3721	SEINFRA	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"X 4"	M	12,00
7.7	C2678	SEINFRA	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	80,00
7.8	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12MM UTIL. 5X	M²	36,48

Valor total do contrato: R$ 133.787,69 (cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Ressaltamos que nos serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Nova Russas – Ceará, 03 de junho de 2022.

2º Ofício NOVA RUSSAS - CE

JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL – FICAL
CREA-CE: 40.206/D

2º Ofício NOVA RUSSAS - CE

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Reconheço a(s) firma(s) ( ) por Autenticidade ( ) por Semelhança
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. NOVA RUSSAS - CE
DATA 29 JUN 2022
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

Reconheço a(s) firma(s) ( ) por Autenticidade ( ) por Semelhança
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. NOVA RUSSAS - CE
DATA 29 JUN 2022
Bel. Frederico Heberth Carvalho de Santana

CARTÓRIO CARVALHO SANTANA 2º Ofício Nova Russas - CE Ana Paula Sousa Nascimento Escrevente Autorizada

CONSERCE Fls. 4014 Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 276845/2022, emitida em 15/07/2022

Certidão nº 276845/2022
15/07/2022, 14:59
Chave de Impressão: 25D0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2022 e contém 2 folhas

101

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

305343/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CONFERE
Fls. 4015
Sertão Central

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **46123CE** RNP: **0608784818**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20200645185** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2020 Baixada em: 23/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PORTO LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 74/2016 Celebrado em: 16/01/2017
Valor do contrato: R$ 1.364.598,96 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.945924, -37.974646
Data de início: 23/01/2017 Conclusão efetiva: 10/10/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 49 - Execução de obra 1396.71 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC.

Número da ART: **CE20210779936** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2021 Baixada em: 24/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 74/2016 Celebrado em: 16/01/2017
Valor do contrato: R$ 1.364.598,96 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.945924, -37.974646
Data de início: 02/07/2018 Conclusão efetiva: 30/10/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 49 - Execução de obra 1396.71 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC.
Aditivo: 6º ADITIVO.

Número da ART: **CE20210779932** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2021 Baixada em: 24/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

102

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

305343/2023

Atividade concluída

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 74/2016 Celebrado em: 16/01/2017
Valor do contrato: R$ 1.364.598,96 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.945924, -37.974646
Data de início: 02/01/2018 Conclusão efetiva: 01/07/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 49 - Execução de obra 1396.71 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC.
Aditivo: 5º ADITIVO

Número da ART: **CE20210779920** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/04/2021 Baixada em: 24/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 74/2016 Celebrado em: 16/01/2017
Valor do contrato: R$ 1.364.598,96 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.945924, -37.974646
Data de início: 11/10/2017 Conclusão efetiva: 01/01/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 49 - Execução de obra 1396.71 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC.
Aditivo: 3º ADITIVO.

Número da ART: **CE20231198128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2023 Baixada em: 24/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 74/2016 Celebrado em: 16/01/2017
Valor do contrato: R$ 274.171,37 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.948617, -37.973226
Data de início: 23/01/2017 Conclusão efetiva: 10/10/2018
Finalidade: Escolar

CONSERCE Fls. 4016 Sertão Central

103

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
305343/2023
Atividade concluída

CONSEAACE Fls. 4017 Sertão Central

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1396.71 metro quadrado;

Observações

4º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO PROCESSO Nº 26067.20568/2014-81 CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC.

Número da ART: **CE20231198117** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2023 Baixada em: 24/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 74/2016 Celebrado em: 16/01/2017
Valor do contrato: R$ 196.206,24 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.948617, -37.973226
Data de início: 23/01/2017 Conclusão efetiva: 10/10/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1396.71 metro quadrado;

Observações

2º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO PROCESSO Nº 26067.20568/2014-81 CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC.

Número da ART: **CE20231198143** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2023 Baixada em: 24/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 74/2016 Celebrado em: 16/01/2017
Valor do contrato: R$ 78.483,99 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.948617, -37.973226
Data de início: 23/01/2017 Conclusão efetiva: 10/10/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1396.71 metro quadrado;

Observações

1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DO PROCESSO Nº 26067.20568/2014-81 CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

104

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

305343/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

CONSERCE
Fls. 4018
Serdão Central

Certidão de Acervo Técnico nº 305343/2023
05/06/2023, 12:44
zAC0c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: zAC0c

105

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

CONSERCE
Fls. 4019
Sertão Central

Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Coordenadoria de Projetos e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Rua Pedro Coelho n° 100, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.418/0001-51, cujo representante legal é o Sr. Ruperto Barbosa Porto, através do Contrato nº CPN 74/2016, EXECUTOU para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com sede na Av. da Universidade nº 2853, Fortaleza-CE, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, a **CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC**, conforme detalhamento abaixo:

DADOS GERAIS DA OBRA:

OBJETO: Construção do Galpão do Campus de Russas/UFC.
ENDEREÇO: Rua Felipe Santiago - N° 411, Cidade Universitária, Russas – CE
DATA DE INÍCIO: 23/01/2017 DATA DE TÉRMINO: 10/10/2018
VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 1.364.598,96
ÁREA CONSTRUIDO: 1.396,71m²

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Ruperto Barbosa Porto –Engenheiro Civil – RNP: 060818692-9 / ART N° CE20170151189

Vitor Azin Sarriune Cavalcante – Engenheiro Civil – RNP: 0608784818CE / ART N° CE20200645185

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ART DE EXECUÇÃO DA OBRA	UN	1,00
ART DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA	UN	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE E ADMINISTRATIVO) ENCARGOS=50,72 % PARA OBRAS DE GRANDE PORTE	MÊS	5,00
BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDESEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	125,22
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN	1,00
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zACOc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

CONSERCE
Fls. 4020
Setor Central

SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M		60,00
ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2		548,05
MOVIMENTO DE TERRA/URBANIZAÇÃO/DRENAGEM			
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2		1217,76
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2		1170,21
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3		104,64
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3		180,00
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3		180,00
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3		1556,70
REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3		72,49
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA			
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1° CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³		14,05
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M³		5,95
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³		1,78
CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA FUNDAÇÕES	M³		33,19
REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M³		66,38
CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA FUNDAÇÕES (CINTA)	M³		10,46
EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3		26,50
CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂMICO E CURA, PARA ESTRUTURA (PILARES)	UN		1,10
ESTRUTURA			
CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA ESTRUTURA (VIGAS)	UN		17,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zACOc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

CONSERCE
Fls. 4021
Sertão Central

CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂMICO E CURA, PARA ESTRUTURA (PILARES)	UN		24,09
LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2		160,00
CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO (INFRA-ESTRUTURA E ESTRUTURA) INCLUINDO CONTROLE DE: DOSAGEM, UMIDADE, AGREGADO, SLUMP, CURA, CONFECÇÃO E ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA.	MÊS		3,00
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2		97,74
PAREDES E PAINÉIS			
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2		804,30
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2		8,39
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3		0,36
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2		8,28
DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2		235,94
COBERTA			
TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2		768,00
CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M		38,25
RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M		39,72
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2		4,32
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTA/FECHAMENTO, INCL. CLHAS, PINT. EPÓXI E ACESS. DE FIXAÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2		768,00
REVESTIMENTO/FORRO			
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2		816,10
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNASDE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		179,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zACOc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		1979,73
CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M		84,00
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2		221,49
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2		221,49
PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M		44,25
REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2		136,94
PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE	M2		53,10
APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR	M2		257,58
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSATRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		548,05
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2		121,57
REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2		121,57
PISOS			
LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2		777,24
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2		776,78
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2		750,68
ENCERAMENTO DE PISOS C/ DUAS DEMÃOS DE CÊRA	M2		751,58
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2		28,03
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2		28,03
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2		28,03
MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M		160,22

CONSERCE
Fls. 4022
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zACOc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

CONSEMA
Fls. 4023
Sertão Central

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2		144,61
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2		144,61
COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3		8,68
RODAPÉS/SOLEIRAS/PEITORIS			
SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm A 25cm	M		25,60
RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M		110,00
PEITORIL DE GRANITO CINZA LARG. = 25 CM	M		58,30
ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRAGENS			
CHAVEIRO PARA CHAVES DE PORTA/CADEADO COM BRASÃO UFC E IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO E DO AMBIENTE	UN		21,00
PORTA PARANÁ (0,80X2,10)m COMPLETA	UN		9,00
PORTA PARANÁ (0,90X2,10)m COMPLETA	UN		2,00
ESQUADRIAS METÁLICAS/GRADES/PEÇAS METÁLICAS			
PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2		14,56
PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COMRETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2		60,80
BRISE DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2		120,00
PORTÃO DE FERRO COM TELA GALVANIZADA	M2		61,36
JANELA DE METALON BASCULANTE C/VIDRO TEMPERADO 6mm (FORNECIMENTO E MOTAGEM)	M2		4,26
VIDROS/ESPELHOS			
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2		3,22
PINTURA			
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2		17,64
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2		17,64
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2		898,16
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2		1414,64
LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2		1176,15
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2		55,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zACOc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014	M2		55,04
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2		153,82
PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2		767,24
IMPERMEABILIZAÇÃO			
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2		188,98
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2		188,88
PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2		188,88
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUASDEMAOS.	M2		222,84
BANCADAS, ARMÁRIOS E PRATELEIRAS			
BANCADA EM CONCRETO E=10 cm	M2		3,20
BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN		2,00
Granito cinza polido p/ bancada 2,5cm	M2		2,96
Abertura para enceixe de cuba ou lavatório em bancada de marmore/granito ou outro tipo de pedra natural	UN		2,00
LOUÇA SANITÁRIA E ACESSÓRIOS			
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN		4,00
BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN		2,00
PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN		6,00
PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN		9,00
ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		12,00
SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN		8,00
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M		6,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN		2,00
DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN		4,00
PORTA PAPEL METÁLICO	UN		6,00
CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	UN		2,00
CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR M-9000 OU SIMILAR	UN		2,00
ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN		4,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		2,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		6,00

CONSERCE
Fls. 4024
Serrão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zACOc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

Torneira cromada de parede longa para lavatório	UN		1,00
INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA			
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		40,57
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		70,16
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		10,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		20,00
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN		2,00
CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN		12,00
TUBO PVC ESGOTO 40 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	M		8,29
TUBO PVC ESGOTO 50 mm (2") INCLUSIVE CONEXÕES	M		27,24
TUBO PVC ESGOTO 75 mm (3") INCLUSIVE CONEXÕES	M		26,56
TUBO PVC ESGOTO 100 mm (4") INCLUSIVE CONEXÕES	M		118,18
CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN		6,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO D=75mm	UN		1,00
RALO SECO PVC RÍGIDO	UN		2,00
TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR5688)	M		143,01
VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN		1,00
VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE FUNDIDO, EXTREMIDADES COM ROSCA FÊMEA, SÉRIE MISER, DN=3/4"	UN		1,00
CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	UN		5,00
RALO HEMISFÉRICO D= 6"	UN		4,00
RALO HEMISFÉRICO D= 2 1/2"	UN		1,00
Caixa de gordura em PVC, diâmetro mínimo 300mm, diâmetro de saída 100mm, capacidade de aproximadamente 18L com tampa	UN		4,00
Caixa d'água em polietileno 1500L, com tampa	UN		1,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN		22,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN		3,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN		6,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		11,00
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN		129,00

CONSERVE
Fls. 4025
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zAC0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

CONSERCE
Fls. 4026
Sertão Central

CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		7982,79
CABO EM PVC 1000V 4MM2	M		600,00
ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	CJ		21,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		72,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		28,00
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN		3,00
DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M		265,65
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES,	M		9,20
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		9,20
CABO EM PVC 1000V 25MM2	M		700,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M		971,75
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN		20,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		35,00
PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UNID		3,00
LUMINÁRIA PENDENTE PARA 1 LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO DE 250W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA	UNID		47,00
CAIXA PARA TOMADA EM PERFILADO GALVANIZADO	UNID		50,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M		82,80
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID		27,00
ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M		310,50
CURVA 90º DE AÇO GALVANIZADO	UNID		48,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M		32,20
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M		32,20
DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M		81,00
EMENDA INTERNA TIPO "T" PARA PERFILADO GALVANIZADO	UNID		10,00
EMENDA INTERNA TIPO "L" PARA PERFILADO GALVANIZADO	UNID		8,00
SAÍDA LATERAL DE PERFILADO 38x38MM PARA ELETRODUTO	UNID		8,00
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M		241,50
CURVA HORIZONTAL 90 P/ ELETROCALHA 200X100MM	UNID		9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: z4C0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

TE HORIZONTAL 90 P/ ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM	UNID		4,00
SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4"	UNID		3,00
CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA PERFURADA 200X100MM	UNID		4,00
ACOPLAMENTO EM PAINEL P/ ELETROCALHA 200X100MM	UNID		4,00
BASE PARA LIGAÇÃO EM PAINEL P/ PERFILADO GALVANIZADO	UNID		1,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		247,25
TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO ATÉ 16MM2	UNID		150,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		35,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		6,00
SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED MONOPOLAR ATE 25A	UNID		4,00
ACIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO QDFL-LMC	CJ		4,00
CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UNID		9,00
CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UNID		8,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UNID		4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		3,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UNID		2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA DE 500A A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID		1,00
QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	UNID		1,00
QUADRO DE SOBREPOR COM TOMADA INDUSTRIAL 32A	UNID		7,00
QUADRO DE SOBREPOR COM TOMADA INDUSTRIAL 63A	UNID		7,00
QUADRO DE SOBREPOR COM TOMADA INDUSTRIAL 125A	UNID		2,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID		6,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID		40,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID		39,00
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID		9,00

CONSERCE
Fls. 4027
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zAC0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

CONSERCE
Fls. 4028
Sertão Central

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID		10,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID		3,00
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID		32,00
CAIXA DE PASSAGEM C/ TAMPA DE CONCRETO 80X80X80CM E SELADA PADRÃO COELCE	UNID		2,00
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M		437,53
ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M		476,10
BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UNID		228,00
BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UNID		27,00
BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UNID		6,00
GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38MM - GALVANIZADO A FOGO	UNID		177,00
SUSPENSÃO VERTICAL P/ ELETROCALHA 200X100MM	UNID		33,00
CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1" - UM	UNID		7,00
CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1 1/4" - UM	UNID		7,00
CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=2" - UM	UNID		2,00
MÃO FRANCESA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO REVESTIDA EM FIBRA DE VIDRO PARA ELETROCALHA 300mm	UNID		134,00
INSTALAÇÃO REDE ESTRUTURADA/TELEFONIA/CFTV E SOM			
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN		1,00
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M		3,00
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M		15,00
CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN		2,00
TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN		72,00
RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN		1,00
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M		400,00
INSTALAÇÃO DE CONTRA INCÊNDIO			
EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 6KG, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN		7,00
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			
TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOESGAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M		96,00
CABO CORDPLAST (CABO PP) 4 x 2,50 mm²	M		187,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN		18,00
SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM	KG		1,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M		103,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: zAC0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

CONSERCE
Fls. 4029
Sertão Central

QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN		1,00
CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UN		174,00
BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN		40,00
ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M		68,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		437,00
Aparelho de Ar BDI = 16,44 condicionado com capacidade de 9000 Btu's	Unid		4,00
SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA			
CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M		198,48
ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN		8,98
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M		40,50
AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M		4,50
SOLDA EXOTÉRMICA	UN		9,00
CONCLUSÃO DA OBRA/LIMPEZA			
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		777,57
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT		50,00

Atestamos que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos e em cumprimento das obrigações contratuais conforme contrato nº 23067.020568/2014-81.

Fortaleza (CE), 16 de junho de 2020.

Renato Guerreiro Araújo
Coordenador de Projetos e Obras
SIAPE: 2355601.
RNP: 061282909-0.

Alexandre Jorge Rocha Menezes
Engenheiro Civil
Mat. SIAPE 2248932

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305343/2023, emitida em 05/06/2023

Certidão nº 305343/2023
05/06/2023, 13:24
Chave de Impressão: 24C0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 11 folhas

116

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/06/2023, às 13:24.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216262/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CONSERCE Fls. 4030 Sertão Central

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **0608784818CE** RNP: **0608784818**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Número da ART: **CE20200645242** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PORTO LTDA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 73/2016 Celebrado em: 16/01/2017
Valor do contrato: R$ 9.298.691,12 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.945625, -37.975590
Data de início: 23/01/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **17 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO;

Observações

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA II NO CAMPUS DE RUSSAS/UFC CONFORME PROJETOS.

Número da ART: **CE20200649557** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 73/2016 Celebrado em: 09/11/2018
Valor do contrato: R$ 40.049,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.945625, -37.975590
Data de início: 09/11/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **17 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO;

Observações

3º ADITIVO DE ACRÉSCIMO, 1º REAJUSTE ANUAL PROCESSO Nº 23067.068345/2018-19 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE II NO CAMPUS DE RUSSAS/UFC

Número da ART: **CE20200649545** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

117

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216262/2020

Atividade em andamento

CONSERCE Fls. 4031 Sertão Central

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 73/2016 Celebrado em: 13/09/2018
Valor do contrato: R$ 32.372,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.945625, -37.975590
Data de início: 13/09/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO;

Observações

2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 23067.056195/2018-19 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA II NO CAMPOS DE RUSSAS/UFC CEARÁ

Número da ART: **CE20200649533** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **07.272.636/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº: 2995
Complemento: Bairro: BENFICA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60020181
Contrato: 73/2016 Celebrado em: 13/09/2018
Valor do contrato: R$ 32.620,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE SANTIAGO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Russas UF: CE CEP: 62900000
Coordenadas Geográficas: -4.945625, -37.975590
Data de início: 13/09/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Escolar
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.272.636/0001-31

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO; **17 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO; **17 - Execução** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 49 - Execução de obra 5380.26 METRO QUADRADO;

Observações

1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DA OBRA PROCESSO Nº 23067.056195/2018-19 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA II NO CAMPOS DE RUSSAS/UFC

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

118

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216262/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

CONFERE
Fls. 4032
Sertão Central

Certidão de Acervo Técnico nº 216262/2020
22/07/2020, 08:33
188BA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 188BA

119

CONSERCE Fls. 4033 Sertão Central

Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Coordenadoria de Projetos e Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Rua Pedro Coelho n° 100, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.418/0001-51, cujo representante legal é o Sr. Ruperto Barbosa Porto, através do Contrato nº CPN 74/2016, EXECUTOU para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com sede na Av. da Universidade nº 2853, Fortaleza-CE, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA II DO CAMPUS DE RUSSAS/UFC**, conforme detalhamento abaixo:

DADOS GERAIS DA OBRA:

OBJETO: Construção da Unidade Didática II do Campus de Russas/UFC.
ENDEREÇO: Rua Felipe Santiago - N° 411, Cidade Universitária, Russas – CE
DATA DE INÍCIO: 23/01/2017
DATA DE TÉRMINO DOS SERVIÇOS DESTE ATESTADO: 30/03/2019
VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 9.331.570,21
ÁREA TOTAL CONSTRUIDO: 5.380,26m²

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Vitor Azin Sarriune Cavalcante – Engenheiro Civil – RNP: 0608784818CE / ART N° CE20200645242

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	CREA	ART'S DA OBRA (EXECUÇÃO)	UNID	1,00
1.2	CREA	ART'S DA FISCALIZAÇÃO	UNID	1,00
1.3	83347	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE E ADMINISTRATIVO) ENCARGOS=81,40% PARA OBRAS DE GRANDE PORTE	MÊS	17,80
1.4	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	196,97
1.5	73752/001	SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	1,00
1.6	79098	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UNID.	0,50
1.7	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00
1.9	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.10	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 188BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

120

1.12	C2290	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	120,00
2		**MOVIMENTO DE TERRA/URBANIZAÇÃO/DRENAGEM**		
2.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.400,00
2.2	74077/003	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.800,00
2.3	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	1.310,13
2.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	484,23
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	484,23
2.6	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	7.148,52
3		**SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**		
3.1	74053/001	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	134,13
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	24,31
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	12,35
3.4	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	26,14
3.5	77083	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA FUNDAÇÕES (FUNDAÇÃO)	M3	371,33
3.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	26,14
4		**ESTRUTURA**		
4.1	77131	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA ESTRUTURA (VIGAS)	M3	467,59
4.2	77131	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA ESTRUTURA (PILARES)	M3	80,09
4.3	77131	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO Fck=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E CURA, PARA ESTRUTURA (CISTERNA E ESCADA)	M3	579,90
4.4	C3470	LOCAÇÃO MENSAL DE CIMBRAMENTO METÁLICO	M3	1.477,78
4.5	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	5.400,00

CONSERCE
Fls. 4034
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 186BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 22/07/2020, às 11:33.

4.6	79097	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO (INFRA-ESTRUTURA E ESTRUTURA) INCLUINDO CONTROLE DE: DOSAGEM, UMIDADE, AGREGADO, SLUMP, CURA, CONFECÇÃO E ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA.	MÊS	5,00
4.7	UFC001	LOCAÇÃO E SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE CUBETAS 61X61X26cm	MÊS	5.400,00
5		**PAREDES E PAINEIS**		
5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5.304,83
5.2	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	184,33
5.3	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	179,82
5.4	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	8,58
5.5	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	445,62
5.6	80040009	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO E=70mm, DRY WALL (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	708,00
5.7	90030001	BRISE DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	325,38
6		**COBERTA**		
6.1	C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	2.828,69
6.2	73931/001	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	2.828,69
6.3	C0993	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	214,50
6.4	1111	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	456,60
6.5	C1886	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	70,24
6.6	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	171,83
7		**REVESTIMENTO/FORRO**		
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	10.978,32
7.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.241,74

CONSERCE
Fls. 4035
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 189BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 22/07/2020, às 11:33.

CONSERCE
Fls. 4036
Sertão Central

7.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM , COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8.550,11
7.4	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	797,29
7.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	3.054,04
7.7	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.980,83
7.8	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	1.260,91
7.9	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	40,35
7.10	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3.843,34
7.11	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	2.653,35
7.12	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2.231,37
8		**PISOS**		
8.1	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	3.842,97
8.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	4.955,94
8.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	4.079,34
8.5	73974/001	PISO CIMENTADO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	403,36
8.6	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	473,24
8.7	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	369,32
8.9	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	25,00
8.10	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	84,98
9		**RODAPÉS/SOLEIRAS/PEITORIS**		
9.1	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	78,00
9.2	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	1.340,15
9.3	1,3E+08	PEITORIL DE GRANITO CINZA LARG. = 25CM	M	622,40
10		**ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRAGENS**		
10.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	45,00
10.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	140,00
10.3	84855	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	280,00
10.4	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 188BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

123

CONSERCE
Fls. 4037
Sertão Central

10.5	74047/004	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 2 1/2"	UN	75,00
10.6	COMP02	PORTA PARANÁ 0,60X1,60m, C/LAMINADO MELANICO NA COR BRANCA COMPLETA	UN	32,00
10.7	COMP03	PORTA PARANÁ 0,70X2,10m, C/LAMINADO MELANICO NA COR BRANCA COMPLETA	UN	3,00
10.8	COMP04	PORTA PARANÁ 0,80X2,10m, C/LAMINADO MELANICO NA COR BRANCA COMPLETA	UN	25,00
10.9	COMP05	PORTA PARANÁ 0,90X2,10m, C/LAMINADO MELANICO NA COR BRANCA COMPLETA	UN	4,00
10.10	COMP6	PORTA PARANÁ 0,90X2,10m, C/LAMINADO MELANICO NA COR BRANCA PARA WC DEFICIENTE COMPLETA	UN	4,00
10.11	COMP7	PORTA PARANÁ 1,20X2,10m, C/LAMINADO MELANICO NA COR BRANCA FOLHAS DESIGUAIS SENDO UMA DE 0,80m E OUTRA DE 0,40m, VISOR E VIDRO DE 4mm COMPLETA	UN	30,00
11		**ESQUADRIAS DE METÁLICAS/GRADES/PEÇAS METÁLICAS**		
11.1	74067/002	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSOGUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	721,80
11.2	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	1,20
11.3	74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	17,06
11.5	COMP8	PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO (0,90X2,10m) COMPLETA	M2	7,56
11.7	1,9E+08	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX 2" (SUP. E MONT.) E 02 TUBOS 3/4" (INTERMEDIÁRIOS) H=0,90m (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	87,54
12		**VIDROS/ESPELHOS**		
13		**PINTURA**		
13.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	10.129,22
13.5	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	47,00
13.6	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	M2	1.264,61
13.8	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	73,20
14		**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
14.1	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.= 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1.167,44
14.2	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	236,70
14.3	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	1.167,44
14.4	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	1.167,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 186BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 22/07/2020, às 11:33.

15		**BANCADAS, ARMÁRIOS E PRATELEIRAS**		
15.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	45,20
15.2	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	66,00
16		**LOUÇA SANITÁRIA E ACESSÓRIOS**		
16.1	C2502	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA/BANCADA, COM TEMPORIZADOR ANTI-VANDALISMO, EM METAL CROMADO, 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO, INCLUINDO CANOPLA E AREJADOR/DISPERSOR DE ÁGUA	UN	14,00
16.2	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	2,00
16.3	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
16.4	859638	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DUAL FLUSH 3/6L ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
16.5	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00
16.11	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	51,00
16.16	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	9,00
16.17	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	2,00
17		**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**		
17.1	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	770,00
17.2	75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.802,00
17.3	75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	523,00
17.4	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	345,00
17.5	75030/005	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	128,00
17.6	C2632	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=85MM(3')	M	6,00
17.7	C0688	CAP PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	63,00
17.8	C0685	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	55,00
17.9	C2691	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00
17.10	C2710	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00
17.11	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	4,00
17.12	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	2,00
17.13	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	2,00
17.14	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
17.15	74179/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

CONSERCE Fls. 4038 Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020 22/07/2020, 11:33 Chave de Impressão: 189BA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

125

17.16	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.17	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
17.18	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.19	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF1509)	UN	42,00
17.20	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF1509)	M3	12,00
17.21	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
17.22	73663	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
17.23	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00
17.24	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	4,00
17.25	C2163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3")	UN	2,00
17.26	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
17.27	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	14,00
17.28	C0608	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00
17.29	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	7,00
17.30	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
17.31	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	60,00
17.32	C2614	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA SOLD.	M	1.310,00
17.33	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	334,00
17.34	C2603	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=300mm (12")	M	19,00
17.35	1,5E+08	TUBO PVC ESGOTO 40 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	M	46,00
17.36	1,5E+08	TUBO PVC ESGOTO 50 mm (2") INCLUSIVE CONEXÕES	M	270,00
17.37	1,5E+08	TUBO PVC ESGOTO 75 mm (3") INCLUSIVE CONEXÕES	M	492,00
17.38	1,5E+08	TUBO PVC ESGOTO 100 mm (4") INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,00
17.39	11714	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	62,00
17.40	11717	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	18,00
17.41	C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UN	1,00
17.42	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	UN	20,00
17.43	1,6E+08	TERMINAL DE VENTILAÇÃO D=50mm	UN	39,00
17.44	1,6E+08	TERMINAL DE VENTILAÇÃO D=75mm	UN	10,00
17.45	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	25,00
18		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
18.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	500,00
18.2	C4433	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	78,00

CONSERCE
Fls. 4039
Seção Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 188BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

126

CONSERCE
Fls. 4040
Serviço Central

18.3	C4371	ARANDELA BLINDADA	UN	23,00
18.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	86,00
18.5	C2046	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 1000W	UN	6,00
18.13	73614	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7.080,00
18.14	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	72,00
18.15	83407	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.550,00
18.16	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.196,00
18.17	55867	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	720,00
18.18	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	1.300,00
18.19	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	3.534,00
18.20	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	35,00
18.21	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	75,00
18.22	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	45,00
18.23	C0485	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80mm (3")	PAR	4,00
18.24	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	548,00
18.25	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32.944,00
18.26	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
18.27	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	4.964,00
18.28	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1.635,00
18.29	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	4.424,00
18.30	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	3.546,00
18.31	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	720,00
18.32	C0548	CABO EM PVC 1000V 120MM2	M	510,00
18.33	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	410,00
18.34	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	36,00
18.35	C4038	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	CJ	36,00
18.36	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00
18.37	C1109	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 250A	UN	3,00
18.38	72328	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
18.39	C2518	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 200 A 400/5A	UN	9,00
18.40	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	350,00
18.41	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	63,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 188BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

127

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 22/07/2020, às 11:33.

18.42	C2088	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UN	1,00
18.43	C2089	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (1.80X1.90X0.60)M	UN	2,00
18.44	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	2,00
18.45	C4039	MEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS TIPO "POWER METER" PM 600 SCHNEIDER COM DISPLAY NÃO INCORPORADO - INSTALADO	UN	3,00
18.46	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	2,00
18.47	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	1,00
18.48	C0630	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	2,00
18.49	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
18.52	C0519	CABO COBRE NU 25MM2	M	800,00
18.53	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	126,00
18.54	C0325	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	7,00
18.55	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	90,00
18.56	C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	2,00
18.57	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	1.723,00
18.58	C3477	CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM.=2"	UN	57,00
18.59	C3489	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	UN	11,00
18.60	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	62,00
18.61	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	3,00
18.62	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	1.250,00
18.63	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	12,00
18.64	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	35,00
18.65	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
18.66	C0260	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=56"	M	3,00
18.67	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	9,00
19		**INSTALAÇÃO REDE ESTRUTURADA/TELEFONIA/CFTV E SOM**		
19.3	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	69,00
19.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	1.128,00
19.5	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	60,00
19.6	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	87,00
19.7	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	2,00
19.8	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	35,00
19.9	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	504,00
19.10	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	51,00
19.11	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	51,00

CONSERCE Fls. 4041 Setor Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 189BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

128

19.12	C4174	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 x 4 (INSTALADA)	UN	141,00
19.13	C3485	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-45 (LÓGICA)	UN	154,00
19.14	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	349,00
19.15	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	151,00
19.16	C1154	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	111,00
19.17	C1028	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UN	62,00
19.18	C4535	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	15,00
19.19	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	0,00
19.20	C4526	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	0,00
19.21	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	148,00
19.22	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	20.773,25
19.23	C0571	CABO TELEFÔNICO CI 50-200	M	98,00
19.24	C0325	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	1,00
19.25	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	5,00
19.26	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	3,00
19.27	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	1,00
19.28	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	284,00
19.29	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	536,00
20		**INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA**		
20.1	78081	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, JUNTAS SOLDADAS, INCLUINDO ISOLAMENTO, COM Ø=1/4" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	633,16
20.2	78080	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, JUNTAS SOLDADAS, INCLUINDO ISOLAMENTO, COM Ø=3/8" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	1.450,67
20.3	78077	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, JUNTAS SOLDADAS, INCLUINDO ISOLAMENTO, COM Ø=1/2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	633,16
20.4	78079	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, JUNTAS SOLDADAS, INCLUINDO ISOLAMENTO, COM Ø=5/8" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	1.450,67
20.5	81263	CABO CORDPLAST (CABO PP) 4 x 2,50 mm²	M	820,00
20.6	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	163,00
20.7	16.14.488	SOLDA FOSCOPPER	KG	1,00
20.8	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	630,00
20.9	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	1.451,00
20.10	C4052	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	2,00
20.11	C1477	INSTALAÇÃO DE SPLIT	UN	123,00

CONSERCE
Fls. 4042
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 188BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

129

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 22/07/2020, às 11:33.

20.12	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	136,00
20.13	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	66,00
20.14	73861/005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.068,00
20.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	1.424,00
20.16	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	264,00
20.17	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9.325,00
21		**INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
21.1	C2553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	400,00
21.2	C2552	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=50mm (2")	M	1,00
21.3	C2548	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 80mm (3")	M	42,00
21.4	C4304	HIDRANTE DE PISO	UN	1,00
21.5	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
21.6	83297	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC 6KG, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	8,00
21.7	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
21.8	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	UN	9,00
21.9	C2687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	2,00
21.10	C0448	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UN	2,00
21.12	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	910,00
21.13	72930	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	492,00
21.14	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	20,00
22		**EQUIPAMENTOS**		
22.1	1	Aparelho de Ar condicionado Split com capacidade aproximada de 7500 Btu´s BDI = 16,44	UN	16,00
22.2	2	Aparelho de Ar condicionado Split com capacidade aproximada de 12000 Btu´s BDI = 16,44	UN	20,00
22.3	3	Aparelho de Ar condicionado Split com capacidade aproximada de 18000 Btu´s BDI = 16,44	UN	4,00
22.4	4	Aparelho de Ar condicionado Split com capacidade aproximada de 24000 Btu´s BDI = 16,44	UN	16,00
22.5	5	Aparelho de Ar condicionado Split com capacidade aproximada de 30000 Btu´s BDI = 16,44	UN	16,00
22.6	6	Plataforma - transporte vertica/horizontal/inclinado BDI = 16,44	UN	1,00

CONSERCE Fls. 4043 Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 188BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 22/07/2020, às 11:33.

Atestamos que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos e em cumprimento das obrigações contratuais conforme contrato nº 23067.016918/2015-96.

Fortaleza (CE), 16 de junho de 2020.

CONSERCE
Fls. 4044
Sertão Central

Renato Guerreiro Araújo
Coordenador de Projetos e Obras
SIAPE: 2355601.
RNP: 061282909-0.

Alexandre Jorge Rocha Menezes
Engenheiro Civil
Mat. SIAPE 2248932

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 216262/2020, emitida em 22/07/2020

Certidão nº 216262/2020
22/07/2020, 11:33
Chave de Impressão: 188BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 12 folhas

131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5802 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 22/07/2020, às 11:33.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

298010/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CONSERCE Fls. 4045 Sertão Central

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **46123CE** RNP: **0608784818**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20160094973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2016 Baixada em: 30/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **F A FERNANDES DE LIMA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Catunda** CPF/CNPJ: **35.049.097/0001-01**
Endereço do contratante: RUA Vila Nau Nº: 715
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CATUNDA UF: CE CEP: 62397000
Contrato: 2806.01/2016SMS Celebrado em: 18/07/2016
Valor do contrato: R$ 611.789,17 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Praça Projetada Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CATUNDA UF: CE CEP: 62397000
Data de início: 25/07/2016 Conclusão efetiva: 25/11/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Catunda CPF/CNPJ: 35.049.097/0001-01

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #0955 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **1 - ATUACAO** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4115 - HOSPITAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

REFORMA E READEQUAÇÃO (AMPLIAÇÃO) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CATUNDA - CE, CONFORME PROJETO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 298010/2023
19/04/2023, 17:07
WA698

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: WA698

132

Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Catunda

CONSERCE
Fls. 4046
Sertão Central

Atesto para os fins devidos que a Empresa F. A. FERNANDES DE LIMA - ME - CNPJ: 19.370.586/0001-04 –estabelecida na Rua. Inácio Rodrigues Lima,485 – Campo dos Velhos – Sobral - Ce,através do Engenheiro Responsável **Mario Cesar Lima Parente**, **Crea 7729D CE, atravé da ART Nº CE20160089277** e do Engenheiro Co- Responsável **Vitor Azin Sarriune Cavalcante, Crea 46123D CE,** com a **ART Nº CE20160094973** , que prestou de maneira satisfatória os serviços do **CONTRATO Nº 2806.01/2016SMS, no período de 25/07/2016 – 25/11/2016 através da Secretaria Municipal de Saúde.**
Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00
1.1.2	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M2	390,18
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	13,11
1.1.4	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	114,44
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	384,00
1.1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	790,20
2.0	PÁREDES E PAINEIS		
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
2.1.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	96,00
3.0	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADOS		
3.1	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	127,10
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	921,98
4.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	602,88
4.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	319,10
4.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	218,88
4.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	384,00
4.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	218,88
4.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	384,00
5.0	PISOS		
5.1	PISO EXTERNO		
5.1.1	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	390,18
5.1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	324,93
5.2	PISO INTERNO		
5.2.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	790,20
5.2.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	790,20

Rua Vila Nau, 715 - Centro - Catunda / Ceará
CEP: 62.297-000 – CNPJ: 35.049.097/0001-01 – CGF: 06.920.506-0

Scanned with CamScanner

133

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298010/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 298010/2023
20/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: WA698
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 4 folhas

Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Catunda

CONSERCE Fls. 4047 Sertão Central

9.20	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	30,00
9.21	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	42,00
9.22	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	12,00
9.23	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00
9.24	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	1,00
9.25	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	13,00
9.26	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	2,00
9.27	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3,00
9.28	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00
9.29	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	UN	23,00
9.30	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	17,00
9.31	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	12,00
10.0	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
10.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00
10.2	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA, D= 25mmX3/4"	UN	4,00
10.3	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	UN	1,00
10.4	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	210,00
10.5	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00
10.6	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	5,00
10.7	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	6,00
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	4,00
10.9	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	23,00
10.10	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	12,00
10.11	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	17,00
10.12	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	23,00
10.13	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=32mmX3/4"	UN	53,00
10.14	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	96,00
10.15	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	6,00
10.16	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	6,00
10.17	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	M	12,00
10.18	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	37,00
10.19	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	1,00
10.20	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	4,00
10.21	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 3/4X1/2" (25X20mm)	UN	1,00
10.22	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	4,00
10.23	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	52,00
11.0	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
11.1	QUADRO P/ MEDIÇAO PRIMARIA 15KV	UN	1,00
11.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	2,00
11.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70ª	UN	2,00
11.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20ª	UN	40,00
11.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25ª	UN	10,00
11.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32ª	UN	10,00
11.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40ª	UN	10,00
11.8	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	500,00
11.9	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1.000,00
11.10	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1.000,00
11.11	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	5.000,00
11.12	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 40W	UM	60,00
11.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LAMPADA DE 20W	UM	20,00
11.14	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UM	20,00

Rua Vila Nau, 715 - Centro - Catunda / Ceará
CEP: 62.297-000 – CNPJ: 35.049.097/0001-01 – CGF: 06.920.506-0

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298010/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 298010/2023
20/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: WA698
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 4 folhas

134

Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Catunda

CONSERCE Fls. 4048 Sertão Central

5.2.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	790,20
5.2.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	790,20
6.0	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS E JANELA DE MADEIRA**		
6.1.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	60,00
6.2	**CRISTAL TEMPERADO**		
6.2.1	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1,80X3,50)m	CJ	1,00
6.2.2	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3,60X2,90)m	CJ	1,00
6.2.3	FIXO DE VIDRO TEMPERADO C/BANDEIRA (0,90X3,50)m E=10mm	CJ	2,00
6.2.4	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	28,00
6.2.5	VIDRO TEMPERADO EM CAIXILHO C/MASSA ESP.= 6mm	M2	28,00
7.0	**COBERTURA**		
7.1	**ESTRUTURA DE MADEIRA – TELHADO**		
7.1.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	987,75
7.1.2	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	296,33
7.1.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)3	M	37,45
8.0	**PINTURA**		
8.1	**PAREDES E TETO INTERNOS**		
8.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	2.247,24
8.1.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	2.247,24
8.2	**PAREDES EXTERNAS**		
8.2.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	607,31
8.3	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
8.3.1	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	184,80
8.3.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	184,80
9.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.1	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	21,00
9.2	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	15,00
9.3	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	22,00
9.4	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	4,00
9.5	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm-SOLD.	UN	16,00
9.6	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	49,00
9.7	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	8,00
9.8	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	32,00
9.9	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	10,00
9.10	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	11,00
9.11	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	4,00
9.12	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	1,00
9.13	LUVA DUPLA OU DE CORRER PVC P/ESGOTO 40mm	UN	1,00
9.14	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	4,00
9.15	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=50mm (2")-C/ANÉIS	UN	2,00
9.16	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	6,00
9.17	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	1,00
9.18	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	2,00
9.19	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	200,00

Rua Vila Nau, 715 - Centro - Catunda / Ceará
CEP: 62.297-000 – CNPJ: 35.049.097/0001-01 – CGF: 06.920.506-0

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298010/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 298010/2023
20/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: WA698
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 4 folhas

135

Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Catunda

11.15	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	20,00
11.16	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	10,00
11.17	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	90,00
11.18	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	20,00
12.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5X20CM - FIO 2,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40X60MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00
12.2	LIMPEZA GERAL	M2	1.505,31

Ressaltamos que nos serviços prestados não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Valor da Obra: RS 611.789,17 (seiscentos e onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

Catunda - Ce, 19 de dezembro de 2016.

JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 40.206/D
CPF: 971.643.213-53

FRANCISCA LARISSA MESQUITA DE OLIVEIRA
Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde
CPF : 017.398.523-89

Rua Vila Nova, 715 - Centro - Catunda / Ceará
CEP: 62.297-000 – CNPJ: 35.049.097/0001-01 – CGF: 06.920.506-0

Scanned with CamScanner

CONSERCE
Fls. 4049
Sertão Central

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 298010/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 298010/2023
20/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: WA698
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 4 folhas

136

MIRANTE
CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS - ME, firma estabelecida na Rua João Gregório Timbó, nº 1528 – Universidade – Nova Russas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 25.234.497/0001-33. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Proprietário Paulo Emanoel Azevedo Farias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2003023014828 SSP-CE, CPF nº 012.599.013-86, residente e domiciliado na Avenida João Gregório Timbó nº 1516, Universidade – Nova Russas – Ceará.

CONTRATADO: VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 46123/D, inscrito no CPF sob o nº 019.896.473-08 e Carteira de Identidade nº 2003002231560 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Apto 204, Itambé – Caucaia – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA 1ª: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA 3ª: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 4ª: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Russas - Ceará, 30 de Outubro de 2017.

PAULO EMANOEL AZEVEDO FARIAS
CONTRATANTE

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
CONTRATADO

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Dou fé. Russas, terça-feira, 31 de outubro de 2017 - 14:02h
Em testemunho da verdade.
Geremias do Nascimento Rodrigues-Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): CG-648492-CARTORIO LEITE BORGES-3) OFICIO DE RUSSAS/CE
Fone/Fax (88) 3411.2086-Av. Dom Lino-1108-Centro

TESTEMUNHAS:
FRANCISCO R. DE MACEDO
Jose Thomaz Pereira Rodrigues



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79722302213150023021

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79722302213150023021-1
Data: 23/02/2021 11:48:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57354-R9N8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 11:49:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 4051
Sertão Central

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:21:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79722302213150023021-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5cfef99795a985dc548d551e4b6b8004aa26c90d42006d9bfce84d84a8faa0324b5507f51b88a3ae4a99ba87e4877ab57

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

138

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

CONSERCE
Fls. 4052
Sertão Central

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.234.497/0001-33, firma estabelecida na Rua Evaristo de Castro, 766 – Universidade – Nova Russas – Ceará, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Administrador o Sr. Francisco Rodrigues de Macêdo Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2005014046069 SSP-CE, CPF nº 031.453.863-10.

CONTRATADO: SIMEÃO JOSÉ MENDES TIMBÓ, Solteiro, Engenheiro Agronomo, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 52146, inscrito no CPF sob o nº 953.144.903-15, residente e domiciliado na Rua Caetano Ximenes Aragão, nº 125, Eng. Luciano Cavalcante – Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA 1ª: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA 3ª: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 4ª: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Russas - Ceará, 09 de junho de 2022.

FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO
CONTRATANTE

SIMEÃO JOSÉ MENDES TIMBÓ
CONTRATADO

10 JUN 2022

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79721706225161893249
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79721706225161893249-1
Data: 17/06/2022 15:14:31
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC56335-QHD5;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

139

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 17 de junho de 2022 15:24:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 4093
Sertão Central

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2022 14:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79721706225161893249-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb37291ead5c5920910ba550ed0ba80277f6ba3764bf69662f7916a1879ef36656f498b5507f51b88a3ae4a99ba87e4877ab57

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

140

CONSERCE
Fls. 4054
Sertão Central


CREA-CE
Registro Creacé
46123
Nome
VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Data do Registro no Crea- CE
18/08/2010
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL
Registro Nacional
Data de Emissão
14/06/2016
Presidente do Confea
Presidente do Crea- CE

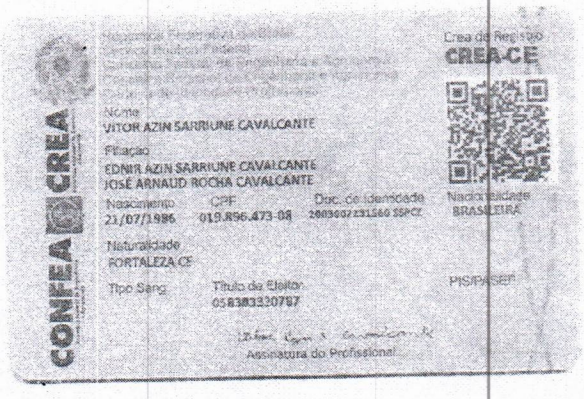
Crea de Registro
CREA-CE
Nome
VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Filiação
EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
JOSÉ ARNAUD ROCHA CAVALCANTE
Nascimento
21/07/1986
CPF
019.896.473-08
Doc. de Identidade
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
FORTALEZA CE
Tipo Sang
Título de Eleitor
058303320787
PIS/PASEP
Assinatura do Profissional

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79722302218750803360

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79722302218750803360-1
Data: 23/02/2021 11:48:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE57355-PLN2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 11:49:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONSERCE
Fls. 4055
Sertão Central

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:21:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital .

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79722302218750803360-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c528f20e0218759b5bc235277876972fbaf95f7769610aed219fd88417bc99ef63b5507f51b88a3ae4a99ba87e4877ab57

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

192

CONSEMACE
Fls. 4056
Sertão Central

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

SIMEÃO JOSÉ MENDES TIMBÓ

CPF

953.144.903-15

RNP

CREA-CE nº 0612550397

TELEFONE

99954953

TÍTULOS

Engenheiro Agronomo

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2021

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

143

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

CONSERCE
Fls. 4057
Sertão Central

DECLARAÇÃO

AO CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023-TP/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção das Centrais Municipais de Resíduos – CMRS dos Municípios de Quixadá, Quixeramobim, Ibaretama, Ibicuitinga, Choro e Banabuiú de responsabilidade do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

A empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, situada à Rua Evaristo de Castro, 766 – Universidade – Nova Russas – Ceará, por intermédio do Titular Administrador o **Sr. Francisco Rodrigues de Macêdo Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Av. Bezerra de Menezes, 801 – São Gerardo, CEP 60.325-003 – Fortaleza – Ceará, portador da **Carteira de Identidade 2005014046069** e do **CPF nº 031.453.863-10**, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que seus profissionais participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Nova Russas – Ceará, 19 de julho de 2023.

FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR | CPF 031.453.863-10
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP
CNPJ: 25.234.497/0001-33

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

CONSERCE
Fls. 4058
Sertão Central

DECLARAÇÃO

AO CONS. PUBLICO. MANE. RESI. SOL. REG. SERT. CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023-TP/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção das Centrais Municipais de Resíduos – CMRS dos Municípios de Quixadá, Quixeramobim, Ibaretama, Ibicuitinga, Choro e Banabuiú de responsabilidade do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE

A empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 25.234.497/0001-33**, situada à Rua Evaristo de Castro, 766 – Universidade – Nova Russas – Ceará, por intermédio do Titular Administrador o **Sr. Francisco Rodrigues de Macêdo Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Av. Bezerra de Menezes, 801 – São Gerardo, CEP 60.325-003 – Fortaleza – Ceará, portador da **Carteira de Identidade 2005014046069** e do **CPF n° 031.453.863-10, DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que:

- Concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- Declaramos que até a presente data não fomos declaradas inidônea no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;
- Declaração que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e tear estabelecidos no edital
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei n°. 10.520/02, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório;
- Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou redução de nossa capacidade financeira para participar no presente Certame Licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93; para participar no presente certame licitatório, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- Tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos da obra a ser realizada, no presente certame licitatórios e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes no projeto basico, anexo do edital para realização do objeto da licitação;
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- Está sob regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Nova Russas – Ceará, 19 de julho de 2023.

FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO
TITULAR ADMINISTRADOR | CPF 031.453.863-10
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP
CNPJ: 25.234.497/0001-33

145

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 4059
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360020137-5	25.234.497/0001-33	05/07/2016	27/06/2016

Endereço Completo:
RUA EVARISTO DE CASTRO 766 - BAIRRO UNIVERSIDADE CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS/CE

Objeto Social:

1) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 4120-4/00) 2) COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS (CNAE 6810-2/01) 3) CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE 4299-5/01) 4) OBRAS DE URBANIZACAO (CNAE 4213-8/00) 5) OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00) 6) OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03) 7) OBRAS DE FUNDACOES (CNAE 4391-6/00) 8) SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS (CNAE 4330-4/04) 9) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIOS E DE GAS (CNAE 4322-3/01) 10) INSTALACOES DE MANUTENCOES ELETRICAS (CNAE 4321-5/00) 11) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (CNAE 3811-4/00) 12) TRANSPORTE ESCOLAR(CNAE 4924-8/00) 13) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4923-0/02) 14) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7711-0/00) 15) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4211-1/01) 16) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE 4222-7/01) 17) CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA(CNAE 4221-9/02) 18) OBRAS PORTUARIAS , MARITIMAS E FLUVIAIS (CNAE 4291-0/00) 19) PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 4399-1/05) 20) SERVICOS DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO (CNAE 9001-9/06) 21) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS (CNAE 8230-0/01) 22) DISTRIBUICAO DE GAS POR CAMINHOES (CNAE 3600-6/02) 23) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02) 24) OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES (CNAE 4329-1/99) 25) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (CNAE 3812-2/00) 26) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4329-1/04) 27) SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/04) 28) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS (CNAE 4399-1/02) 29) SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00) 30) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (CNAE 8121-4/00) 31) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (CNAE 7739-0/99) 32) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7739-0/03) 33) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7732-2/01) 34) TRANSPORTE RODOVIARIOS COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO , INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4929-9/02) 35) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (CNAE 4744-0/99) 36) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
031.453.863-10	FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO	xxxxxxx	R$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/05/2023 — Número: 6143535

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000429811 e visualize a certidão)

23/105.693-1

146

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERCE
Fls. 4060
Sertão Central

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI	xxxxxxx	5952888	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
M5 ENGENHARIA & SERVICOS EIRELI	xxxxxxx	5381318	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PAULO E. A. FARIAS SERVICOS	2310373077-9	23600201375	xx	TRANSFORMACAO
PAULO EMANOEL A. FARIAS ME	2310373077-9	20170135934	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 05 de Julho de 2023 07:31

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000429811 e visualize a certidão)

23/105.693-1

147

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONSERVE
Fls. 4061
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/ DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/105.695-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360020137-5, CNPJ 25.234.497/0001-33, ATIVA, com sede na RUA EVARISTO DE CASTRO, 766, BAIRRO UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

148

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000429831 e o código de segurança C0CC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSEMCE
Fls. 4062
Sarah Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/07/2016	20162409184	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	05/07/2016	23103730779	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	15/02/2017	20170135934	24/01/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/04/2017	20170315339	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	10/10/2017	5027534	07/10/2017
BALANCO	09/05/2018	5140572	31/12/2017
BALANCO	17/07/2019	5293328	31/12/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/01/2020	5377970	08/01/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - TRANSFORMACAO	16/01/2020	23600201375	08/01/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	27/01/2020	5381318	17/01/2020
BALANCO	19/06/2020	5428519	31/12/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	24/07/2020	5442368	21/07/2020
REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA	28/01/2021	5524353	26/01/2021
BALANCO	24/05/2021	5577977	31/12/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	09/06/2021	5585673	28/05/2021
BALANCO	12/05/2022	5798880	12/05/2022
BALANCO	23/05/2023	6143535	22/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

149

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000429831 e o código de segurança C0CC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

CONSERCE
Fls. 4063
Sertão Central

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Julho de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

150/150

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000429831 e o código de segurança C0CC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.